



Data
01/06/2020 15:26:24

Setor de Origem
RET - RET-CGS

Tipo
Licitação: Adesão a Ata de RP-Não Participante

Assunto
Adesão n.º 01/2020 - Adesão à Ata SRP do PE n.º 02/2020 do IFSul de Minas (UASG 158137).
Objeto: Contratação de Serviço de Gerenciamento de Almoxarifado Virtual.

Interessados
Adriano Lucas Prado Goncalves, Dilma Souza Ribeiro, Jose Ribamar Simao da Silva Filho, Luis Carlos Santos Ferreira, Ricardo Freire de Moraes

Situação
Em trâmite

Trâmites

- 29/06/2020 11:29
Recebido por: RET-CCONV: Edilson dos Santos Piedade
- 22/06/2020 13:46
Enviado por: RET-DORC: Fernanda Souza Costa
- 22/06/2020 12:14
Recebido por: RET-DORC: Fernanda Souza Costa
- 22/06/2020 11:06
Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves
- 22/06/2020 08:45
Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves
- 19/06/2020 16:31
Enviado por: RET-COMPRAS: Marcelito Trindade Almeida
- 19/06/2020 15:25
Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves
- 19/06/2020 15:23
Enviado por: RET-DORC: Diogo Soares de Melo Magalhaes
- 17/06/2020 11:56
Recebido por: RET-DORC: Fernanda Souza Costa
- 17/06/2020 08:54
Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

17/06/2020 08:13

Recebido por: RET-COMPRAS: Jose Ribamar Simao da Silva Filho

16/06/2020 19:37

Enviado por: RET-CGS: Aecio Jose Araujo Passos Duarte

16/06/2020 14:15

Recebido por: RET-CGS: Jose Ribamar Simao da Silva Filho

16/06/2020 12:33

Enviado por: RET-CGS: Aecio Jose Araujo Passos Duarte

16/06/2020 11:26

Recebido por: RET-CGS: Jose Ribamar Simao da Silva Filho

16/06/2020 11:25

Enviado por: RET-PUBPORT: Elton Oliveira dos Santos

12/06/2020 16:29

Recebido por: RET-PUBPORT: Elton Oliveira dos Santos

12/06/2020 15:07

Enviado por: RET-GAB: Aecio Jose Araujo Passos Duarte

12/06/2020 10:20

Recebido por: RET-GAB: Leila de Souza Lima

09/06/2020 14:52

Enviado por: RET-CGS: Jose Ribamar Simao da Silva Filho

09/06/2020 14:32

Recebido por: RET-CGS: Jose Ribamar Simao da Silva Filho

09/06/2020 14:31

Enviado por: RET-COMPRAS: Jose Ribamar Simao da Silva Filho

09/06/2020 14:31

Recebido por: RET-COMPRAS: Jose Ribamar Simao da Silva Filho

09/06/2020 09:31

Enviado por: RET-GAB: Leila de Souza Lima

04/06/2020 15:39

Recebido por: RET-GAB: Leila de Souza Lima

02/06/2020 15:58

Enviado por: RET-COMPRAS: Jose Ribamar Simao da Silva Filho

02/06/2020 15:44

Recebido por: RET-COMPRAS: Jose Ribamar Simao da Silva Filho

02/06/2020 13:50

Enviado por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa

02/06/2020 13:49

Recebido por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa

02/06/2020 13:39

Enviado por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves

02/06/2020 13:35

Recebido por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves

02/06/2020 13:18

Enviado por: RET-CGS: Jose Ribamar Simao da Silva Filho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE Luis Carlos Santos Ferreira

Solicitante	Jose Filho	Data Limite	02/06/2020 00:00
Data da Solicitação	01/06/2020 15:43:16		
Justificativa da Solicitação	Ciência da participação na equipe de contratação do processo de adesão a ata SRP do IF Sul de Minas - PE n.º 02/2020.		

Processo: 23327.251630.2020-15

Ciência da participação na equipe de contratação do processo de adesão a ata SRP do IF Sul de Minas - PE n.º 02/2020.

Eu, Luis Carlos Santos Ferreira, residente e domiciliado AVE RUY BARBOSA, 217, CASA, BONFIM, 44200-000, SANTO AMARO / BA estando vinculado a RET-ALMOX, matrícula SIAPE n. 1769066, RG n. 0495346454, CPF n. 897.753.505-06 declaro para os devidos fins que damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no IFBAIANO desde o presente momento até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Este documento foi emitido pelo SUAP e validado por :

Luis Ferreira



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

OFICIO 10/2020 - RET-CGS/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

Salvador, 1 de junho de 2020

Ao Sr. José Virolli Chaves
Diretor Administrativo do IF Baiano

Assunto: Solicita providências necessárias para a realização de estudo preliminar e posterior contratação de serviço de Almoxarifado Virtual.

Senhor Diretor,

Considerando que temos frequentemente realizando processos licitatórios e de dispensa de licitação para a aquisição de materiais de almoxarifado, suprimentos de informática, materiais elétricos e hidráulicos e de pintura para manutenção do edifício da Reitoria, bem como gêneros alimentícios e material de copa e cozinha.

Considerando que atualmente os órgãos públicos federais vêm utilizando do sistema de terceirização do gerenciamento e armazenamento destes materiais, utilizando o sistema "just in time", como por exemplo a Central de Compras (IRP n.º 07/2020), com o Almoxarifado Virtual restrito a produtos de escritório e informática.

Considerando que este novo recurso logístico traz menor custo à Administração Pública, pois reduz o gasto de recurso público com mão de obra e materiais evitando a criação de múltiplos processos, bem como na otimização de espaços físicos reduzindo a necessidade de seu armazenamento, e ainda na unificação de contratos, facilitando a fiscalização por parte do gestor e de um mesmo fiscal de contrato para toda esta demanda.

Identificamos que o IF Sul de Minas (UASG: 158137), acabou de homologar o PE n.º 02/2020, cujo objeto é a contratação de serviço de gerenciamento de almoxarifado virtual, e que conta com uma gama de materiais, não restrito apenas a escritório e suprimentos de informática, podendo atender a necessidade da

Administração da Reitoria do IF Baiano.

Desta forma, solicito o encaminhamento necessário para formalizar equipe de planejamento de contratação visando à identificação de sua viabilidade, através de Adesão à Ata SRP do Instituto Federal de Ensino citado, e a realização do procedimento de adesão.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Ribamar Simao da Silva Filho, COORDENADOR - FG1 - RET-CGS**, em 01/06/2020 15:17:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53798

Código de Autenticação: af83e61d49



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
(Anexo II da Instrução Normativa MPOG 05/2017)

ÓRGÃO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA	
SETOR REQUISITANTE: Coordenação Geral de Suprimentos	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: José Ribamar S. da Silva Filho	MATRÍCULA SIAPE: 1056175
E-MAIL: jose.filho@ifbaiano.edu.br	TELEFONE: (71) 99278-2559

1. Justificativa da necessidade da contratação:	
Melhorar o gasto com recursos públicos na manutenção das atividades administrativas, especificamente quanto a aquisição e armazenamento de materiais de escritório, de divulgação, elétricos, de hidráulica, de limpeza, gêneros alimentícios e de informática. A contratação reduzirá custos com processos abertos rotineiramente, bem como com a redução de espaço físico e otimização do trabalho dos servidores da área de almoxarifado e Compras que deixaram de se ocupar com processos periódicos de aquisição e armazenamento destes materiais, por se tratar de um serviço no estilo “ <i>just in time</i> ” e de natureza continuada (até 5 anos de contrato).	
2. Descrição do Serviço:	
Serviço de Outsourcing de gerenciamento de Almoxarifado Virtual, através da Adesão a ata de SRP do IF Sul de Minas UASG 158137 – PE n.º 02/2020.	
3. Quantidade de serviço a ser contratada:	
Tickets a ser definida através do estudo preliminar.	
4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:	
01/07/2020.	
5. Indicação do membro da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização:	
Membro do Setor Requisitante	Nome: José Ribamar Filho - SIAPE: 1056175
Membro da Equipe de Planejamento	Nome: Luís Carlos Ferreira – SIAPE: 1769066
Responsável pela Fiscalização: Indicado pela Administração.	
<i>(Assinado Eletronicamente)</i> José Ribamar Simão da Silva Filho SIAPE 1056175	

Documento Digitalizado Público

DOD - Documento de Formalização de Demanda

Assunto: DOD - Documento de Formalização de Demanda
Assinado por: Jose Filho
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Ribamar Simao da Silva Filho, COORDENADOR - FG1 - RET-CGS**, em 01/06/2020 15:38:26.

Este documento foi armazenado no SUAP em 01/06/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 76136
Verificador: 6dd6d5442c
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Coordenação Geral de Suprimentos

Despacho:

Encaminho processo para conhecimento da demanda e envio ao PROPLAN para ciência. Após, retorne-se o processo para o Setor de Compras providenciar a publicação de portaria de Equipe de Planejamento da Contratação.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jose Ribamar Simao da Silva Filho, COORDENADOR - FG1 - RET-CGS, RET-CGS, em 02/06/2020 13:18:13.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Despacho:

Ciente e de acordo. Solicito ciência do Pró-Reitor de Administração e envio do processo para o Setor de Compras providenciar a publicação de portaria de Equipe de Planejamento da Contratação.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jose Virolli Chaves, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD3 - RET-DADM, RET-DADM, em 02/06/2020 13:39:16.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Despacho:

Ciente e de acordo.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Leonardo Carneiro Lapa, PRO-REITOR - CD2 - RET-PROPLAN, RET-PROPLAN, em 02/06/2020 13:50:52.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Encaminhamos processo com minuta de portaria para aprovação da autoridade máxima da Instituição e publicação da designação oficialmente da equipe de planejamento da contratação do objeto deste processo.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jose Ribamar Simao da Silva Filho, COORDENADOR - FG1 - RET-CGS, RET-COMPRAS, em 02/06/2020 15:58:07.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 634/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de junho de 2020

Constitui equipe de planejamento de contratação responsável pela contratação de serviço de outsourcing de logística "almojarifado virtual" através da IRP n.º 07/2020 - UASG: 201057.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O Processo 23327.251607.2020-21, de 28 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento de contratação, com os servidores relacionados abaixo, responsável pela contratação de serviço de outsourcing de logística "almojarifado virtual" através da IRP n.º 07/2020 - UASG: 201057.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
José Ribamar Simão da Silva Filho	Tecnólogo em Gestão Pública	1056175	Reitoria	Requisitante
Ricardo Freire de Moraes	Tecnólogo em Gestão Pública	1156952	Reitoria	Representante do Setor de Compras

Art. 2º São competências da comissão:

- Conforme a IN n.º 05/2017 da SEGES/MPOG no seu Art. 24, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pela realização dos Estudos Técnicos Preliminares à contratação demandada.

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º A Proplan prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao

Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 08/06/2020 10:03:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55746

Código de Autenticação: 07d33a846a



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
GABINETE

Despacho:

Prezados(as), Encaminhamos o atendimento da solicitação.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Leila de Souza Lima, CHEFE DE GABINETE - CD3 - RET-GAB, RET-GAB, em 09/06/2020 09:31:14.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Coordenação Geral de Suprimentos

Despacho:

Prezados, a Portaria anexada número 634/2020 neste processo pertence ao processo SUAP 23327.251607.2020-21 que já foi devolvido a este setor. Solicito a anexação da Portaria conforme minuta anexa ao processo em substituição a esta Portaria n.º 634/20.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jose Ribamar Simao da Silva Filho, COORDENADOR - FG1 - RET-CGS, RET-CGS, em 09/06/2020 14:52:39.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
GABINETE

Despacho:

Senhor Chefe, Autorizamos publicar portaria conforme minuta em anexo.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET, RET-GAB, em 12/06/2020 15:07:18.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 654/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de junho de 2020

Constitui Equipe de Planejamento para contratação de serviço de outsourcing de logística "almojarifado virtual" através da Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico n.º 02/2020 - UASG: 158137.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação, com os servidores relacionados abaixo, para contratação de serviço de outsourcing de logística "Almojarifado Virtual", através da Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico n.º 02/2020 - UASG: 158137.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
José Ribamar Simão da Silva Filho	Tecnólogo em Gestão Pública	1056175	Reitoria	Membro Requisitante
Luís Carlos Santos Ferreira	Técnico em Tecnologia da Informação	1769066	Reitoria	Membro da equipe de contratação

Art. 2º São competências da comissão:

Conforme IN n.º 05/2017 da SEGES/MPOG no seu Art. 24, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pela realização dos Estudos Técnicos Preliminares à contratação demandada.

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º A Proplan prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 15/06/2020 14:46:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 59772

Código de Autenticação: 36cd120005



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
SETOR DE PUBLICAÇÕES E PORTARIAS

Despacho:

Segue Portaria publicada como solicitado

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Elton Oliveira dos Santos, CHEFE - FG2 - RET-PUBPORT, RET-PUBPORT, em 16/06/2020 11:25:51.

Zimbra

jose.filho@ifbaiano.edu.br

Valor de referencia para ADESÃO 01/2020

De : Luis Carlos Santos Ferreira
<luis.ferreira@ifbaiano.edu.br>

Sex, 05 de jun de 2020 11:15

 **IMPORTANTE**

Assunto : Valor de referencia para ADESÃO 01/2020

 2 anexos

Para : José Ribamar Simão da Silva Filho
<jose.filho@ifbaiano.edu.br>

Bom Dia!

Segue relatório SIGA/ALMOXARIFADO com valores para referência para Adesão n.º 01/2020 ,através do Prcesso 23327.251630.2020-15, referente - Adesão à Ata SRP do PE n.º 02/2020 do IFSul de Minas (UASG 158137).
Objeto: Contratação de Serviço de Gerenciamento de Almojarifado Virtual.

Informo que desconsiderando o valor referente a Materiais Esportivos mencionado no relatório, valor de referencia será de **R\$ 142.481,34**.

att

--



Luís Ferreira:
Chefe Setor Almojarifado
Portaria nº 193/2016 DOU de 02/03/2016
Pró-Reitoria de Planejamento
[71 3186 0018 / Ramal 156](tel:7131860018)



Luis Ferreira:
Chefe Setor Almojarifado
Portaria nº 193/2016 DOU de 02/03/2016
Pró-Reitoria de Planejamento
[71 3186 0018 / Ramal 156](tel:7131860018)

email3.bmp
263 KB



3A4C353E-7C73-4B29-80B5-CE6403E86DAA.PDF
14 KB

Documento Digitalizado Público

E-MAIL DO CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO

Assunto: E-MAIL DO CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO
Assinado por: Jose Filho
Tipo do Documento: E-mail
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Ribamar Simao da Silva Filho, COORDENADOR - FG1 - RET-CGS**, em 16/06/2020 11:29:24.

Este documento foi armazenado no SUAP em 16/06/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 80378
Verificador: eec6c9c4b2
Código de
Autenticação:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE ALMOXARIFADO (RMA) - SUB ELEMENTO POR PREÇO
U.O. REITORIA - ALMOXARIFADO | A partir de: 01/01/2019 até: 31/12/2019

Código	Descrição	Saldo (R\$)	Entrada (R\$)	Entrada Extra (R\$)	Saída (R\$)	Saldo Atual (R\$)
11.561.01.00.04	GAS ENGARRAFADO	0,00	1.461,00	0,00	1.363,60	97,40
11.561.01.00.07	GENEROS DE ALIMENTACAO	3.495,27	17.897,94	0,00	19.767,96	1.625,25
11.561.01.00.09	MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.561.01.00.11	MATERIAL QUIMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.561.01.00.14	MATERIAL ESPORTIVO	0,00	91.990,82	0,00	91.990,82	0,00
11.561.01.00.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	48.654,02	59.420,29	0,00	59.720,09	48.354,22
11.561.01.00.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	260,74	5.468,00	0,00	4.397,98	1.330,76
11.561.01.00.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	25.687,40	0,00	25.687,40	0,00
11.561.01.00.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	3.459,27	5.128,00	0,00	7.206,55	1.380,72
11.561.01.00.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	366,85	0,00	0,00	112,47	254,38
11.561.01.00.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	682,72	0,00	682,72	0,00
11.561.01.00.24	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	1.173,35	679,95	0,00	718,35	1.134,95
11.561.01.00.25	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	1.009,28	0,00	0,00	53,12	956,16
11.561.01.00.26	MATERIAL ELETRICO	1.471,70	2.342,40	0,00	3.543,10	271,00
11.561.01.00.27	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.561.01.00.28	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.561.01.00.29	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.561.01.00.30	MATERIAL PARA COMUNICACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.561.01.00.36	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.561.01.00.39	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.561.01.00.42	FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.561.01.00.43	MATERIAL PARA REABILITACAO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.561.01.00.44	MATERIAL DE SINALIZACAO RODOVIARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.561.01.00.46	MATERIAL BIBLIOGRAFICO NAO IMOBILIZAVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.561.01.00.50	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	0,00	11.368,00	0,00	11.368,00	0,00
11.561.01.00.59	MATERIAL PARA DIVULGACAO	0,00	7.860,00	0,00	7.860,00	0,00
TOTAL (R\$)		59.890,48	229.986,52	0,00	234.472,16	55.404,84

Documento Digitalizado Público

RELATÓRIO SETOR DE ALMOXARIFADO

Assunto: RELATÓRIO SETOR DE ALMOXARIFADO
Assinado por: Jose Filho
Tipo do Documento: Relatório
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Ribamar Simao da Silva Filho, COORDENADOR - FG1 - RET-CGS**, em 16/06/2020 11:30:20.

Este documento foi armazenado no SUAP em 16/06/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 80380
Verificador: 0d2ff6f4f3
Código de
Autenticação:



Inflação

IPCA do último mês

-0,31%

Abr/2020

IPCA acumulado de 12 meses

2,40%

Abr/2020

INPC do último mês

-0,23%

Abr/2020



O que é inflação

Inflação é o nome dado ao aumento dos preços de produtos e serviços. Ela é calculada pelos índices de preços, comumente chamados de índices de inflação.

O IBGE produz dois dos mais importantes índices de preços: o IPCA, considerado o oficial pelo governo federal, e o INPC.

Para que servem o IPCA e o INPC?

O propósito de ambos é o mesmo: medir a variação de preços de uma cesta de produtos e serviços consumida pela população. O resultado mostra se os preços aumentaram ou diminuíram de um mês para o outro.

A cesta é definida pela [Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF](#), do IBGE, que, entre outras questões, verifica o que a população consome e quanto do rendimento familiar é gasto em cada produto: arroz, feijão, passagem de ônibus, material escolar, médico, cinema, entre outros.

Os índices, portanto, levam em conta não apenas a variação de preço de cada item, mas também o peso que ele tem no orçamento das famílias.

Calculadora do IPCA

Atualize uma quantia utilizando o índice oficial de inflação brasileiro

A Calculadora do IPCA permite atualizar um valor pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) entre duas datas. Através desse cálculo, é possível

Documento Digitalizado Público

IPCA IBGE

Assunto: IPCA IBGE
Assinado por: Jose Filho
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Ribamar Simao da Silva Filho, COORDENADOR - FG1 - RET-CGS**, em 16/06/2020 11:32:07.

Este documento foi armazenado no SUAP em 16/06/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 80383
Verificador: 2e9eb855ef
Código de
Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

MAPA DE RISCOS
(Anexo IV da Instrução Normativa MPOG 05/2017)

FASE DE ANÁLISE

- Planejamento da contratação
 Gestão do contrato

SERVIÇO: Contratação de empresa para execução dos serviços de Almojarifado Virtual.

ETAPA: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1			
Demanda equivocada			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	DANO		
1.	Prejuízos para a Administração na execução do serviço		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
1	Melhor avaliação e detalhamento do quantitativo de pedidos que serão necessários considerando a demanda da instituição.	Setor Requisitante / Equipe de Planejamento	
Id.	Ação de contingência	Responsável	
1	Realização de um novo processo de contratação para suprir a demandas faltantes.	Setor de Compras	

RISCO 2			
Estimativa inadequada dos preços referenciais			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	DANO		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

1.	Contratação menos vantajosa para a Administração	
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1	Utilização de metodologia adequada da pesquisa de preços e de solução disponível no mercado.	Setor Requisitante / Equipe de Planejamento
Id.	Ação de contingência	Responsável
1	Início de um novo processo de contratação para suprir as falhas detectadas.	Setor Requisitante/Setor de Compras

RISCO 3			
Não haver disponibilidade orçamentária			
Probabilidade	() Baixa	(<input checked="" type="checkbox"/>) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	DANO		
1.	Não será possível a contratação, o que acarretará prejuízos no desenvolvimento das atividades administrativas.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
1	Buscar base no planejamento orçamentário da instituição.	PROPLAN/DORC	
Id.	Ação de contingência	Responsável	
1	Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, acompanhado de revisão da necessidade imediata dos itens demandados.	PROPLAN/DORC	

ETAPA: GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 4			
Execução do serviço fora dos parâmetros estabelecidos no Termo de Referência.			
Probabilidade	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	DANO		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

1.	Comprometimento da qualidade do serviço.	
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1	Advertir a empresa contratada e dar suporte aos eventuais fiscais do contrato deste objeto.	Setor de Contratos/ PROPLAN/DADM
Id.	Ação de contingência	Responsável
1	Penaliza a empresa, rescinde o contrato e promove um novo processo de contratação.	Reitor/Requisitante/Setor de Compras

RISCO 5			
Fiscalização ineficiente, tendo em vista responsabilidade da administração na execução do contrato.			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	DANO		
1.	1) Serviços executados de modo a não atender ao que foi estipulado no Termo de Referência e edital, causando prejuízo ao erário. 2) Atrasos nos atestes das notas fiscais, que ocasionam atrasos nos pagamentos dos colaboradores.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
1	Capacitação dos fiscais de contratos padronizando suas ações.	PROPLAN/DADM	
Id.	Ação de contingência	Responsável	
1	Apurar os fatos junto à fiscalização do contrato e sendo possível fazer a troca do(s) fiscal(is) e punição da empresa, sendo ela a causadora do fato.	PROPLAN/DADM/ Reitor	
RISCO 6			
Dificuldade de comunicação com a empresa.			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	DANO		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

1.	Demora na solução de problemas na execução e atendimento de demandas.	
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1	Verificação da existência, viabilidade e facilidade de acesso aos canais de comunicação com a empresa no TR.	Setor Requisitante/Setor de Compras
Id.	Ação de contingência	Responsável
1	Oficializar a cobrança de soluções por parte da empresa, conforme previsto em TR.	Fiscal/Setor de Contratos

Equipe de Planejamento da Contratação

José Ribamar Simão da Silva Filho
Tecnólogo em Gestão Pública

Luís Carlos Santos Ferreira
Técnico em Tecnologia da Informação

Documento Digitalizado Público

MAPA DE RISCO - ADESÃO - ALMOXARIFADO VIRTUAL

Assunto: MAPA DE RISCO - ADESÃO - ALMOXARIFADO VIRTUAL
Assinado por: Jose Filho
Tipo do Documento: Mapa de Risco
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Ribamar Simao da Silva Filho, COORDENADOR - FG1 - RET-CGS**, em 16/06/2020 11:33:09.

Este documento foi armazenado no SUAP em 16/06/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 80387
Verificador: e06c8a214b
Código de
Autenticação:





Estudos Preliminares

1. Objeto

1.1. Trata-se de estudos preliminares referente à contratação de empresa para execução de serviços terceirizado de almoxarifado virtual, mediante Adesão de Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n.º 02/2020 – UASG: 158137 e objetiva dar maior eficiência e economicidade às aquisições e logística de materiais de consumo na Reitoria, conforme especificações e condições constantes deste estudo preliminar.

2. Referência legal

2.1. Normativos que disciplinam os serviços a serem contratados de acordo com a sua natureza:

- **Constituição Federal;**
- **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993** – institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- **Lei nº 10.520, de 7 de julho de 2002** – Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
- **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016** – Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- **Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990** – Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências;
- **Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013** - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- **Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018** – Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União
- **Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019** – Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
- **Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015** – Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

- **Decreto nº 7.746/2012** – Estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública Federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP;
- **Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010** – que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes;
- **Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000** – que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;
- **Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017** – Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;
- **Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010** – Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências
- **Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 11 de outubro de 2010** – Estabelece normas para o funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG;
- **Instrução Normativa nº 02/SEGES/MPOG, de 6 de dezembro de 2016** – Dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, no âmbito do Sistema de Serviços Gerais – SISG.

3. Necessidade da Contratação

- 3.1. A prestação de serviço de almoxarifado virtual se torna de vital importância para a continuidade do perfeito funcionamento do IF Baiano - Reitoria. O Almoxarifado Virtual contribui para este bom funcionamento à medida que reduz a quantidade de processos de compras e gerencia a cadeia de suprimentos da Instituição.

4. Resultados pretendidos com a contratação

- 4.1. Pretende-se com esta contratação:

- 4.1.1. Melhorar o gasto com recursos públicos na manutenção das atividades administrativas, especificamente quanto a aquisição e armazenamento de materiais de consumo.
- 4.1.2. Reduzir custos com processos abertos rotineiramente;
- 4.1.3. Reduzir desperdícios de materiais e perdas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

- 4.1.4. Reduzir estoques de materiais e aproveitar melhor o espaço físico do Setor de Almoxarifado;
- 4.1.5. Otimização do trabalho dos servidores relacionados a logística do Instituto, que deixarão de se ocupar com processos periódicos de aquisição e armazenamento de materiais de consumo;
- 4.1.6. Melhorar a qualidade de itens adquiridos.

5. Requisitos da Contratação

5.1. Análise da contratação anterior:

- 5.1.1. Não foi realizada ainda uma contratação nos moldes da solução proposta a ser contratada.

5.2. Natureza da Contratação do Serviço:

- 5.2.1. De acordo com o art. 15, da IN 05/2017: *“Art. 15. Os serviços prestados de forma contínua são aqueles que, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.”*

- 5.2.2. Assim, os serviços de gerenciamento de meios (outsourcing) são comuns e de natureza continuada.

5.3. Duração do Contrato:

- 5.3.1. O contrato será firmado por um prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivas vezes até o máximo de 60 (sessenta) meses, conforme o artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

5.4. Da Sustentabilidade:

- 5.4.1. Os serviços deverão ser executados em conformidade com as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em especial as contidas no art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e no Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República, no que couber.

5.5. Solução de Mercado:

- 5.5.1. São amplas as soluções do objeto no mercado, no entanto, o modelo contratado pelo IF Sul de Minas (UASG: 158137) apresenta uma gama de produtos já cadastrados de diversas naturezas de consumo, modelo não localizado em outras soluções (Vide IRP 07/2020 – Central de Compras – Objeto: Almoxarifado Virtual). A vantagem na utilização da solução pretendida é a possibilidade de ampliar a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

diversidade de materiais de utilidade para a Reitoria do IF Baiano, reduzindo a quantidade de processos de aquisições e de estoque nas dependências da Instituição.

5.6. Relevância dos Requisitos Apresentados:

5.6.1. Os requisitos apontados visam a contratação de empresa que possua plena capacidade de executar com presteza as atividades descritas no Projeto Básico da Adesão (e no TR do Pregão a ser aderido) cujo contrato será firmado com a Administração.

6. Estimativa das Quantidades

6.1. A definição do quantitativo a ser contratado levou em consideração a metodologia utilizada pela UASG Gerenciadora da Ata no Pregão Eletrônico realizado (uso de unidade de medida: ticket) a qual considera cada unidade um pedido de valor mínimo de R\$ 191,80 (Valor homologado). Em relação a necessidade do IF Baiano para atendimento do valor indicado a ser gasto pela Instituição no contrato (R\$ 182.376,11 arredondado para R\$ 182.401,80 para possibilitar a estimativa exata da quantidade a ser demandada), definiu-se o quantitativo abaixo que será necessário para a execução do serviço:

Item	Descrição	Und. Medida	Quantidade
05	Serviço de almoxarifado virtual de material de consumo administrativo – gerenciamento de meios logísticos.	Ticket	951

7. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo e solução a contratar

7.1. A metodologia utilizada para o levantamento de mercado foi a pesquisa em contratações similares por outros órgãos públicos federais, a fim de encontrar soluções diferentes que atendessem melhor ao IF Baiano.

7.2. Assim, considerando o levantamento feito constatou-se que há no mercado solução similar, diferenciando apenas a amplitude de materiais possíveis de serem adquiridos, conforme exemplo abaixo:

7.2.1. IRP n.º 07/2020 – UASG: 201057 (Central de Compras) – Almoxarifado Virtual para *insumos de suprimentos de informática e materiais de expediente*.

7.3. Considerando que a Ata de Registro de Preços do PE n.º 02/2020 da UASG: 158137 (IF Sul de Minas) apresenta maior variedades de itens de consumo, verifica-se maior vantajosidade para a Administração e, assim, justifica-se a sua escolha para melhor atender a necessidade da Administração do IF Baiano – Reitoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

8. Estimativas de preços ou preços referenciais

- 8.1. O custo estimado da contratação será de **R\$ 182.401,80** (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e um reais e oitenta centavos) anual sendo realizado o pagamento por pedido realizado, portanto um valor estimativo de contratação.
- 8.2. A obtenção do valor citado acima deu-se através da análise do valor total de saídas do sistema de almoxarifado da Reitoria do Instituto (R\$ 142.481,24) no exercício de 2019, excetuando o registro de saídas de materiais esportivos, que foram pontualmente registrados no sistema interno no exercício de 2019, mas que não contemplam itens na Ata pretendida pela Administração do IF Baiano. A este valor, foi aplicado o índice de inflação (IPCA) acumulado no período de 12 meses de 2,40% (Resultando o valor R\$ 145.900,89) apurado até o mês de abril/2020 (conforme consulta ao site do IBGE anexo ao processo), e acrescido a este valor o percentual de 25% do seu montante de forma preventiva para atender possíveis oscilações de demanda durante o contrato (totalizando o valor final de contratação de R\$ 182.376,11; arredondado para R\$ 182.401,80 para possibilitar adequação da quantidade de pedidos/tickets licitados pelo Órgão Gerenciador com o valor mínimo homologado para cada pedido/ticket).
- 8.3. Para apurar a vantajosidade do preço encontrado na Ata, a equipe de contratação levantou junto aos preços praticados pela Administração no portal “painel de preços” (cotações anexas ao processo), cujos percentuais de descontos encontrados variaram entre 2,25% e 4%, sendo menores que o desconto obtido (4,10%) no item da Ata de Registro de Preços pretendido.

8.4. Para fins de definição dos valores referenciais, segue a tabela abaixo:

Item	Descrição	Und. Medida	Qtd.	Perc. de Desconto	Valor unitário	Valor Total a ser contratado
05	Serviço de almoxarifado virtual de material de consumo administrativo – gerenciamento de meios logísticos.	Ticket	951	4,10%	R\$ 191,80	R\$ 182.401,80

- 8.5. Os documentos com as pesquisas de mercado realizadas estão junto ao processo da contratação.

9. Descrição da solução como um todo

9.1. A descrição da solução como um todo, conforme minudenciado no Termo de Referência do Pregão n.º 02/2020 da UASG: 158137 que originou a Ata de SRP cuja adesão é pretendida pelo IF Baiano - Reitoria, abrange a prestação do serviço de Gerenciamento de Meios Logísticos – Almoxarifado Virtual e compreende:

- 9.1.1. A disponibilização de plataforma tecnológica que possibilite a realização, o controle e a gestão dos pedidos, bem como os mecanismos para o gerenciamento do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

consumo e demanda, e o fornecimento, sob demanda, de materiais de consumo administrativo com entrega porta-a-porta.

10. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

10.1. Não há possibilidade de parcelamento da solução, somente sua entrega será parcelada e já foi definida no Edital do Pregão Eletrônico que gerou a Ata de SRP a ser aderida pelo IF Baiano.

11. Providências para adequação do ambiente do órgão

11.1. Pelas características do serviço, não será necessária adequação do ambiente organizacional, haja vista que:

11.1.1. O serviço prestado será realizado mediante integração de sistema web a ser disponibilizado e implementado pela empresa contratada, com acesso e consulta on-line de dados, não sendo necessária a adequação de sistemas internos para uso da solução;

11.1.2. Como o serviço é realizado *à distância*, sem a necessidade de mobilização de materiais da contratada, nem a presença de mão-de-obra com dedicação exclusiva, não há necessidade de alteração na estrutura física ou de organização de mobiliário;

12. Declaração da viabilidade ou não da contratação

12.1. Com base nos elementos anteriores elencados neste Estudo Preliminar, e Equipe Planejamento da Contratação declara que *é viável a contratação*.

13. Declaração de sigilo

13.1. Pelas características do objeto a ser contratado, ele não se enquadra em nenhuma das hipóteses de sigilo previstas na Lei nº 12.527/2011.

Equipe de Planejamento da Contratação

José Ribamar Simão da Silva Filho
Tecnólogo em Gestão Pública

Luís Carlos Santos Ferreira
Técnico de Tecnologia da Informação

Documento Digitalizado Público

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ADESÃO - ALMOXARIFADO VIRTUAL

Assunto: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ADESÃO - ALMOXARIFADO VIRTUAL
Assinado por: Jose Filho
Tipo do Documento: Estudo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Ribamar Simao da Silva Filho, COORDENADOR - FG1 - RET-CGS**, em 16/06/2020 11:34:20.

Este documento foi armazenado no SUAP em 16/06/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 80388
Verificador: b1fd7c3db7
Código de
Autenticação:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 02/2020

Processo nº: 23343.000307.2020-87

1 DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto quantificar, especificar e definir as condições para contratação, mediante **sistema de registro de preços**, de empresa especializada em prestação de serviços de Gerenciamento de Meios Logísticos – Almoarifado Virtual, quais sejam serviços continuados de *outsourcing* para operação de almoxarifado virtual *in company*, sob demanda, em unidades do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais e órgãos e entidades participantes, para suprimento de materiais de consumo administrativo, por meio de Sistema web, compreendendo todas as providências necessárias para a sua execução, conforme condições e quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

1.2 Os itens abaixo descrito referem-se aos serviços que eventualmente serão contratados, devendo as propostas de preços ser condizentes com o exigido neste documento, considerando-se, ainda, que os serviços deverão guardar perfeita compatibilização com as especificações, quantidades e condições descritas neste Termo de Referência.

1.3 Os itens estão desdobrados por unidade federativa (Estado-membro), de modo a permitir o adequado dimensionamento de custos e de preços.

1.4 O julgamento das propostas será pelo critério do **maior percentual de desconto** sobre o valor de referência da cada item.

1.4.1 Para o dimensionamento do seu desconto, a licitante deverá



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

considerar que todos os custos dos serviços de *outsourcing*, o lucro, o frete e as demais despesas estão incluídos no preço final dos Materiais de Consumo Administrativo (insumos) a serem fornecidos.

ITEM: 01

CATMAT: 27685		Tipo: Serviço	
Descrição: Serviço de almoxarifado virtual de material de consumo administrativo – gerenciamento de meios logísticos			
Descrição Detalhada: Serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, sob demanda, integrados ao sistema web disponibilizado e implementado pela CONTRATADA, envolvendo fornecimento de material de consumo administrativo (incluindo os suprimentos de informática, materiais higiene e de limpeza, materiais de copa e cozinha, materiais eletroeletrônicos e materiais de segurança e outros pertencentes ao elemento de despesa 339030, desde que não haja impedimento ou inviabilidade técnica e operacional para sua aquisição através deste instrumento), com entrega porta-a-porta nos endereços dos órgãos usuários dos serviços.			
Quantidade: e:	Vide TABELA abaixo	Unidade de fornecimento:	Ticket
Local de Entrega:	Vide Tabela (abaixo)		
Valor Estimado		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
		R\$ 200,00	R\$ 3.898.600,00
UASG	UF	Local de entrega	Quantidade
	MG	IFSULDEMINAS – Reitoria	426
	MG	IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas	400



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

158137	MG	IFSULDEMINAS – Campus Avançado Três Corações	340
	MG	IFSULDEMINAS – Campus Passos	525
	MG	IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre	350
	MG	IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas	177
	MG	IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes	1.485
	MG	IFSULDEMINAS – Campus Machado	2.430
	MG	IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho	2.700
158123	MG	IFSUDESTE – Barbacena	1.665
158123	MG	IFSUDESTE – Bom Sucesso	109
158123	MG	IFSUDESTE – Cataguases	16
158123	MG	IFSUDESTE-- Juiz de Fora	1.905
158123	MG	IFSUDESTE – Manhuaçu	293
158123	MG	IFSUDESTE – Muriaé	455
158123	MG	IFSUDESTE – Rio Pomba	1.383
158123	MG	IFSUDESTE – Santos Dumont	648
158123	MG	IFSUDESTE – São João Del Rey	777
158123	MG	IFSUDESTE – Ubá	13
158437	MG	IFNMG – Montes Claros	500
153015	MG	CEFET-MG – Belo Horizonte	1.648
153015	MG	CEFET-MG – Contagem	156
153015	MG	CEFET-MG – Araxá	156
153015	MG	CEFET-MG – Divinópolis	156



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

153015	MG	CEFET-MG – Curvelo	156
153015	MG	CEFET-MG – Nepomuceno	156
153015	MG	CEFET-MG – Varginha	156
153015	MG	CEFET-MG – Leopoldina	156
153015	MG	CEFET-MG – Timóteo	156
TOTAL DO ITEM 01			19.493

ITEM: 02

CATMAT: 27685		Tipo: Serviço	
Descrição: Serviço de almoxarifado virtual de material de consumo administrativo – gerenciamento de meios logísticos			
Descrição Detalhada: Serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, sob demanda, integrados ao sistema web disponibilizado e implementado pela CONTRATADA, envolvendo fornecimento de material de consumo administrativo (incluindo os suprimentos de informática, materiais higiene e de limpeza, materiais de copa e cozinha, materiais eletroeletrônicos e materiais de segurança e outros pertencentes ao elemento de despesa 339030, desde que não haja impedimento ou inviabilidade técnica e operacional para sua aquisição através deste instrumento), com entrega porta-a-porta nos endereços dos órgãos usuários dos serviços.			
Quantidade e:	Vide TABELA abaixo	Unidade de fornecimento:	Ticket
Local de Entrega:	Vide Tabela (abaixo)		
		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
		R\$ 200,00	R\$ 200.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

Valor Estimado			
UASG	U F	Local de entrega	Quantida de
153015	G O	AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ESCRITÓRIO REGIONAL 7 – Goiânia	1.000
TOTAL DO ITEM 02			1.000

ITEM: 03

CATMAT: 27685		Tipo: Serviço	
Descrição: Serviço de almoxarifado virtual de material de consumo administrativo – gerenciamento de meios logísticos			
Descrição Detalhada: Serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, sob demanda, integrados ao sistema web disponibilizado e implementado pela CONTRATADA, envolvendo fornecimento de material de consumo administrativo (incluindo os suprimentos de informática, materiais higiene e de limpeza, materiais de copa e cozinha, materiais eletroeletrônicos e materiais de segurança e outros pertencentes ao elemento de despesa 339030, desde que não haja impedimento ou inviabilidade técnica e operacional para sua aquisição através deste instrumento), com entrega porta-a-porta nos endereços dos órgãos usuários dos serviços.			
Quantidade: e:	Vide TABELA abaixo	Unidade de fornecimento:	Ticket
Local de Entrega:	Vide Tabela (abaixo)		
Valor Estimado	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
	R\$ 200,00	R\$ 50.600,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

UASG	UF	Local de entrega	Quantidade
15812 5	SC	IF CATARINENSE – Brusque	84
15812 5	SC	IF CATARINENSE – Blumenau	169
TOTAL DO ITEM 03			253

ITEM: 04

CATMAT: 27685		Tipo: Serviço	
Descrição: Serviço de almoxarifado virtual de material de consumo administrativo – gerenciamento de meios logísticos			
Descrição Detalhada: Serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, sob demanda, integrados ao sistema web disponibilizado e implementado pela CONTRATADA, envolvendo fornecimento de material de consumo administrativo (incluindo os suprimentos de informática, materiais higiene e de limpeza, materiais de copa e cozinha, materiais eletroeletrônicos e materiais de segurança e outros pertencentes ao elemento de despesa 339030, desde que não haja impedimento ou inviabilidade técnica e operacional para sua aquisição através deste instrumento), com entrega porta-a-porta nos endereços dos órgãos usuários dos serviços.			
Quantidade e:	Vide TABELA abaixo	Unidade de fornecimento:	Ticket
Local de Entrega:	Vide Tabela (abaixo)		
		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

Valor Estimado		R\$ 200,00	R\$ 3.928.800,00
UASG	UF	Local de entrega	Quantidade
15815 2	RR	IF RORAIMA – Boa Vista	3.413
15815 2	RR	IF RORAIMA – Boa Vista	974
15835 0	RR	IF RORAIMA – Boa Vista	10.747
15851 0	RR	IF RORAIMA – Amajari	3.010
15835 1	RR	IF RORAIMA – Caracaraí	1.500
TOTAL DO ITEM 04			19.644

ITEM: 05

CATMAT: 27685	Tipo: Serviço
Descrição: Serviço de almoxarifado virtual de material de consumo administrativo – gerenciamento de meios logísticos	
Descrição Detalhada: Serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, sob demanda, integrados ao sistema web disponibilizado e implementado pela CONTRATADA, envolvendo fornecimento de material de consumo administrativo (incluindo os suprimentos de informática, materiais higiene e de limpeza, materiais de copa e cozinha, materiais eletroeletrônicos e materiais de segurança e outros	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

pertencentes ao elemento de despesa 339030, desde que não haja impedimento ou inviabilidade técnica e operacional para sua aquisição através deste instrumento), com entrega porta-a-porta nos endereços dos órgãos usuários dos serviços.			
Quantidade: e:	Vide TABELA abaixo	Unidade de fornecimento:	Ticket
Local de Entrega:	Vide Tabela (abaixo)		
Valor Estimado		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
		R\$ 200,00	R\$ 431.400,00
UASG	UF	Local de entrega	Quantidade
15814 8	RO	IF RONDÔNIA – Porto Velho	1.500
15837 6	RO	IF RONDÔNIA – Ji-Paraná	657
TOTAL DO ITEM 05			2.157

ITEM: 06

CATMAT: 27685	Tipo: Serviço
Descrição: Serviço de almoxarifado virtual de material de consumo administrativo – gerenciamento de meios logísticos	
Descrição Detalhada: Serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, sob demanda, integrados ao sistema web disponibilizado e implementado pela CONTRATADA, envolvendo fornecimento de material de consumo administrativo (incluindo os suprimentos de informática, materiais higiene e de limpeza,	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

materiais de copa e cozinha, materiais eletroeletrônicos e materiais de segurança e outros pertencentes ao elemento de despesa 339030, desde que não haja impedimento ou inviabilidade técnica e operacional para sua aquisição através deste instrumento), com entrega porta-a-porta nos endereços dos órgãos usuários dos serviços.			
Quantidade e:	Vide TABELA abaixo	Unidade de fornecimento:	Ticket
Local de Entrega:	Vide Tabela (abaixo)		
Valor Estimado		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
		R\$ 200,00	R\$ 302.000,00
UASG	UF	Local de entrega	Quantidade de
158149	PE	IF SERTÃO PERNAMBUCANO – Salgueiro	800
158149	PE	IF SERTÃO PERNAMBUCANO – Petrolina	460
158570	PE	IF SERTÃO PERNAMBUCANO – Ouricuri	250
TOTAL DO ITEM 06			1.510

ITEM: 07

CATMAT: 27685	Tipo: Serviço
Descrição: Serviço de almoxarifado virtual de material de consumo administrativo – gerenciamento de meios logísticos	
Descrição Detalhada: Serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

virtual in company, sob demanda, integrados ao sistema web disponibilizado e implementado pela CONTRATADA, envolvendo fornecimento de material de consumo administrativo (incluindo os suprimentos de informática, materiais higiene e de limpeza, materiais de copa e cozinha, materiais eletroeletrônicos e materiais de segurança e outros pertencentes ao elemento de despesa 339030, desde que não haja impedimento ou inviabilidade técnica e operacional para sua aquisição através deste instrumento), com entrega porta-a-porta nos endereços dos órgãos usuários dos serviços.

Quantidade:	Vide TABELA abaixo	Unidade de fornecimento:	Ticket
Local de Entrega:	Vide Tabela (abaixo)		
Valor Estimado		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
		R\$ 200,00	R\$ 235.000,00
UASG	UF	Local de entrega	Quantidade
158154	SP	IF SÃO PAULO – Avaré	125
158154	SP	IF SÃO PAULO – Sertãozinho	75
158154	SP	IF SÃO PAULO – Votuporanga	50
158154	SP	IF SÃO PAULO – São Paulo	400
158154	SP	IF SÃO PAULO – Suzano	50
15815	SP	IF SÃO PAULO – Presidente Epitácio	75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

4			
15815 4	SP	IF SÃO PAULO – Ilha Solteira	100
15815 4	SP	IF SÃO PAULO – Guarulhos	50
15815 4	SP	IF SÃO PAULO – Caraguatatuba	75
15815 4	SP	IF SÃO PAULO – Campos do Jordão	100
15815 4	SP	IF SÃO PAULO – Birigui	75
TOTAL DO ITEM 07			1.175

ITEM: 08

CATMAT: 27685	Tipo: Serviço
Descrição: Serviço de almoxarifado virtual de material de consumo administrativo – gerenciamento de meios logísticos	
Descrição Detalhada: Serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, sob demanda, integrados ao sistema web disponibilizado e implementado pela CONTRATADA, envolvendo fornecimento de material de consumo administrativo (incluindo os suprimentos de informática, materiais higiene e de limpeza, materiais de copa e cozinha, materiais eletroeletrônicos e materiais de segurança e outros pertencentes ao elemento de despesa 339030, desde que não haja impedimento ou inviabilidade técnica e operacional para sua aquisição através deste instrumento), com	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

entrega porta-a-porta nos endereços dos órgãos usuários dos serviços.			
Quantidade e:	Vide TABELA abaixo	Unidade de fornecimento:	Ticket
Local de Entrega:	Vide Tabela (abaixo)		
Valor Estimado		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
		R\$ 200,00	R\$ 300.000,00
UASG	UF	Local de entrega	Quantidade
15833 9	RS	IF SUL RIO-GRANDENSE – Sapucaia do Sul	1.500
TOTAL DO ITEM 08			1.500

ITEM: 09

CATMAT: 27685	Tipo: Serviço
Descrição: Serviço de almoxarifado virtual de material de consumo administrativo – gerenciamento de meios logísticos	
Descrição Detalhada: Serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, sob demanda, integrados ao sistema web disponibilizado e implementado pela CONTRATADA, envolvendo fornecimento de material de consumo administrativo (incluindo os suprimentos de informática, materiais higiene e de limpeza, materiais de copa e cozinha, materiais eletroeletrônicos e materiais de segurança e outros pertencentes ao elemento de despesa 339030, desde que não haja impedimento ou inviabilidade técnica e operacional para sua aquisição através deste instrumento), com entrega porta-a-porta nos endereços dos órgãos usuários dos serviços.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

Quantidade:	Vide TABELA abaixo	Unidade de fornecimento:	Ticket
Local de Entrega:	Vide Tabela (abaixo)		
Valor Estimado		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
		R\$ 200,00	R\$ 210.000,00
UASG	UF	Local de entrega	Quantidade
158156	AC	IF ACRE – Rio Branco	1.050
TOTAL DO ITEM 09			1.050

ITEM: 10

CATMAT: 27685	Tipo: Serviço		
Descrição: Serviço de almoxarifado virtual de material de consumo administrativo – gerenciamento de meios logísticos			
Descrição Detalhada: Serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, sob demanda, integrados ao sistema web disponibilizado e implementado pela CONTRATADA, envolvendo fornecimento de material de consumo administrativo (incluindo os suprimentos de informática, materiais higiene e de limpeza, materiais de copa e cozinha, materiais eletroeletrônicos e materiais de segurança e outros pertencentes ao elemento de despesa 339030, desde que não haja impedimento ou inviabilidade técnica e operacional para sua aquisição através deste instrumento), com entrega porta-a-porta nos endereços dos órgãos usuários dos serviços.			
Quantidade	Vide TABELA abaixo	Unidade de fornecimento:	Ticket



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

e:			
Local de Entrega:	Vide Tabela (abaixo)		
Valor Estimado		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
		R\$ 200,00	R\$ 200.000,00
UASG	UF	Local de entrega	Quantidade
15812 4	GO	IFGOIANO – Goiânia	1.000
TOTAL DO ITEM 10			1.000

2 ANEXOS

- 2.1 Integram o presente Termo de Referência os seguintes anexos:
- 2.1.1 Anexo I – Estudos Técnicos Preliminares (Órgão Gerenciador);
 - 2.1.2 Anexo II – Detalhamento das características técnicas da solução;
 - 2.1.3 Anexo III – Informações relevantes para a formulação da proposta;
 - 2.1.4 Anexo IV – Das definições;
 - 2.1.5 Anexo V – Prova de Conceito (PoC);
 - 2.1.6 Anexo VI – Lista de Fornecimento.

3 DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A presente licitação tem fundamento nos seguintes diplomas legais: Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 10.024/2019; Decreto nº 7.892/2013; Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.078/90; IN SEGES/MPDG nº 05/2017; LC nº 123/2006; Decreto nº 8.538/2015; Decreto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

nº 9.507/2018; da Lei nº 12.305/2010; Decreto nº 7.746/2012; IN SLTI/MPOG nº 01/2010.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1 A descrição da solução como um todo, conforme minudenciado nos Estudos Preliminares (Anexo I deste Termo de Referência), abrange a prestação do serviço de Gerenciamento de Meios Logísticos – Almojarifado Virtual para a Reitoria do IFSULDEMINAS, como órgão gestor.

4.2 Haverá a celebração de um único termo de contrato para atendimento das demandas do órgão gerenciador (Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais) e de suas unidades.

4.2.1 Aos participantes será facultado celebrar os seus contratos da forma estatuída nesta cláusula, ou, à sua conveniência, celebrar um contrato para cada uma de suas unidades (constantes na tabela acima).

5 DAS JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Atualmente, no âmbito do IFSULDEMINAS, a maioria dos processos de aquisição e gestão dos itens da referida família 339030 ocorrem de forma descentralizada e autônoma, cabendo a cada unidade sua definição e execução, bem como o estabelecimento das respectivas diretrizes e mecanismos de controle e gestão. Conseqüentemente, são empregados pelas unidades administrativas diferentes sistemas e ferramentas na gestão do consumo e controle dos estoques.

5.2 O presente processo visa suprir as necessidades de material de consumo do IFSULDEMINAS, sejam nas suas áreas-meio ou finalísticas, com produtos de qualidade, evitando falta e/ou excessos de produtos nas unidades, contribuindo para a continuidade do perfeito funcionamento da instituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

5.3 Para se justificar os quantitativos solicitados, foi feita uma análise do valor empenhado no ano anterior e projeção lançada no PGC, pelas próprias unidades que estimaram o custo para o ano de 2020.

5.4 Este processo de contratação tem por objetivo tornar mais eficiente a forma de aquisição de materiais de consumo, o que impactará diretamente outros setores da instituição, pois visa a redução de processos de aquisição e de pagamentos. O não atendimento acarretará em processos mais morosos e dispendiosos.

5.5 No momento da aquisição, haverá prioridade de aquisição de materiais sustentáveis.

6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Os requisitos da contratação também encontram-se descritos nos Estudos Preliminares (**Anexo I** deste Termo de Referência).

6.2 A CONTRATADA deverá fornecer solução integrada de logística, compreendendo a disponibilização de plataforma tecnológica que possibilite a realização, o controle e a gestão dos pedidos, bem como os mecanismos para o gerenciamento do consumo e demanda, e o fornecimento, sob demanda, de materiais de consumo administrativo com entrega porta-a- porta.

6.3 A solução será analisada mediante Prova de Conceito (PoC) o qual será realizada durante a fase do procedimento licitatório e cujos critérios estão previstos no Anexo V deste termo.

6.4 A solução integrada para suprimento de material de consumo administrativo deverá ser operacionalizada e mantida em sistema web da CONTRATADA e permitir:

6.4.1 Padronização e otimização dos processos de aquisição e logística de processamento por meio do uso de almoxarifado virtual;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

6.4.2 Separação, embalagem, transporte e entrega no(s) local(is) designado(s) dos materiais de consumo administrativo solicitados;

6.4.3 Controles precisos e *on-line* de cada transação efetuada em sistema web;

6.4.4 Consulta *on-line* à base de dados e geração/emissão de relatórios gerenciais em sistema web, durante toda a execução contratual.

6.5 A customização atinge a estética do sítio, devendo permitir o uso de logos governamentais em destaque, bem como a divulgação de mensagens, banners e afins.

6.6 A CONTRATADA deverá disponibilizar e implementar sistema próprio ou de terceiros, customizável, que permita o gerenciamento e monitoração de todo o processo de suprimento, no mínimo de 7 h às 20 h (horário de Brasília) em dias úteis, em regime contínuo, com interface web.

6.7 A CONTRATANTE, quando da assinatura do contrato ou em momento oportuno, deverá fornecer a relação dos servidores a serem cadastrados com os seus respectivos perfis de acesso.

6.8 Os pedidos de fornecimento serão realizados pelos Solicitantes indicados pela CONTRATANTE e cadastrados no sistema web da CONTRATADA, por meio do uso de *login* e senha.

6.9 As avaliações das operações efetuadas na solução tecnológica da CONTRATADA e o gerenciamento do contrato serão conduzidos por um ou mais servidores da CONTRATANTE, com as atribuições de Administrador.

6.10 O sistema web deverá permitir, ainda:

6.10.1 Rotina de controle de acesso para usuários, de forma que cada usuário tenha acesso apenas ao conteúdo relacionado com suas competências, de acordo com o perfil cadastrado, a fim de permitir ou negar o acesso de pessoas previamente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

cadastradas e com *login* e senha pessoal, para a solicitação e/ou consulta de pedidos de materiais diretamente na URL da CONTRATADA;

6.10.2 Interface acessível via internet, de forma que não seja necessária a instalação de qualquer software adicional nos computadores dos órgãos usuários;

6.10.3 Gestão de demandas de materiais de consumo administrativo por órgão e por unidade administrativa;

6.10.4 Rotina automatizada de controle dos limites físico e financeiro definidos para as unidades administrativas pela CONTRATANTE;

6.10.5 Controle de pedidos, envios, recebimentos, atestes e prazos de entrega, registrando as respectivas datas e horários, bem como a identificação dos solicitantes e órgão/unidade de vinculação e identificação nominal completa do receptor de cada remessa de material;

6.10.6 Geração imediata de relatórios gerenciais de qualquer periodicidade, conforme as permissões dos perfis dos usuários;

6.10.6.1 Para os relatórios previstos neste Termo de Referência, para os diversos perfis de usuários, o sistema web deverá disponibilizar filtros que possam ser configurados pelos próprios usuários, de acordo com os parâmetros de pesquisa e intervalos de datas desejados, bem como funcionalidades de exportação para uma planilha tipo MS Excel ou formato CSV;

6.10.7 Alteração de nível de acesso, inclusão e exclusão de usuários pela CONTRATADA e pela CONTRATANTE;

6.10.8 Inclusão, alteração e exclusão de órgãos e unidades administrativas;

6.10.9 Envio automático de notificação aos envolvidos a cada evento relevante, tais como: confirmação e aprovação de pedido de fornecimento, atendimento parcial e emissão de Nota Fiscal.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

7 DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

7.1 De acordo com, § 2, Art. 7 do Decreto nº 7.892/2013: “*Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil*”, portanto as informações orçamentárias serão informadas no momento da formalização da aquisição dos materiais.

8 DO VALOR DE REFERÊNCIA GLOBAL ESTIMADO

8.1 O custo total estimado é de **R\$ 9.756.400,00** (nove milhões, setecentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

8.1.1 O valor máximo de referência para o *ticket* é de **R\$ 200,00** (duzentos reais), para o período de 12 (doze) meses.

8.1.1.1 Cada *ticket* corresponderá a uma unidade de serviço.

8.1.2 Será licitada a quantidade de **48.782** (quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e dois) *tickets*.

8.2 O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado, bem como em contratos administrativos em vigor.

9 DO LOCAL E DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

9.1 Os serviços deverão ser prestados nos seguintes endereços, de acordo com o correspondente item:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

9.1.1 Reitoria do IFSULDEMINAS, situado na Avenida Vicente Simões, nº 1.111, bairro Nova Pouso Alegre, CEP: 37.553-465, Pouso Alegre-MG.

9.1.2 *Campus* Avançado Três Corações do IFSULDEMINAS, situado na Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, nº 61, Bairro Chácara das Rosas, CEP 37.417-158 – Três Corações-MG Caixa Postal: 37.

9.1.3 *Campus* Avançado Carmo de Minas do IFSULDEMINAS, situado na Alameda Murilo Eugênio Rubião, s/nº, Bairro Chacrinha, CEP 37.472-000 – Carmo de Minas-MG.

9.1.4 *Campus* Passos do IFSULDEMINAS – UASG: 154810, situado na Rua Mário Ribola, 409, Bairro Penha II, Passos – MG, CEP 37.903-358.

9.1.5 *Campus* Poços de Caldas do IFSULDEMINAS – UASG: 154809, situado na Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Bairro Jardim Esperança, CEP 37.713-100.

9.1.6 *Campus* Pouso Alegre do IFSULDEMINAS – UASG: 154811, situado na Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Bairro Parque Real, Pouso Alegre – MG, CEP 37.560-260.

9.1.7 *Campus* Muzambinho do IFSULDEMINAS – UASG: 158303, situado na Estrada de Muzambinho, Km 35, Bairro Morro Preto, Muzambinho/MG – MG, CEP 37.890-000.

9.1.8 *Campus* Machado do IFSULDEMINAS – UASG: 158304, situado na Rodovia Machado – Paraguaçu, km 3, Bairro Santo Antônio. Machado/MG. CEP: 37.750-000.

9.1.9 *Campus* Inconfidentes do IFSULDEMINAS – UASG: 158305, situado na Praça Tiradentes, 416, Centro, Inconfidentes – MG, CEP 37.576-000.

9.1.10 IF SERTÃO PE CAMPUS OURICURI, situado na Estrada do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

Tamboril, sn, zona rural, CEP: 56200-000, Ouricuri-PE.

9.1.11 Câmpus Sapucaia do Sul do IFSUL, situado a Avenida Copacabana, nº 100, Bairro Piratini, CEP: 93216-120, Sapucaia do Sul-RS.

9.1.12 Instituto Federal de Rondônia (IFRO) Campus Porto Velho Calama, UASG – 158345: Av. Calama, 4985 - Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho/RO, 76820-441.

9.1.13 Instituto Federal de Rondônia (IFRO) Campus Porto Velho Zona Norte, UASG – 158532: Av. Gov. Jorge Teixeira, 3146 - Setor Industrial, Porto Velho - RO, 76821-002.

9.1.14 Instituto Federal de Rondônia (IFRO) - REITORIA, UASG – 158148: Av. Tiradentes, 3009 - Industrial - Porto Velho/RO, 76821-001.

9.1.15 Reitoria IFAC, situado a Rua Coronel José Galdino, nº 495, Bairro Bosque, CEP: 69.900-640, Rio Branco/AC.

9.1.16 Campus Ji-Paraná do IFRO, situado na Rua Rio Amazonas, 151, bairro Jardim dos Migrantes, CEP: 76.900-730, Ji-Paraná-RO.

9.1.17 Reitoria do IF SERTÃO-PE(UASG: 158149): situado a Rua Aristarco Lopes, nº 240, Centro, Petrolina-PE, CEP 56302-100.

9.1.18 Campus Salgueiro - IF SERTÃO-PE(UASG: 158568): Situado BR 232, Km 506, S/nº, Sentido Salgueiro - Recife, CEP.: 56.000-000, Salgueiro – PE.

9.1.19 CEFET-MG, CAMPUS ARAXÁ: Avenida Ministro Olavo Drummond, 25, Bairro São Geraldo - Araxá - MG – 38.180-510.

9.1.20 CEFET-MG, CAMPUS I - Belo Horizonte: Avenida Amazonas, 5.253, Bairro Nova Suiça - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.421-169.

9.1.21 CEFET-MG, CAMPUS II - Belo Horizonte: Avenida Amazonas, 7.675, Bairro Nova Gameleira - Belo Horizonte – MG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

9.1.22 CEFET-MG, CAMPUS CONTAGEM: Alameda das Perdizes, 61, Bairro Cabral - Contagem - MG - CEP: 32.146-054.

9.1.23 CEFET-MG, CAMPUS CURVELO: Rua Raymundo Mattoso, 900, Bairro Santa Rita - Curvelo - MG - CEP: 35.790-000.

9.1.24 CEFET-MG, CAMPUS DIVINÓPOLIS: Rua Álvares de Azevedo, 400, Bairro Bela Vista, Divinópolis - MG - CEP: 35.503-822.

9.1.25 CEFET-MG, CAMPUS LEOPOLDINA: Rua José Peres, 558, Centro, Leopoldina – MG.

9.1.26 CEFET-MG, CAMPUS NEPOMUCENO: Avenida Monsenhor Luiz de Gonzaga, 103 - Centro, Nepomuceno - MG - CEP: 37.250-000.

9.1.27 CEFET-MG, CAMPUS TIMÓTEO: Rua 19 de Novembro, Centro Norte - Timóteo - MG - CEP: 35.180-008.

9.1.28 CEFET-MG, CAMPUS VARGINHA: Avenida dos Imigrantes, 1.000, Bairro Vargem, Varginha - MG - CEP: 37.022-560.

9.1.29 Anatel no Estado de Goiás, situada na Rua 13, 618, Setor Marista, CEP: 74150-140, Goiânia-GO.

9.1.30 Reitoria do Instituto Federal Catarinense, situada na Rua das Missões, nº 100, bairro Ponta Aguda, CEP: 89.051-000, Blumenau – SC.

9.1.31 Campus Blumenau do Instituto Federal Catarinense, situado na Rua Bernardino José de Oliveira, nº 81, bairro Badenfurt, CEP: 89.070-270, Blumenau – SC.

9.1.32 Campus Brusque do Instituto Federal Catarinense, situado na Avenida Hugo Schlosser, nº 605, bairro Jardim Maluche, CEP: 88.354-300, Brusque - SC.

9.1.33 INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - Campus Montes Claros, Rua Dois, 300 - Village do Lago I - Montes Claros/MG - CEP: 39404-058.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

9.1.34 Instituto Federal Goiano - Reitoria, situado na Rua 88 esquina com 88-D, Quadra F-37, Lotes 32 a 36, nº 310, Setor Sul - CEP: 74.085-010, Goiânia – GO. UASG: 158124 CNPJ: 10.651.417/0001-78.

9.1.35 Avaré/SP – Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333 - Jardim Europa – Avaré/SP – CEP 18707-150.

9.1.36 Sertãozinho/SP – Rua Américo Ambrósio, 269 - Jardim Canaã – Sertãozinho/SP – CEP 14169-263.

9.1.37 Votuporanga/SP – Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 - Pozzobon – Votuporanga/SP – CEP 15503-110.

9.1.38 São Paulo/SP

9.1.38.1 Local 01 - R. Pedro Vicente, 625 Canindé – São Paulo/SP – CEP 01109-010.

9.1.38.2 Local 02 - Rua Tenente Miguel Delia s/nº - São Miguel – São Paulo/SP - CEP 08021-040.

9.1.38.3 Local 03 - Avenida Mutinga, 951 - Pirituba – São Paulo/SP - CEP 05110-000.

9.1.39 Suzano/SP – Avenida Mogi das Cruzes, 1501 - Parque Suzano – Suzano/SP – CEP 08673-010.

9.1.40 Presidente Epitácio/SP – Rua José Ramos Júnior, 27 – 50 - Jardim Tropical – Presidente Epitácio/SP – CEP 19470-000.

9.1.41 Ilha Solteira/SP – Alameda Tucuruí, 164, Quadra TU-D2 - Zona Norte - Ilha Solteira/SP - CEP 15385-000.

9.1.42 Guarulhos/SP – Avenida Salgado Filho, 3501 - Vila Rio de Janeiro – Guarulhos/SP – CEP 07115-000.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

9.1.43 Caraguatatuba/SP – Avenida Rio Grande do Norte, 450 - Indaiá – Caraguatatuba/SP – CEP 11665-310.

9.1.44 Campos do Jordão/SP

9.1.44.1 Prédio 01 - Rua Monsenhor José Vita, 280 - Vila Abernethia - Campos do Jordão/SP – CEP 12460-000.

9.1.44.2 Prédio 02 - Avenida Dr. Januário Miraglia, 3000 - Jaguaribe - Campos do Jordão/SP – CEP 12460-000.

9.1.45 Birigui/SP – Rua Pedro Cavalo, 709 Residencial Portal da Pérola II - Birigui/SP - CEP 16201-407.

9.1.46 Reitoria do IF Roraima, Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11 – Calungá, CEP: 69.303-220, Boa Vista – RR.

9.1.47 Campus Amajari, Rodovia Antonino Menezes da Silva (antiga RR 342), vicinal que liga a Balsa de Aparecida à Vila Brasil, Km 03, CEP 69343-000, Amajari – RR.

9.1.48 Campus Boa Vista, Av. Glaycon de Paiva, 2496 – Pricumã, CEP: 69.303-340, Boa Vista – RR.

9.1.49 Campus Boa Vista Zona Oeste, Rua Prof. Nonato Chacon, Nº 1976. Bairro Laura Moreira (Conjunto Cidadão), CEP: 69.318-000, Boa Vista – RR.

9.1.50 Campus Novo Paraíso, BR-174, Km -512 - Vila Novo Paraíso, / CEP: 69.365-000, Caracaraí – RR.

9.1.51 IFSUDESTE: Reitoria Av. Luz Interior, nº 16, Bairro Estrela Sul - Juiz de Fora/MG, CEP 36.033-240.

9.1.52 IFSUDESTE: Campus Avançado Bom Sucesso / Rua da Independência, nº 30, Bairro Aparecida, Bom Sucesso/MG, CEP: 37220-000. Telefone: (35) 3841-3948.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

9.1.53 IFSUDESTE: Campus Avançado Cataguases. Endereço: Chácara Granjaria, s/nº - Bairro Granjaria, Cataguases /MG, CEP: 36773-563. Telefone: (32) 3421-1013.

9.1.54 IFSUDESTE: Campus Avançado Ubá. Av. Olegário Maciel, 1427 - Bairro Industrial, Ubá/MG, CEP: 36500-000. Telefone: (32) 3539-6404.

9.1.55 IFSUDESTE: Campus Barbacena. Rua Monsenhor José Augusto, nº 204, Bairro São José, Barbacena/MG, CEP: 36205-018. Telefone: (32) 3333-1174.

9.1.56 IFSUDESTE: Campus Juiz de Fora. Rua Bernardo Mascarenhas, nº 1283, Bairro Fábrica, Juiz de Fora/MG, CEP 36.080-001. Telefone: (32) 4009-3083.

9.1.57 IFSUDESTE: Campus Manhuaçu. Rodovia BR 116, km 589,8, Distrito de Realeza, Manhuaçu/MG, CEP 36.905-000. Telefone: (33) 3333-0100 / (32) 98455-2223.

9.1.58 IFSUDESTE: Campus Muriaé:

9.1.58.1 Unidade Barra: Av. Cel. Monteiro de Castro, 550. Bairro Barra, Muriaé/MG, CEP: 36.884-036;

9.1.58.2 Unidade Rural: Estrada Sofocó, S/N, Bairro Sofocó, Muriaé/MG (Antiga RURALMINAS).

9.1.59 IFSUDESTE: Campus Rio Pomba. Av. Dr. José Sebastião da Paixão, s/nº, Bairro Lindo Vale, Rio Pomba/MG, CEP: 36180-000. Telefone: (32) 3571-5700.

9.1.60 IFSUDESTE: Campus Santos Dumont Rua Técnico Panamá, 45, Bairro Quarto Depósito, Santos Dumont/MG, CEP 36.240-000. Telefone: (32) 98438-4448.

9.1.61 IFSUDESTE: Campus São João Del Rei Rua Américo Davim Filho, s/n, Bairro Vila São Paulo, São João Del Rei/MG, CEP 36.301- 358. Telefone: (32) 3379-4500 / (32) 3379-4520.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

10 DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1 Os serviços a serem contratados são classificados como comuns e de natureza continuada, conforme art. 1º da Lei nº 10.520/2002.

10.2 São considerados comuns, pois é possível sua definição e de seus padrões de desempenho e qualidade objetivamente no ato convocatório, por meio de especificações usuais do mercado em que se inserem.

10.3 Classificam-se como serviços continuados, porque visam atender uma necessidade pública permanente e contínua, além de um exercício financeiro, para assegurar o funcionamento das atividades finalísticas dos órgãos.

10.4 A contratação será efetuada com adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP, regulado pelo Decreto nº 7.892/2013, visto que o seu objeto se enquadra na hipótese estabelecida no inciso I do art. 3º do citado diploma legal.

11 DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1 Quando da assinatura do Contrato, a Contratante e a Contratada nomearão os responsáveis pela interação, gerenciamento e acompanhamento da implantação do Sistema web, bem como suas respectivas atribuições.

11.2 Contratada deverá comprovar e demonstrar o sistema proposto para a Contratante, em ambiente de produção, com todas as funcionalidades exigidas no Edital de Licitação, num prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de assinatura do Contrato.

11.3 A inspeção da Contratante para recebimento do Sistema web será feita com base nas exigências estabelecidas no Edital de licitação, nas Especificações Técnicas e na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

proposta da Contratada.

11.4 Após a demonstração de todas as funcionalidades Sistema web proposto e o aceite da Contratante, a Contratada deverá iniciar o processo de implantação do Sistema web.

11.5 O Sistema web será considerado implantado nas instalações da Contratante depois de:

11.5.1 Término de todo o cadastramento de informações;

11.5.2 Distribuição de logins e senhas individuais;

11.5.3 Atendimento a todas as Especificações Técnicas;

11.5.4 Implementações efetivamente instaladas, testadas e aprovadas pela Contratante;

11.5.5 Os eventos discriminados nas alíneas a) e b), acima, poderão ser realizados em períodos diferentes entre os órgãos usuários do IFSULDEMINAS, a critério da Contratante, que definirá o cronograma de implantação e comunicará à Contratada, oportunamente.

11.6 A Contratada terá o prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de autorização formal da Contratante para elaborar, desenvolver e implementar rotinas operacionais de transferência de arquivos, juntamente com as equipes de TI da Contratante.

11.7 Cadastramento de dados:

11.7.1 A Contratada deverá fazer o cadastramento de todos os dados necessários à perfeita operação das atividades sem ônus para a Contratante.

11.7.2 O cadastramento das informações e implantação do Sistema web deverá abranger as informações da Contratante e de seus usuários, tais como:

11.7.2.1 Código (número de identificação) e nomenclatura do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

órgão Contratante;

11.7.2.2 Código (número de identificação) e nomenclatura das Unidades administrativas do órgão Contratante;

11.7.2.3 Locais de entregas de cada Unidade Administrativa contendo, no mínimo, logradouro, número, complemento, bairro, cidade, CEP e telefone;

11.7.2.4 Usuários da Contratante, vinculando-os à respectiva Unidade Administrativa, nas seguintes funções/perfis:

11.7.2.4.1 Solicitantes;

11.7.2.4.2 Aprovadores;

11.7.2.4.3 Administradores.

11.7.2.4.4 Distribuição de Senhas individuais, conforme este Termo de Referência;

11.7.2.4.5 Vinculação dos Solicitantes aos seus respectivos Aprovadores;

11.7.2.4.6 Demais informações, que se fizerem necessárias.

11.8 Para o cadastramento das informações pela Contratada, a Contratante fornecerá os arquivos de dados, após a data de assinatura do contrato.

11.9 A Contratada terá um prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento dos dados, para realizar o cadastramento das informações dos órgãos, unidades administrativas e usuários, no Sistema web, incluindo ajustes eventualmente necessários e envio de logins e senhas temporárias por mensagem de e-mail para todos os usuários cadastrados, conforme arquivo(s) de informações fornecidas pela contratante, inclusive o perfil indicado para cada usuário.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

11.10 Durante o prazo de execução contratual a Contratada poderá solicitar novos cadastramentos de usuários, órgãos e/ou Unidades administrativas, sempre que necessário.

11.11 Transferências de arquivos:

11.11.1 No final de cada período acordado, a Contratada deverá enviar para a Contratante um ou mais arquivos de faturamento e do controle das movimentações, cujo leiaute será acordado quando da assinatura do Contrato.

11.11.2 A Contratada deverá elaborar rotinas de transferência dos arquivos de Notas Fiscais e das movimentações, de forma que a Contratante possa fazer a carga.

11.11.3 A transferência de arquivos deverá ocorrer por meio da utilização de SFTP.

11.11.4 Todos os custos de desenvolvimento e de implantação destas rotinas, procedimentos e treinamentos correrão por conta da Contratada.

11.12 Treinamento:

11.12.1 **A Contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para treinar os Aprovadores e Administradores, em turmas separadas, na(s) sede(s) da(s) Contratante(s), a contar da conclusão da atividade prevista neste Termo de Referência ou a partir de comunicação de cronograma de implantação informado pela Contratante, na hipótese de a Contratante optar pelo adiamento do referido prazo.**

11.12.2 A Capacitação e Treinamento realizados pela Contratada observarão os seguintes requisitos mínimos, no prazo do item acima:

11.12.2.1 Treinamento presencial realizado nas instalações da Contratante de uma turma de Administradores e outra para Aprovadores, por profissionais com domínio de toda a solução;

11.12.2.2 Repassar aos Aprovadores e Administradores o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

conhecimento de toda a cadeia de fornecimento dos serviços e funcionalidades do Sistema web, incluídos os procedimentos e funcionalidades dirigidos ao Perfil Solicitante;

11.12.2.3 Elaborar, desenvolver e implementar métodos audiovisuais de treinamento, para todas as classes/ perfis de usuários;

11.12.2.4 Disponibilizar, para os processos operativos dos Solicitantes, Aprovadores e Administradores, abrangendo todas as funcionalidades do Sistema web, no mínimo, os seguintes recursos de ensino a distância: manuais eletrônicos e filmes/vídeos ou tutoriais explicativos da operação do sistema.

11.12.2.5 A Contratada deverá atualizar toda a documentação de treinamento quando este se tornar obsoleto, quando da implementação de novas funcionalidades o Sistema web, em função da atualização tecnológica ou quando necessitar de revisões para melhor entendimento pelos usuários.

11.13 DO PEDIDO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, DO PRAZO DE ENTREGA E DO VALOR MÍNIMO DO “CARRINHO DE COMPRAS”

11.13.1 Após o cadastramento dos usuários, a contratada passará a receber os pedidos, via web, registrando-os sob a forma de itens de consumo imediato (*just-in-time*).

11.13.2 Os pedidos serão elaborados pelas unidades administrativas CONTRATANTES, por meio do Sistema Web, acessado na URL da CONTRATADA.

11.13.3 No momento da conclusão do pedido de fornecimento, feito na URL da CONTRATADA, o sistema deverá enviar automaticamente uma mensagem (e-mail) para o respectivo Aprovador da Unidade Administrativa (CONTRATANTE), informando-o que existe um pedido de fornecimento em aberto, aguardando sua



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

aprovação, contendo um *link* anexado, que direcionará o Aprovador à funcionalidade do sistema para aprovação ou reprovação do pedido.

11.13.4 Os materiais componentes do pedido de fornecimento deverão ser entregues no prazo de **até 30 (trinta) dias**, contados da aprovação do correspondente.

11.13.4.1 Em havendo a necessidade de fracionamento do pedido, com entregas distintas, o prazo constante nesta cláusula deverá ser observado quanto à totalidade do pedido; isto é: a última entrega deverá ocorrer dentro do prazo, observada a subcláusula abaixo.

11.13.4.2 Em havendo a necessidade, comprovada documentalmente, o prazo constante nesta cláusula **poderá ser prorrogado, até o dobro.**

11.13.5 Os pedidos de fornecimento de Material de Consumo Administrativo deverão observar o percentual de desconto ofertado pela contratada.

11.13.6 O **valor mínimo**, para cada pedido, será o equivalente a um *ticket*, cujo valor será apurado após a etapa de lances, na licitação, materializado nos respectivos termos de contrato.

11.13.6.1 Quando o valor do pedido for superior ao valor de um *ticket*, poderá haver o seu fracionamento.

11.13.7 O aprovador ou o administrador ou, em seus impedimentos, o gestor do respectivo contrato, deverá informar a unidade de medida para fornecimento junto com a formalização de pedido de disponibilidade do material no catálogo de itens.

11.13.8 Os pedidos de fornecimento utilizarão como medida a unidade ou a embalagem fechada, conforme o caso.

11.13.8.1 No que couber, devem ser observados e atendidos os requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança definidos em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

normas técnicas elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

11.13.8.2 Serão prioritárias as utilizações de componentes do objeto, assim entendidos como serviços e insumos, reciclados e recicláveis, e com critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis, conforme prevê o artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305/10 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, de modo a que, nas ações de logística de frete e de embalagem, por exemplo, deverá haver, sempre que possível, a cargo da contratada, a vinculação às políticas de destinação e reaproveitamento de resíduos gerados.

11.13.9 Todos os insumos fornecidos deverão ser novos, devidamente embalados,, acompanhados de manual ou equivalente, quando for o caso.

11.13.9.1 Em nenhuma hipótese serão aceitos insumos seminovos ou remanufaturados.

11.13.9.1.1 Para tal finalidade, não se considera insumo seminovo ou remanufaturado o que houver sido submetido a processo de reciclagem, em perfeita conformidade com a legislação aplicável à espécie.

11.14 A relação de itens de material de consumo (insumos) considera os materiais considerados como os de maior probabilidade de fornecimento ao CONTRATANTE; portanto, o rol, constante no Anexo VI deste Termo de Referência, tem caráter meramente exemplificativo, podendo ser solicitadas a exclusão e a inclusão de itens para fornecimento, conforme a necessidade de consumo do CONTRATANTE.

11.15 Havendo necessidade de **exclusão, substituição ou inserção** de novos itens de Material de Consumo Administrativo no catálogo, o aprovador ou o administrador ou, em seus impedimentos, o gestor do respectivo contrato, deverá solicitá-la à contratada, concedendo prazo razoável e suficiente para que a contratada possa iniciar seu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

fornecimento, conforme o caso concreto, devendo apontar os benefícios da alteração, no caso de substituição.

11.15.1 Para tanto, deverá ser adotado o modelo de Ofício empregado em cada unidade contratante.

11.15.2 Para os fins desta cláusula, entende-se por prazo razoável e suficiente para exclusão, substituição ou inserção de insumos no catálogo o de **até 30 (trinta) dias**, prorrogável, por igual período por **até 02 (duas) vezes**, a pedido da CONTRATADA.

12 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1 O adjudicatário, no prazo de **30 (trinta) dias** após a assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia, para garantir o cumprimento da execução contratual, no montante de **1% (um por cento)** de seu valor global, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666/1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

12.1.1 O prazo para apresentação da garantia poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração contratante.

12.2 A garantia deverá ser renovada e atualizada a cada aditamento realizado, seja para prorrogação de prazo de vigência, seja para a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, seja para acréscimo ou supressão de valores, nos termos do artigo 56 da Lei nº 8.666/1993, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da assinatura do instrumento que deu causa à alteração do valor e prazo da garantia.

12.2.1 A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,10% (um décimo por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

12.2.2 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Contratante a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

promover a rescisão do contrato por descumprimento, ou cumprimento irregular, de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666 de 1993.

12.3 A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de 90 dias após o término da vigência contratual, conforme item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.

12.4 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

12.4.1 prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

12.4.2 prejuízos diretos causados à Administração, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

12.4.3 multas, moratórias e punitivas, aplicadas pela Administração à contratada.

12.5 A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

12.6 A garantia, se em dinheiro, deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

12.7 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

12.8 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

12.9 A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

12.10 Será considerada extinta a garantia:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

12.10.1 com a devolução da apólice, carta-fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;

12.10.2 no prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação, conforme estabelecido na alínea "h" do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG n. 05/2017.

12.11 O garantidor (seguradora ou instituição financeira) não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pela contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

12.12 A Unidade Gestora não executará a garantia nas seguintes hipóteses:

12.12.1 caso fortuito ou força maior;

12.12.2 alteração, sem prévia anuência da seguradora ou do fiador, das obrigações contratuais;

12.12.3 descumprimento das obrigações pela contratada decorrente de atos ou fatos da Administração; ou

12.12.4 prática de atos ilícitos dolosos por servidores da Administração.

12.13 Não serão admitidas outras hipóteses de não execução da garantia, que não as previstas acima.

12.14 A garantia apresentada na modalidade seguro-garantia ou fiança bancária deverá ser acompanhada de documentos que atestem o poder de representação do signatário da apólice ou carta fiança. Se a garantia ofertada for a fiança bancária, deverá o banco fiador renunciar expressamente ao benefício de ordem, nos termos do disposto nos artigos 827 e 828, I, da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

12.15 Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, em pagamento de qualquer obrigação, a contratada deverá proceder à respectiva reposição, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada pela contratante, mediante ofício entregue contrarrecibo.

12.16 Caso a CONTRATADA opte pela **caução em dinheiro**, deverá providenciar o depósito junto à Caixa Econômica Federal, conforme determina o art. 82 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, nominal ao (contratante), para os fins específicos a que se destina, sendo o recibo de depósito o único meio hábil de comprovação desta exigência.

12.17 Caso a CONTRATADA opte pela **caução em títulos da dívida pública**, será com títulos emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, bem como, deverão ter valor de mercado compatível com o valor a ser garantido no Contrato, preferencialmente em consonância com as espécies recomendadas pelo Governo Federal, como aqueles previstos no artigo 2º da Lei nº 10.179, de 06 de fevereiro de 2001.

12.18 Caso a CONTRATADA opte pela **caução sob a forma de fiança bancária**, deverá ter a carta de fiança emitida por Instituição Financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil para realizar esta operação onde deverão constar as seguintes condições e/ou informações cuja previsão de risco será inclusa nas tarifas, taxas, emolumentos, comissões e tributos pagos pelo afiançado:

12.18.1 Beneficiário: (contratante);

12.18.2 Que se presta a garantia ao Contrato (Contrato nº XX/20xx) originado do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 02/2020, cujo teor é do conhecimento da Instituição Financeira;

12.18.3 Que o prazo de validade igual ao do Contrato, acrescido do prazo de garantia técnica contra vícios ou defeitos, caso este exceda o prazo contratual;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

12.18.4 Renúncia expressa aos benefícios de ordem e de excussão e ao direito de renúncia (arts. 827 e 835 do Código Civil);

12.18.5 Que a Instituição Financeira se obriga como devedor solidário;

12.18.6 Responsabilidade sobre os valores decorrentes de:

12.18.6.1 multas indenizatórias, moratórias, ressarcitórias e compensatórias;

12.18.6.2 despesas necessárias a realização de nova contratação para o objeto do Contrato ou aquisição dos bens não entregues ou entregues em desacordo com as especificações;

12.18.6.3 recusa injustificada de prestar assistência técnica, reposição do bem ou reexecução do serviço durante o período de garantia contra defeitos de fabricação;

12.18.6.4 encargos trabalhistas e sociais, tributos, indenizações trabalhistas ou não, devidas pela Contratada à Contratante e/ou a terceiros;

12.18.6.5 valor integral da garantia durante todo o período de vigência do Contrato;

12.18.6.6 prazo para comunicação de inadimplência de, no mínimo, 10 (dez) dias úteis, contados da data em que a Contratante tenha tomado conhecimento da obrigação não cumprida.

12.19 Caso a CONTRATADA opte pela caução sob a forma de **seguro-garantia** deverá ser prestada por seguradora autorizada e sujeita à fiscalização da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, de acordo com as disposições da circular SUSEP no 232, de 3 de junho de 2003, e deverão constar na apólice as seguintes informações e/ou condições, cujos riscos acrescidos deverão constar no valor do prêmio, tarifas, taxas, emolumentos, comissões e tributos pagos pelo tomador:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

12.19.1 Segurado: (contratante);

12.19.2 Que se presta a garantia ao Contrato nº XX/20xx, originado do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 02/2020, cujo teor é do conhecimento da seguradora.

12.19.3 Prazo de validade igual ao do contrato, acrescido de mais 90 (noventa) dias.

12.19.4 Disposição expressa em cláusula específica para licitações e contratos de execução indireta de obras, serviços e compras da administração pública, bem como para concessões e permissões de serviço público, responsabilizando-se por multas punitivas, cujo agravamento de risco será acrescido ao prêmio.

12.19.5 Que a Instituição Seguradora se obriga como devedor solidário.

12.19.6 Responsabilidade sobre os valores decorrentes de: multas punitivas, indenizatórias, moratórias, ressarcitórias e compensatórias.

12.19.7 Recusa injustificada de prestar assistência técnica, reposição do bem ou reexecução do serviço durante o período de garantia contra defeitos de fabricação.

12.19.8 Encargos trabalhistas e sociais, tributos, indenizações, trabalhistas ou não, devidas pela CONTRATADA à CONTRATANTE e/ou a terceiros.

12.19.9 Valor integral da garantia, durante todo o período de vigência da apólice.

12.19.10 Prazo para comunicação de sinistro de, no mínimo, 10 (dez) dias úteis, contados da data em que a CONTRATANTE tenha tomado conhecimento do fato.

12.20 O pagamento de preço, tarifas, prêmios, emolumentos e quaisquer outros valores da carta de fiança ou prêmio do seguro inclui todos os riscos previstos no Edital e Anexos e no Termo do contrato e deverá ser à vista, não sendo oponível contra a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

CONTRATANTE o não pagamento ou atraso de parcelas ou prestações de financiamento, parcelamento ou fracionamento junto a custodiante, Instituição Financeira ou seguradora, respectivamente.

12.21 A caução será devolvida após a comprovação, pela CONTRATANTE, de que o objeto do Contrato tenha sido executado e após a verificação da regularidade da CONTRATADA, frente às obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias (federal, estadual e municipal), relativas ao Contrato.

13 DO REAJUSTE

13.1 O percentual de desconto ofertado pela Contratada será fixo e irrevogável.

13.2 Em caso de eventual renovação contratual, os preços de referência atribuídos aos insumos do catálogo de itens poderão ser revistos, na forma estabelecida neste Termo de Referência, após o transcurso do prazo de 01 (um) ano da data de apresentação da proposta.

13.2.1 Neste caso, adotar-se-á o índice IPCA.

13.2.2 Os casos não previstos neste Termo de Referência, referentes aos preços de insumos, serão resolvidos com base na legislação vigente.

13.3 Na hipótese de legislação superveniente que altere os critérios e procedimentos estabelecidos nesta cláusula, adotar-se-á o que vier a ser estabelecido pela nova legislação.

13.4 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do termo inicial dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.5 No caso de atraso em sua divulgação, ou não divulgação, do índice de reajustamento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

13.6 A CONTRATADA é obrigada a apresentar memória de cálculo referente aos reajustamentos de preços, sob pena de indeferimento liminar do pedido.

14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1 São atribuições do(s) **Solicitante(s)**, no âmbito de sua(s) unidade(s) administrativa(s) vinculada(s):

14.1.1 Incluir Pedido de Fornecimento de material(is) no Sistema web, considerando as reais necessidades da(s) unidade(s) administrativa(s) pela(s) qual(is) foi atribuída a si a responsabilidade de controle de estoque, devendo acompanhar o uso corrente de forma a preservar o abastecimento de Material de Consumo Administrativo, evitando a falta do suprimento necessário à realização das atividades da Administração;

14.1.2 Comunicar ao Administrador qualquer irregularidade na prestação dos serviços da Contratada;

14.1.3 Implementar as providências requeridas pelo Aprovador, quando tiver o pedido devolvido por esse;

14.1.4 Conferir o(s) material(is) em suas quantidades, atendimento às especificações técnicas, qualidade e integridade e atestar ou contestar, motivadamente, o recebimento do(s) material(s) solicitado(s), observado os prazos deste Termo de Referência.

14.2 É atribuição do(s) **Aprovador(es)**, no âmbito de sua(s) unidade(s) administrativa(s) vinculada(s):

14.2.1 Gerenciamento dos Pedidos de Fornecimento, por meio do Sistema web, no mínimo para:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

14.2.1.1 Acompanhamento da evolução dos pedidos;

14.2.1.2 Análise amostral dos Pedidos de Fornecimento e do volume de movimentações de materiais;

14.2.1.3 Verificação do limite de compra por meio dos relatórios gerenciais e financeiros;

14.2.1.4 Acompanhamento dos prazos de atendimento e das entregas dos Pedidos de Fornecimento;

14.2.1.5 Acompanhamento das devoluções de materiais.

14.3 As atribuições do **Administrador** abrangem todos os processos de forma global, como:

14.3.1 Administração do Sistema web;

14.3.2 Acompanhamento, junto à Contratada, de:

14.3.2.1 Qualquer anormalidade operacional;

14.3.2.2 Execução do Contrato pela Contratada;

14.3.2.3 Proposição de novas metodologias e aprimoramento nos processos da Contratada;

14.3.2.4 Locais de entrega das Unidades Administrativas da Contratante.

14.3.3 Administração de perfis dos usuários Solicitantes, Aprovadores e Administradores nas funcionalidades:

14.3.3.1 Alteração no cadastro dos usuários;

14.3.3.2 Administração de usuários e seus respectivos logins;

14.3.3.3 Atribuições dos Solicitantes e Aprovadores no sistema;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

14.3.3.4 Cadastramento de novos Solicitantes e Aprovadores, bem como alteração de seus dados ou a exclusão dos mesmos;

14.3.3.5 Comunicação, aos Aprovadores, de qualquer anormalidade dos Solicitantes sob suas responsabilidades;

14.3.3.6 Alteração da senha do próprio Administrador.

14.3.4 Administração do cadastro de Contratante(s), órgão(ões) e Unidade(s) Administrativa(s).

14.3.4.1 Administração e Gerenciamento do catálogo de itens de Material de Consumo Administrativos nas seguintes condições:

14.3.4.1.1 Estabelecimento de restrições de compras de determinados materiais, informando para que a Contratada coloque no Sistema web status de ativado ou desativado para determinados materiais, inclusive podendo o status do material ser diferente dentre as unidades solicitantes;

14.3.4.1.2 Decidir e solicitar à Contratada a exclusão e/ou a inclusão de materiais do catálogo de itens;

14.3.4.1.3 Recebimento de pedidos da Contratada para substituição de materiais por outros de especificidades e qualidades iguais ou superiores;

14.3.4.1.4 Análise de materiais obsoletos, assim considerados aqueles com fabricação descontinuada, e pedido de sua substituição ou exclusão do catálogo de itens, conforme o caso.

14.3.5 Gerenciamento dos Pedidos de Fornecimento, no mínimo para:

14.3.5.1 Acompanhamento da evolução das compras;

14.3.5.2 Análise amostral dos Pedidos de Fornecimento e do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

volume de movimentações de materiais;

14.3.5.3 Limite de compra por meio dos relatórios gerenciais e financeiros;

14.3.5.4 Acompanhamento dos prazos de atendimento e das entregas dos Pedidos de Fornecimento;

14.3.5.5 Acompanhamento das devoluções de materiais que foram avariados no transporte ou Pedido de Fornecimento processado de forma errada.

14.3.5.6 Análise, acompanhamento de resultado e tomada de decisões dos principais indicadores de desempenho, conforme Anexo IC deste TR, e evolução de compras do Sistema web.

14.3.6 Aplicação de multas à Contratada quando não cumprir:

14.3.6.1 Os prazos nas entregas de materiais;

14.3.6.2 As Especificações Técnicas do serviço contratado;

14.3.6.3 O tempo máximo de indisponibilidade do Sistema web;

14.3.6.4 O tempo máximo de exibição de cada página e processamento dos Pedidos de Fornecimento;

14.3.6.5 Não cumprir as obrigações estabelecidas em Contrato.

14.3.6.6 Acompanhamento da solução de problemas do Sistema web;

14.3.6.7 Comunicações aos Solicitantes, Aprovadores e demais Administradores sobre a administração do Sistema web;

14.3.6.8 Recebimento e análise de arquivos financeiros com os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

dados de Notas Fiscais e os de movimentação de material adquirido via Sistema web.

15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 A CONTRATADA, além de eventuais obrigações estabelecidas nos demais Anexos do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2020, deve:

15.1.1 manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

15.1.2 A Contratada indicará formalmente à Contratante, no ato da assinatura do contrato, o(s) Gerente de Contas(s) que será(ão) seu preposto, em cujo instrumento deverá constar expressamente os poderes e deveres em relação à execução do objeto;

15.1.3 Caberá ao Gerente de Contas estabelecer os contatos, prestar as informações e esclarecimentos à Contratante necessárias à boa execução contratual, sendo o ponto de contato entre Contratada e Contratante para toda e qualquer questão relacionada ao contrato, informando contato telefônico e endereço de e-mail específicos para atendimento aos Administradores, fiscais e gestores do(s) contrato(s), inclusive quanto a solicitações de ações corretivas.

15.1.4 A Contratada se responsabiliza a designar quantos gerentes de conta forem necessários ao atendimento tempestivo das solicitações e providências necessárias ao bom cumprimento das obrigações contratuais.

15.1.5 A indicação ou a manutenção do(s) Gerente de Contas(s) preposto(s) da empresa poderá ser recusada pela Contratante, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

15.1.6 As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

15.1.7 A Contratante poderá convocar o Gerente de Contas para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

15.2 SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

15.2.1 A Contratada prestará assistência técnica permanente, mediante chamado(s) técnico(s) encaminhado(s), preferencialmente, por via do Sistema web, em funcionalidade específica para este fim.

15.2.2 A Contratada disponibilizará Central de Atendimento (Help Desk) telefônico para orientação aos usuários na solução de problemas ou dificuldades, com disponibilidade ininterrupta das 7h00 às 20h00, exceto aos sábados, domingos e feriados nacionais, durante toda a contratação para a execução dos serviços.

15.2.3 Os telefones e e-mails do pessoal de suporte de logística, de sistemas e do Gerente de Contas deverão ser informados e estarem disponíveis ao atendimento dos Administradores.

15.2.4 Os chamados de suporte dos usuários para o sistema e atendimento de assistência técnica, para a substituição de material requisitado e entregue com defeito deverão ser centralizados num único ponto, para todas as solicitações. Estas formalidades serão definidas em comum acordo entre a Contratante e a Contratada.

15.2.5 Os chamados deverão ser respondidos até as 18h00 do primeiro dia útil subsequente e o prazo para a solução do problema ou dúvida não deverá ultrapassar 24 (vinte e quatro) horas.

15.2.6 A Contratada deverá:

15.2.6.1 Possuir uma equipe especializada nos processos de suporte para o Sul de Minas Gerais;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

15.2.6.2 Centralizar os chamados de assistência referentes a problemas de materiais, de logística e do Sistema web num único ponto;

15.2.6.3 Responsabilizar-se pelo diagnóstico e correção dos problemas constatados, que forem causadores de desempenhos inferiores aos recomendados, devido a qualquer problema, num prazo máximo de até 5 (cinco) dias corridos, sem ônus para a Contratante;

15.2.6.4 Alocar equipe técnica qualificada e especializada para garantir a perfeita execução dos serviços de implantação, manutenção e assistência técnica do Sistema web de modo a cumprir as metas estabelecidas no Termo de Referência e no Edital;

15.2.6.5 Substituir empregado que se revelar, comprovadamente, ineficiente ou cujo comportamento seja considerado abaixo dos padrões aceitos como razoáveis para serviços da natureza do Contrato;

15.2.6.6 Participar, sempre que necessário, de reuniões com a Contratante em razão dos serviços, tempos de atendimento, questões referentes aos materiais ou de melhor gerenciamento do Contrato.

15.2.7 São responsabilidades da **Contratada**, além de toda e qualquer outra prevista neste Termo de Referência e no Edital de licitação:

15.2.7.1 atender prontamente quaisquer orientações e exigências do responsável da contratação, inerentes à execução contratual;

15.2.7.2 propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização do contrato, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento ou a prestação do serviço, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;

15.2.7.3 manter a produtividade ou a capacidade mínima de fornecimento do objeto contratado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

15.2.7.4 conferir todos os parâmetros e elementos que subsidiarão os serviços, correndo por sua exclusiva responsabilidade a constatação e aferição dos mesmos;

15.2.7.5 assumir inteira responsabilidade técnica pela execução dos serviços, pela confiabilidade e efetividade dos trabalhos que executar, obedecendo a legislação específica para cada modalidade;

15.2.7.6 relatar à fiscalização do serviço toda e qualquer irregularidade ou situação inclusive de ordem funcional, constatada durante a execução dos serviços, cujo saneamento dependa de autorização para execução ou de providências por parte da CONTRATANTE, especialmente se representar risco para o patrimônio público;

15.2.7.7 responsabilizar-se pela destinação ambientalmente correta para todos os recipientes dos suprimentos, peças e materiais utilizados durante a prestação dos serviços, obedecendo à legislação e orientações relativas ao compromisso com o meio ambiente;

15.2.7.8 responder pelas perdas e danos causados por seus empregados, ainda que involuntariamente, às instalações do prédio, mobiliário, máquinas, equipamentos e demais bens da União, ou de propriedade de terceiros sob responsabilidade da contratante, durante a execução do serviço, substituindo os referidos bens por outros semelhantes, no prazo de até 10 (dez) dias após decisão final, devendo ser oportunizada à CONTRATADA defesa prévia;

15.2.7.9 aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, consoante o art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Quando do acréscimo de outros equipamentos, estes deverão apresentar condições de funcionamento semelhantes daqueles contratados;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

15.2.7.10 dar cumprimento a todas as determinações e condições estabelecidas no Edital da Licitação, seus anexos e complementos. Conferir todos os parâmetros e elementos que subsidiarão os serviços, correndo por sua exclusiva responsabilidade a constatação e aferição dos mesmos.

16 DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

16.1 A execução do contrato será avaliada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle que compreendam a mensuração, entre outros, dos seguintes aspectos:

16.1.1 Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

16.1.2 A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

16.1.3 A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

16.1.4 O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

16.1.5 A satisfação do público usuário.

17 DOS CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

17.1 O objeto será aceito após a verificação, pela fiscalização do contrato, do cumprimento de todas as obrigações e especificações constantes do contrato, e dos demais documentos integrantes do processo de contratação, e ainda em conformidade com a legislação de regência.

17.2 A execução completa do contrato só acontecerá quando o contratado comprovar o pagamento de todas as obrigações trabalhistas referente à mão de obra utilizada, quando da contratação de serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

obra.

18 DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

18.1 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do **recebimento definitivo** dos serviços, a cargo do gestor de contratos.

18.2 O recebimento, provisório ou definitivo, do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

18.3 O recebimento provisório será realizado pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, ou pela equipe de fiscalização.

18.4 Ao final de cada período mensal, o fiscal técnico deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório e em seus anexos.

18.5 Será elaborado relatório circunstanciado, com registro, análise e conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, o qual será encaminhado ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

18.6 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter registro, análise e conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa, devendo ser encaminhado ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

18.7 O recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, será realizado pelo gestor do contrato, mediante ato próprio.

18.8 O gestor do contrato analisará os relatórios e toda documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções.

18.9 O gestor emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados, e comunicará a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura.

19 DO ATENDIMENTO

19.1 O atendimento se dará através de sistema WEB desenvolvido, mantido e operacionalizado pela contratada, sem custos para a administração pública federal e deverá estar on-line no período de 7:00 às 20:00 de segunda-feira a sexta-feira.

19.1.1 As características do sistema se encontram descritas no Anexo II deste Termo de Referência.

19.2 Em caso de interrupção do sistema e na impossibilidade de aguardar o funcionamento do mesmo para fazer um pedido, a contratada deverá disponibilizar endereço de e-mail ou serviço de atendimento via telefone até normalização do sistema.

19.3 As diretrizes referente ao pedido de fornecimento se encontram relacionados no Anexo III deste Termo de Referência.

20 DA SUBCONTRATAÇÃO

20.1 Será permitida a subcontratação da Central de Atendimento, do transporte e da entrega de materiais solicitados.

20.1.1 O limite máximo, para subcontratação, será de **até 30% (trinta por cento)**, considerado, como parâmetro, o valor global do contrato.

20.2 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

integral da Contratada pela perfeita execução contratual, bem como pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

20.3 Nenhum encargo trabalhista, inclusive de acidente de trabalho, previdenciário, tributário ou responsabilidade civil de qualquer natureza, decorrente da subcontratação, será imputado ou se comunicará com a CONTRATANTE.

21 DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- 21.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 21.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 21.1.4 comportar-se de modo inidôneo; ou
- 21.1.5 cometer fraude fiscal.

21.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 21.2.1 **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- 21.2.2 **Multa de:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

21.2.2.1 **0,4%** (quatro décimos por cento) até **0,8%** (oito décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

21.2.2.2 **0,5%** (cinco décimos por cento) até **10%** (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

21.2.2.3 **15%** (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

21.2.2.4 **0,2%** a **3,2%** por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das **tabelas A e B**, abaixo; e

21.2.2.5 **0,10%** (um décimo por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento).

21.2.2.5.1 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

21.2.2.6 As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

21.2.2.7 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

21.2.2.7.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **60 (sessenta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

21.2.3 Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

21.2.3.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa nos subitens 26.1.1 a 26.1.5 deste Termo de Referência.

21.2.4 As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a União poderão ser aplicadas à CONTRATADA conjuntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

21.2.5 Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas A e B:

TABELA A

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

TABELA B

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais. Por ocorrência.	05
2	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização. Por ocorrência.	05
Para os itens a seguir, deixar de:		
3	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador. Por ocorrência.	02
4	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador. Por ocorrência.	03
5	Adquirir materiais e bens de menor impacto ambiental quando comparados a outros similares, quando for o caso. Por ocorrência.	02
6	Substituir bens ou materiais que não atendam aos requisitos de qualidade anteriormente requeridos. Por ocorrência.	04



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

7	Não utilizar as dependências do CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato, quando for o caso. Por ocorrência.	04
8	Descumprir os prazos estabelecidos neste Termo de Referência, seja para atendimento de pedidos, seja para entrega. Por ocorrência.	05

21.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo para apuração de responsabilidade, em que se assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e, subsidiariamente, o que dispõe a Lei nº 9.784, de 1999.

21.4 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da sanção, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.5 Cada infração equivale a uma ocorrência.

21.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22 **DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS**

22.1 Conforme preceitua o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil, incerta ou impossível reparação.

23 **DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

23.1 O presente Termo de Referência foi elaborado pelo setor requisitante, auxiliado pela Equipe de Planejamento da licitação, estando em consonância com as disposições gerais, normativas aplicáveis e com o interesse e a conveniência da Administração, sendo submetido à consideração e aprovação do Reitor do IFSULDEMINAS.

MARCO ANTONIO DE MELO Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO DE MELO
AZEVEDO:061793996 AZEVEDO:06179399697
Dados: 2020.05.06 10:19:31
97 -03'00'

Marco Antonio de Merlo Azevedo

Coordenador-Geral de Contratações Públicas

MARCELO Assinado de forma digital por
MARCELO
BREGAGNOLI:666113 BREGAGNOLI:66611342672
42672 Dados: 2020.05.06 14:14:52 -03'00'

Marcelo Bregagnoli

Reitor

Documento Digitalizado Público

TERMO DE REFERÊNCIA - ATA A SER ADERIDA

Assunto: TERMO DE REFERÊNCIA - ATA A SER ADERIDA
Assinado por: Jose Filho
Tipo do Documento: Termo de Referência
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Ribamar Simao da Silva Filho, COORDENADOR - FG1 - RET-CGS, em 16/06/2020 11:36:40.

Este documento foi armazenado no SUAP em 16/06/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 80391
Verificador: 2baf680925
Código de
Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

IFRO		
IT E M	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	QT D
1	ÁGUA MINERAL', NOME AGUA MINERAL- (ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML. ENTREGA CONFORME NECESSIDADE DO ÓRGÃO.)	200
2	ABRAÇADEIRA AJUSTÁVEL 200MM, COM VELCRO, CONSTITUÍDA EM POLIETILENO PARA ORGANIZAÇÃO DE FIOS E CABOS EM GERAL NOS SEGMENTOS DE ELÉTRICA, INFORMÁTICA, CONSTRUÇÃO CIVIL E AUTOMOTIVO. PCT COM 100	50
3	ABRAÇADEIRA DE APROXIMADAMENTE 2,5X200MM. MATERIAL: NYLON 6.6 (PA6.6); COR: NATURAL OU PRETA; TOLERÂNCIA TEMPERATURA: 40°C ATÉ +85°C; FLAMABILIDADE: UL94V2; CONFORME NORMA ROHS; PACOTE COM 100 UNIDADES	50
4	ABRAÇADEIRA DE APROXIMADAMENTE 20 CM X 3,6 MM. MATERIAL : NYLON, PACOTE COM 100 PEÇAS COR: BRANCO. UTILIZADA EM FIOS E OUTROS TIPOS DE FIXAÇÃO EM GERAL, ALTA RESISTÊNCIA, TENSÃO MÍNIMA: 13,60 KGF	50
5	ABRAÇADEIRA EM NYLON, COR BRANCA, TAMANHO 140MM X 2,5MM, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	15
6	ABRAÇADEIRA EM NYLON, COR BRANCA, TAMANHO 3,6 MM X 250MM, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	10
7	ABRAÇADEIRA EM NYLON, COR BRANCA, TAMANHO 8,0 MM X 500MM,	5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

	PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	
8	ABRAÇADEIRA EM NYLON, COR BRANCA, TAMANHO 8,8 MM X 765MM, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	5
9	ABRAÇADEIRA EM NYLON, COR BRANCA, TAMANHO 9,0 MM X 500MM, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	5
10	ABRAÇADEIRA EM NYLON, COR BRANCA, TAMANHO 9,0 MM X 500MM, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	5
11	ABRAÇADEIRA EM NYLON, COR PRETA, DE 280MM X 4,8MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	5
12	ABRAÇADEIRA EM NYLON, COR PRETA, DE 400MM X 4,8MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	5
13	ABRIDOR. EM INOXIDÁVEL. PARA ABERTURA DE LATAS E GARRAFAS. TAMANHO MÉDIO.	3
14	ACENDEDOR DE FOGÃO A GÁS, FORNOS, AQUECEDORES E SIMILAR COM BASE EM METAL E GATILHO EM PLÁSTICO, QUE NÃO GERA CHAMAS APENAS FAÍSCAS PODENDO ACENDER MILHARES DE VEZES.	3
15	AÇÚCAR 2 KG, DE CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO SÓLIDO E CRISTAIS BEM DEFINIDOS. VALIDADE MÍNIMA DE L L MESES A CONTAR DA ENTREGA.	50
16	AÇÚCAR, TIPO REFINADO, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSI DE CANA DE AÇÚCAR (AÇÚCAR CRISTAL, OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO SÓLIDO E CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COR, CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE; COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3%, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3%; SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 02 KG, PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 23 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.)	350



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

17	AÇÚCAR, TIPO REFINADO, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSI DE CANA DE AÇÚCAR (AÇÚCAR CRISTAL, OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO SÓLIDO E CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COR, CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE; COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3%, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3%; SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 02 KG, PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 23 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.)	350
18	AÇUCAREIRO. CARACTERÍSTICAS: EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA E COLHER NO MESMO MATERIAL. CAPACIDADE MÍNIMA: 300 G.	4
19	ADAPTADOR PARA TOMADA 2P+T, 10A 250V, EM PLÁSTICO POLIAMIDA (NYLON) ANTI-CHAMA, COMPONENTES CONDUTORES E PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE. SUSTENTABILIDADE: 1- A FABRICANTE DO PRODUTO DEVE COMPROVAR OU TER NOTORIEDADE DE POSSUIR GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E/OU PROJETOS DE REFLORESTAMENTO EM ÁREA NACIONAL, E/OU PROGRAMA DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA NA PRODUÇÃO DOS PRODUTOS E/OU UM PROGRAMA DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA, E/OU FINANCIAR PROJETOS SOCIAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL; 02- PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.	10
20	ADAPTADOR PARA TOMADA 2P+T, 20A 250V, EM PLÁSTICO POLIAMIDA (NYLON) ANTI-CHAMA, COMPONENTES CONDUTORES E PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE. SUSTENTABILIDADE: 1- A FABRICANTE DO PRODUTO DEVE COMPROVAR OU TER NOTORIEDADE DE POSSUIR GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E/OU PROJETOS DE REFLORESTAMENTO EM ÁREA NACIONAL, E/OU PROGRAMA DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA NA PRODUÇÃO DOS PRODUTOS E/OU UM PROGRAMA DE REDUÇÃO DO	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

	CONSUMO DE ENERGIA, E/OU FINANCIE PROJETOS SOCIAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL; 02- PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.	
21	ADESIVO DE CONTATO, TRADICIONAL, INDICADO PARA APLICAÇÃO EM COURO, FOLHA DE METAL, MDF, CONCRETO LAMBRIS, LINÓLEO, COMPENSADO, HDF, CIMENTO, BORRACHA, FIBRAS, LAMINADA DECORATIVOS, METAIS. EMBALAGEM EM LATA CDE 3,3L / 2,8KG, REFERÊNCIA DE PRODUTOS CASCOLA.	10
22	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS DE 200ML, CAIXA COM 48 UNIDADES, COM TAMPA ALUMINIZADA, EMBALAGEM PRÁTICA PARA CONSUMO IMEDIATO, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES	1120
23	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 1,5 LITROS, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES	100
24	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES	150 0
25	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EMBALADA EM GALÕES DE POLIPROPILENO COM 20 LITROS, COM TAMPA DE PRESSÃO E LACRE E COM OS GALÕES CEDIDOS EM COMODATO.	500
26	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EMBALADA EM GALÕES DE POLIPROPILENO COM 20 LITROS, COM TAMPA DE PRESSÃO E LACRE E COM OS GALÕES CEDIDOS EM COMODATO.	500
27	ALFINETE COM CABEÇA (MAPA) NIQUELADO Nº 5, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. CORES A DEFINIR NO EMPENHO.	10
28	ALFINETE COSTURA NIQUELADO Nº 30, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	6
29	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA METAL, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO GRANDE, COR	4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

	PRETA, TIPO ENTINTADA-(REFIL - ALMOFADA DE CARIMBO AUTO ENTINTADO PARA REPOSIÇÃO, COM TINTA NA COR PR ETA. COM DURABILIDADE DE 5.000 CARIMBADAS TINTA A BASE DE ÁGUA, PLACA TEXTO RE TANGULAR MEDINDO 75MM X 20MM)	
30	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO GRANDE, COR PRETA, TIPO ENTINTADA	4
31	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO GRANDE, COR PRETA, TIPO ENTINTADA-	6
32	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO GRANDE, COR PRETA, TIPO ENTINTADA- (REFIL - ALMOFADA DE CARIMBO AUTO ENTINTADO PARA REPOSIÇÃO, COM TINTA NA COR PRETA. COM DURABILIDADE DE 5.000 CARIMBADAS TINTA A BASE DE ÁGUA, PLACA TEXTO RETANGULAR MEDINDO 60MM X 25MM)	6
33	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO GRANDE, COR PRETA, TIPO ENTINTADA- (REFIL - ALMOFADA DE CARIMBO AUTO ENTINTADO PARA REPOSIÇÃO, COM TINTA NA COR PR ETA. COM DURABILIDADE DE 5.000 CARIMBADAS TINTA A BASE DE ÁGUA PLACA TEXTO RED ONDO MEDINDO 40MM X 40MM)	6
34	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO GRANDE, COR PRETA, TIPO ENTINTADA- (REFIL - ALMOFADA DE CARIMBO AUTO ENTINTADO PARA REPOSIÇÃO, COM TINTA NA COR PRETA. COM DURABILIDADE DE 5.000 CARIMBADAS TINTA A BASE DE ÁGUA, PLACA TEXTO RE TANGULAR MEDINDO 55MM X 40MM)	6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

35	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO GRANDE, COR PRETA, TIPO ENTINTADA- (REFIL - ALMOFADA DE CARIMBO AUTO ENTINTADO PARA REPOSIÇÃO, COM TINTA NA COR PRETA. COM DURABILIDADE DE 5.000 CARIMBADAS TINTA A BASE DE ÁGUA, PLACA TEXTO REDONDA MEDINDO 30MM X 30MM)	6
36	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO GRANDE, COR PRETA, TIPO ENTINTADA- (REFIL - ALMOFADA DE CARIMBO AUTO ENTINTADO PARA REPOSIÇÃO, COM TINTA NA COR PRETA. COM DURABILIDADE DE 5.000 CARIMBADAS TINTA A BASE DE ÁGUA, PLACA TEXTO RETANGULAR MEDINDO 40MM X 15MM)	6
37	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO GRANDE, COR PRETA, TIPO ENTINTADA- (REFIL - ALMOFADA DE CARIMBO AUTO ENTINTADO PARA REPOSIÇÃO, COM TINTA NA COR PRETA. COM DURABILIDADE DE 5.000 CARIMBADAS TINTA A BASE DE ÁGUA, PLACA TEXTO RETANGULAR MEDINDO 47MM X 07MM)	6
38	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO GRANDE, COR PRETA, TIPO ENTINTADA- (REFIL - ALMOFADA DE CARIMBO AUTO ENTINTADO PARA REPOSIÇÃO, COM TINTA NA COR PRETA. COM DURABILIDADE DE 5.000 CARIMBADAS TINTA A BASE DE ÁGUA, PLACA TEXTO RETANGULAR MEDINDO 50MM X 10MM)	4
39	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO GRANDE, COR PRETA, TIPO ENTINTADA- (REFIL - ALMOFADA DE CARIMBO AUTO ENTINTADO PARA REPOSIÇÃO, COM TINTA NA COR PRETA. COM	6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

	DURABILIDADE DE 5.000 CARIMBADAS TINTA A BASE DE ÁGUA, PLACA TEXTO RETANGULAR MEDINDO 62MM X 25MM)	
40	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO GRANDE, COR PRETA, TIPO ENTINTADA- (REFIL - ALMOFADA DE CARIMBO AUTO ENTINTADO PARA REPOSIÇÃO, COM TINTA NA COR PRETA. COM DURABILIDADE DE 5.000 CARIMBADAS TINTA A BASE DE ÁGUA, PLACA TEXTO RETANGULAR MEDINDO 65MM X 40MM)	6
41	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO GRANDE, COR PRETA, TIPO ENTINTADA- (REFIL - ALMOFADA DE CARIMBO AUTO ENTINTADO PARA REPOSIÇÃO, COM TINTA NA COR PRETA. COM DURABILIDADE DE 5.000 CARIMBADAS TINTA A BASE DE ÁGUA, PLACA TEXTO RETANGULAR MEDINDO 80MM X 40MM)	4
42	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO GRANDE, COR PRETA, TIPO ENTINTADA-(REFIL - ALMOFADA DE CARIMBO AUTO ENTINTADO PARA REPOSIÇÃO, COM TINTA NA COR PR ETA. COM DURABILIDADE DE 5.000 CARIMBADAS TINTA A BASE DE ÁGUA PLACA TEXTO RET ANGULAR MEDINDO 46MM X 10MM)	5
43	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO GRANDE, COR PRETA, TIPO ENTINTADA-(REFIL - ALMOFADA DE CARIMBO AUTO ENTINTADO PARA REPOSIÇÃO, COM TINTA NA COR PR ETA. COM DURABILIDADE DE 5.000 CARIMBADAS TINTA A BASE DE ÁGUA, PLACA TEXTO RETANGULAR MEDINDO 47MM X 18MM)	5
44	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO	5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

	GRANDE, COR PRETA, TIPO ENTINTADA-(REFIL - ALMOFADA DE CARIMBO AUTO ENTINTADO PARA REPOSIÇÃO, COM TINTA NA COR PRETA. COM DURABILIDADE DE 5.000 CARIMBADAS TINTA A BASE DE ÁGUA, PLACA TEXTO RETANGULAR MEDINDO 45MM X 35MM)	
45	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO, COR PRETA, TIPO ENTINTADA-(REFIL - ALMOFADA DE CARIMBO AUTO ENTINTADO PARA REPOSIÇÃO, COM TINTA NA COR PR ETA. COM DURABILIDADE DE 5.000 CARIMBADAS TINTA A BASE DE ÁGUA, PLACA TEXTO QU ADRADA MEDINDO 40MM X 40MM)	4
46	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA NÃO AUTOMÁTICA, ALMOFADA DE FELTRO ABSORVENTE, COM ENTINTAMENTO PERMANENTE. CORES A DEFINIR NO EMPENHO.	15
47	AMPOLA DE VIDRO PARA GARRAFA TÉRMICA, FORMATO CILÍNDRICO, CAPACIDADE PARA 1 LITRO	6
48	AMPOLA DE VIDRO PARA GARRAFA TÉRMICA, FORMATO CILÍNDRICO, CAPACIDADE PARA 1,8 LITROS	6
49	AMPOLA DE VIDRO PARA GARRAFA TÉRMICA, FORMATO CILÍNDRICO, CAPACIDADE PARA 2 LITROS	6
50	AMPOLA GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL VIDRO, QUANTIDADE PAREDES 2 UN, MATERIAL PAREDES VIDRO COM FINA CAMADA NITRATO PRATA, CAPACIDADE 1 L	5
51	AMPOLA GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL VIDRO, QUANTIDADE PAREDES 2 UN, MATERIAL PAREDES VIDRO COM FINA CAMADA NITRATO PRATA, CAPACIDADE 1 L	5
52	AMPOLA GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL VIDRO, QUANTIDADE PAREDES 2 UN, MATERIAL PAREDES VIDRO COM FINA CAMADA NITRATO PRATA, CAPACIDADE 1,8 L	8
53	ANAIS IMPRESSOS: COM ATÉ 200 PÁGINAS, EM PAPEL SULFITE 75 GRAMAS,	36



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

	FORMÃO 14X21 CM, COM CAPA SEM ORELHA, EM PAPEL TRIPLEX 250 GRAMAS, COM APLICAÇÃO DE LAMINAÇÃO FOSCA OU BRILHO, LOMBADA DURA, COM CADERNOS COSTURADOS. O SERVIÇO AINDA INCLUI: DESIGN GRÁFICO, PRODUÇÃO EDITORIAL, DIGITALIZAÇÃO DE TEXTO, DIAGRAMAÇÃO, PRODUÇÃO DE CAPA.SENDO ARTES DIFERENTES DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO	
54	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO EM PLÁSTICO COM FELTRO SUBSTITUÍVEL, COM ENCAIXE . REF. PILOT, FABER CASTEL, POLY, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	22
55	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO MADEIRA, COMPRIMENTO 15, LARGURA 4,50, ALTURA 25- (APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO MADEIRA, COMPRIMENTO 15 CM, LARGURA 4,50 CM, ALTURA 25 CM)	40
56	APLICADOR DE SILICONE REFORÇADO PARA TUBOS DE 300GR. GATILHO EM ALUMÍNIO COM MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. FLANGES DE AÇO, ALTA RESISTÊNCIA PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO. SISTEMA DE TRAVAMENTO PARA EVITAR O DESLIZAMENTO DO EIXO NA APLICAÇÃO. DIMENSÃO: 45X21X7CM.	1
57	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR PRETA, TAMANHO PEQUENO, QUANTIDADE FUROS 1- (APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL, TIPO ESCOLAR, COR PRATEADO, TAMANHO PEQUENO, QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DEPÓSITO)	70
58	APONTADOR PARA LÁPIS. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL METAL, TIPO ESCOLAR, TAMANHO PEQUENO, 1 (UM) FURO, SEM DEPÓSITO.	70
59	ASSADEIRA. EM AÇO INOXIDÁVEL, COM GRELHA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 42X37X7CM	4
60	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO, ARCO LISO, SOBRE TAMPA COM	5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

	SISTEMA DE TRAVAMENTO, OVAL, COR BRANCA. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- A FABRICANTE DO PRODUTO DEVE COMPROVAR OU TER NOTORIEDADE DE POSSUIR GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E/OU PROJETOS DE REFLORESTAMENTO EM ÁREA NACIONAL, E/OU PROGRAMA DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA NA PRODUÇÃO DOS PRODUTOS E/OU UM PROGRAMA DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA, E/OU FINANCIE PROJETOS SOCIAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL; 02- PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.	
61	ASSENTO SANITÁRIO, ARCO LISO, SOBRE TAMPA COM SISTEMA DE TRAVAMENTO, OVAL, COR BRANCA. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- A FABRICANTE DO PRODUTO DEVE COMPROVAR OU TER NOTORIEDADE DE POSSUIR GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E/OU PROJETOS DE REFLORESTAMENTO EM ÁREA NACIONAL, E/OU PROGRAMA DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA NA PRODUÇÃO DOS PRODUTOS E/OU UM PROGRAMA DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA, E/OU FINANCIE PROJETOS SOCIAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL; 02- PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.	5
62	AVENTAL PVC. MEDIDAS APROX.: 120X70CM. CARACTERÍSTICAS: MODELO FORRADO, TIPO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, COM TIRAS DE AMARRAR FIXAS.	4
63	AVENTAL, NOME AVENTAL- (AVENTAL DOMÉSTICO IMPERMEÁVEL, BRANCO, PLÁSTICO FLANELADO, COM ALÇA NO PESCOÇO E AMARRAS LATERAIS PARA USO GERAL. DIMENSÕES 60CMX80CM. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL; 02-PRODUTO OBRIGATORIAMENTE DE FABRICAÇÃO NACIONAL.)	5
64	BANDEJA DE AÇO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO 400, LARGURA 300, APLICAÇÃO SERVIR REFEIÇÕES,	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALÇA (BANDEJA RETANGULAR INOX. ACABAMENTO EM BRILHO COM DETALHES EM FOSCO NAS BORDAS. ALÇAS DE AÇO PARA FACILITAR O MANUSEIO. MEDIDAS: 497MM COMPRIMENTO, 305MM LARGURA, 56MM ALTURA. MODELO COSMOS OU SIMILAR COM MESMAS CARACTERÍSTICAS.)	
65	BANDEJA DE AÇO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO 43, LARGURA 33, APLICAÇÃO SERVIR REFEIÇÕES (BANDEJA RETANGULAR, FUNDA, COM ALÇAS, EM AÇO INOXIDÁVEL, NAS DIMENSÕES 420X300X 20MM)	2
66	BANDEJA PLÁSTICA BRANCA, DIMENSÕES DE 10CMX30CMX20CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)	2
67	BANDEJA PLÁSTICA EM POLIETILENO, BRANCA, CAPACIDADE 12 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 7,73 CM / LARGURA 36 CM / COMPRIMENTO 44 CM	2
68	BANDEJA PLÁSTICA EM POLIETILENO, BRANCA, CAPACIDADE 3 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 6,5 CM / LARGURA 19,5 CM / COMPRIMENTO 31,0 CM	2
69	BANDEJA PLÁSTICA EM POLIETILENO, BRANCA, CAPACIDADE 6 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 6,3 CM / LARGURA 29 CM / COMPRIMENTO 37 CM	2
70	BANDEJA PLÁSTICA MULTI-USO 12 LITROS DIMENSÕES EXTERNAS 53,2 X 37,3 X 8,6 CM	5
71	BANDEJA PLÁSTICA PARA PINTURA, IDEAL PARA ROLOS DE 23 CM. MEDIDAS MÍNIMAS-ESCORREGADOR COM 23 CM, LARGURA 26,5CM E COMPRIMENTO 37 CM. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.	5
72	BANDEJA PP - CAIXA - 187 CÉLULAS, 620X420X165 MM - P/ TUBETE. UTILIZADA PARA ACONDICIONAR TUBETES COM 34 MM DE ABA, TANTO	5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

	REDONDO QUANTO QUADRADO. NÃO NECESSITA DE CANTEIRO SUSPENSO.	
73	BANDEJA RETANGULAR INOX. ACABAMENTO EM BRILHO COM DETALHES EM FOSCO NAS BORDAS. ALÇAS DE AÇO PARA FACILITAR O MANUSEIO. MEDIDAS: 497MM COMPRIMENTO, 305MM LARGURA, 56MM ALTURA. MODELO COSMOS OU SIMILAR COM MESMAS CARACTERÍSTICAS.	7
74	BANDEJA, FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO 23, LARGURA 37, APLICAÇÃO RESIDENCIAL, FINALIDADE SERVIR LÍQUIDOS E ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALÇA(S)	7
75	BANDEJA, NOME BANDEJA (BANDEJA PLÁSTICA BRANCA, DIMENSÕES DE 10CMX30CMX20CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE)	12
76	BANNER, EM LONA DE 300 G, SEM EMENDA, ACABAMENTO COM BASTÕES EM MADEIRA E PONTEIRAS PLÁSTICAS NAS EXTREMIDADES, COLORIDO, SENDO ARTES DIFERENTES PARA CADA EVENTO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO IFRO.	200 3
77	BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 10, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ (BARBANTE 100% ALGODÃO CRU Nº 10 , ROLO DE 700 G - COR A DEFINIR PELO CAMPUS ANTES DA ENTREGA)	5
78	BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 10, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ (BARBANTE 100% ALGODÃO CRU Nº 10 , ROLO DE 700 G - COR A DEFINIR PELO CAMPUS ANTES DA ENTREGA)	5
79	BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 10, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ (BARBANTE 100% ALGODÃO CRU Nº 10 , ROLO DE 700 G - COR A DEFINIR PELO CAMPUS ANTES DA ENTREGA)	5
80	BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 6, ACABAMENTO SUPERFICIAL ENCERADO - (BARBANTE 100% ALGODÃO CRU Nº 06 , ROLO DE 700 G - COR A DEFINIR PELO CAMPUS ANTES DA ENTREGA)	5
81	BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ- (BARBANTE 100% ALGODÃO CRU Nº 08 , ROLO DE 700 G - COR A	5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

	DEFINIR PELO CAMPUS ANTES DA ENTREGA)	
82	BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ- (BARBANTE 100% ALGODÃO CRU Nº 08 , ROLO DE 700 G - COR A DEFINIR PELO CAMPUS ANTES DA ENTREGA)	5
83	BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ- (BARBANTE 100% ALGODÃO CRU Nº 08 , ROLO DE 700 G - COR A DEFINIR PELO CAMPUS ANTES DA ENTREGA)	5
84	BARBANTE N.º 8, COR AMARELO, ROLO GRANDE	30
85	BARBANTE N.º 8, COR AZUL, ROLO GRANDE	30
86	BARBANTE N.º 8, COR BRANCO, ROLO GRANDE	30
87	BARBANTE N.º 8, COR CINZA, ROLO GRANDE	30
88	BARBANTE N.º 8, COR CRU, ROLO GRANDE	35
89	BARBANTE N.º 8, COR LARANJA, ROLO GRANDE	30
90	BARBANTE N.º 8, COR PRETO, ROLO GRANDE	30
91	BARBANTE N.º 8, COR VERMELHO, ROLO GRANDE	30
92	BASE PARA MOUSE (MOUSE PAD) CUSTOMIZADA, EM BORRACHA NEOPRENE OU DE QUALIDADE SUPERIOR. TAMANHO: 21X18 CM. PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO, SUBLIMAÇÃO E POLICROMIA. ACABAMENTO: CORTE COM FACA PERSONALIZADA. ARTE GRÁFICA: ENVIADA PELO IFRO. REQUISIÇÃO MÍNIMA DE 50 UNIDADES	925
93	BATERIA 9 V PARA MICROFONE SEM FIO (TIPO DURACEL OU ELGIM)	25
94	BATERIA PARA NOBREAK MESA 1,2KVA	100
95	BISCOITO CREAM CRACKER AMANTEIGADO, PACOTE CONTENDO APROX. 400G. REQUISIÇÃO MÍNIMA: 10.	150
96	BLOCO AUTO ADESIVO 38X50MM, COM 100 FLS.	310
97	BLOCO AUTO ADESIVO 76X102MM, COM 100 FLS.	170
98	BLOCO DE ANOTAÇÃO PARA EVENTOS, COM 30 FOLHAS DE PAPEL AP 90G/ M2, SERRILHADO, TAMANHO 15 X 21 CM, FECHADO, COM IMPRESSÃO 1X0 CORES EM TODAS AS FOLHAS DO MIOLO. CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL	680 9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

	COUCHÉ FOSCO 190G/M2 EM 4X0 CORES, COM ARTE A DEFINIR. ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO COLA HOTMELT (ADESIVO TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE), FOTOLITO E CORTE. TIRAGEM: 500 UNIDADES	
99	BLOCO DE ANOTAÇÃO PARA EVENTOS, COM 30 FOLHAS DE PAPEL AP 90G/M2, SERRILHADO, TAMANHO 15 X 21CM, FECHADO, COM IMPRESSÃO 1X0 CORES EM TODAS AS FOLHAS DO MIOLO. CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 190G/M2 EM 4X0 CORES, COM ARTE A DEFINIR. ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO COLA HOTMELT (ADESIVO TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE) , FOTOLITO E CORTE. TIRAGEM: 250 UNIDADES	9
100	BLOCO DE ANOTAÇÃO, COM 50 FOLHAS DE PAPEL AP 90G/M2, TAMANHO 15 X 21CM FECHADO, COM IMPRESSÃO 1X0 CORES EM TODAS AS FOLHAS DO MIOLO. CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL SUPREMO 250G, EM 4X0 CORES, COM ARTE A DEFINIR. ACABAMENTO: PLASTIFICAÇÃO BRILHO (CAPA), ENCADERNAÇÃO WIRE-O. TIRAGEM: 1000 UNIDADES	4
101	BLOCO DE DESENHO FLIP CHART. MEDIDAS APROX.: 64X88CM, COM 50FLS.	23
102	BLOCO RECADO, NOME BLOCO PARA RECADO	100
103	BLOCO RECADO, NOME BLOCO PARA RECADO- (BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR AMARELO, LARGURA 38 MM, COMPRIMENTO 50 MM, TIPO REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO)	100
104	BOBINA DE PAPEL KRAFT PURO 60 CM X 200 M ; GRAMATURA 80G/M2	5
105	BOCAL (RECEPTÁCULO) DE PORCELANA E-27.	10
10	BOCAL (RECEPTÁCULO) DE PORCELANA E-40. CRITÉRIO DE	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

6	SUSTENTABILIDADE: 1- A FABRICANTE DO PRODUTO DEVE COMPROVAR OU TER NOTORIEDADE DE POSSUIR GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E/OU PROJETOS DE REFLORESTAMENTO EM ÁREA NACIONAL, E/OU PROGRAMA DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA NA PRODUÇÃO DOS PRODUTOS E/OU UM PROGRAMA DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA, E/OU FINANCIE PROJETOS SOCIAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL; 02- PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.	
10 7	BOLA DE ISOPOR, 10CM DE DIÂMETRO.	15
10 8	BOLA DE ISOPOR, 15CM DE DIÂMETRO.	15
10 9	BOLA DE ISOPOR, 20CM DE DIÂMETRO.	15
11 0	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 45, LARGURA 23, ALTURA 12, COR BRANCA- (BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 32 MM, LARGURA 23 MM, ALTURA 7 MM, COR BRANCA, TIPO MACIA)	120
11 1	BORRACHA APAGADORA. MEDIDAS APROX.: 32X23X7MM. TIPO: MACIA. COR: BRANCA.	110
11 2	BORRIFADOR EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 250ML	5
11 3	BOTON (BROCHE) CUSTOMIZADO DE METAL, TAMANHO 25MM, FORMATO REDONDO, COR (NIQUELADO OU DOURADO), PRENDEDOR PINO COM TARRAXA DE METAL, PERSONALIZADO COM ETIQUETA RESINADA, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA E ACOMPANHA EMBALAGEM INDIVIDUAL. ARTE GRÁFICA: ENVIADA PELO IFRO. REQUISIÇÃO MÍNIMA DE 50 UNIDADES	370 0
11	CADEADO 40MM- FABRICADO O CORPO EM LATÃO MACIÇO; HASTE EM	5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

4	AÇO; ACOMPANHA 02 (DUAS) CHAVE FABRICADAS EM LATÃO; AUTOBLOCÁVEL COM TRAVAS OBLÍQUAS, COR AMARELO.	
11 5	CADEADO 50MM- FABRICADO O CORPO EM LATÃO MACIÇO; HASTE EM AÇO; ACOMPANHA 02 (DUAS) CHAVE FABRICADAS EM LATÃO; AUTOBLOCÁVEL COM TRAVAS OBLÍQUAS, COR AMARELO.	5
11 6	CADEADO 60 MM- FABRICADO O CORPO EM LATÃO MACIÇO; HASTE EM AÇO; ACOMPANHA 02 (DUAS) CHAVE FABRICADAS EM LATÃO; AUTOBLOCÁVEL COM TRAVAS OBLÍQUAS, COR AMARELO.	5
11 7	CADEADO HASTE LONGA 35/50- FABRICADO O CORPO EM LATÃO MACIÇO; HASTE EM AÇO; ACOMPANHA 02 (DUAS) CHAVE FABRICADAS EM LATÃO; AUTOBLOCÁVEL COM TRAVAS OBLÍQUAS, COR AMARELO.	5
11 8	CADEADO HASTE LONGA 35/50- FABRICADO O CORPO EM LATÃO MACIÇO; HASTE EM AÇO; ACOMPANHA 02 (DUAS) CHAVE FABRICADAS EM LATÃO; AUTOBLOCÁVEL COM TRAVAS OBLÍQUAS, COR AMARELO. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- A FABRICANTE DO PRODUTO DEVE COMPROVAR OU TER NOTORIEDADE DE POSSUIR GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E/OU PROJETOS DE REFLORESTAMENTO EM ÁREA NACIONAL, E/OU PROGRAMA DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA NA PRODUÇÃO DOS PRODUTOS E/OU UM PROGRAMA DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA, E/OU FINANCIE PROJETOS SOCIAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL; 02- PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.	5
11 9	CADERNO DE NOTAS (AGENDA) (COM CAPA E CADERNO INTERNO) - CAPA EM PAPEL KRAFT 240G, FORMATO ABERTO 73MX23,1M, 4X0 CORES, COM ARTE A DEFINIR. ACABAMENTO: CORTE (FACA ESPECIAL), RECORTE, REFILE, DOBRA, FUIROS, COLA, PEQUENA APLICAÇÃO DE VELCRO (COLADO) PARA FECHAMENTO E APLICAÇÃO DE BAIXO RELEVO. FECHO, EM PAPEL DUPLEX TIPO KRAFT 300G, FORMATO 4,2CM X 10,8CM. ACABAMENTO: COLA, CORTE (FACA ESPECIAL), 4X0 CORES, PEQUENA	200 0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

	APLICAÇÃO DE VELCRO (COLADO) PARA FECHAMENTO. CADERNO, CAPA EM PAPEL RECICLADO 240G, FORMATO 21CM X 14,9CM, 4X0 CORES, COM ARTE A DEFINIR. MIOLO COM 160FLS, EM PAPEL RECICLATO 90G, FORMATO 21CM X 14,9CM, 4X4 CORES, COM ARTE A DEFINIR. ACABAMENTO: WIRE-O, FUROS. TIRAGEM MÍNIMA: 500 UNIDADES	
120	CADERNO TEMÁTICO 1, TIPO BROCHURA, FORMATO A5 (FECHADO). CAPA: PAPEL COUCHÊ BRILHO 230G/M2, 4X0 CORES, COM ARTE A DEFINIR.. MIOLO: 8 PÁGINAS, PAPEL COUCHÊ BRILHO 90G/M2, 4X4 CORES, COM ARTE A DEFINIR. ACABAMENTO: LOMBADA CANOA (GRAMPO A CAVALO) TIRAGEM: 1.000 UNIDADES.	6
121	CADERNO TEMÁTICO 2, TIPO BROCHURA, FORMATO A5 (FECHADO). CAPA: PAPEL KRAFT 200G/M2, 4X0 CORES, COM ARTE A DEFINIR. MIOLO: 8 PÁGINAS, PAPEL RECICLATO 90G/M2 4X4 CORES, COM ARTE A DEFINIR.. ACABAMENTO: LOMBADA CANOA (GRAMPO A CAVALO) TIRAGEM: 1.000 UNIDADES.	6
122	CADERNO TEMÁTICO 3, TIPO BROCHURA, FORMATO A5 (FECHADO). CAPA: PAPEL COUCHÊ BRILHO 230G/M2, 4X0 CORES, COM ARTE A DEFINIR. MIOLO: 12 PÁGINAS, PAPEL COUCHÊ BRILHO 90G/M2, 4X4 CORES, COM ARTE A DEFINIR.. ACABAMENTO: LOMBADA CANOA (GRAMPO A CAVALO) TIRAGEM: 1.000 UNIDADES.	6
123	CADERNO TEMÁTICO 4, TIPO BROCHURA, FORMATO A5 (FECHADO). CAPA: PAPEL KRAFT 200G/M2, 4X0 CORES, COM ARTE A DEFINIR.. MIOLO: 12 PÁGINAS, PAPEL RECICLATO 90G/M2 4X4 CORES, COM ARTE A DEFINIR. ACABAMENTO: LOMBADA CANOA (GRAMPO A CAVALO) TIRAGEM: 1.000 UNIDADES.	8
124	CADERNO TEMÁTICO 5, TIPO BROCHURA, FORMATO A5 (FECHADO). CAPA: PAPEL COUCHÊ BRILHO 230G/M2, 4X0 CORES, ARTE A DEFINIR. MIOLO: 16 PÁGINAS, PAPEL COUCHÊ BRILHO 90G/M2, 4X4 CORES, COM ARTE A	8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

	DEFINIR. ACABAMENTO: LOMBADA CANOA (GRAMPO A CAVALO) TIRAGEM: 1.000 UNIDADES.	
12 5	CADERNO TEMÁTICO 6, TIPO BROCHURA, FORMATO A5 (FECHADO). CAPA: PAPEL KRAFT 200G/M2, 4X0 CORES, COM ARTE A DEFINIR.. MIOLO: 16 PÁGINAS, PAPEL RECICLATO 90G/M2, 4X4 CORES, COM ARTE A DEFINIR.. ACABAMENTO: LOMBADA CANOA (GRAMPO A CAVALO) TIRAGEM: 1.000 UNIDADES.	4
12 6	CADERNO TEMÁTICO 7, TIPO BROCHURA, FORMATO A5 (FECHADO). CAPA: PAPEL AP90G/M2, 4X4 CORES, COM ARTE A DEFINIR. MIOLO: 32 PÁGINAS, PAPEL AP 75G/M2, 4X4 CORES, COM ARTE A DEFINIR. ACABAMENTO: LOMBADA CANOA (GRAMPO A CAVALO) TIRAGEM: 1.000 UNIDADES.	9
12 7	CADERNO TEMÁTICO 8, TIPO BROCHURA, FORMATO A5 (FECHADO). CAPA: PAPEL AP90G/M2, 4X4 CORES, COM ARTE A DEFINIR. MIOLO: 32 PÁGINAS, PAPEL AP 75G/M2, 4X4 CORES, COM ARTE A DEFINIR. ACABAMENTO: LOMBADA CANOA (GRAMPO A CAVALO) TIRAGEM: 2.000 UNIDADES.	6
12 8	CAFÉ EM PÓ 500 GR, HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, MOAGEM FINA, TORRAÇÃO MÉDIA, BEBIDA DURA, AROMA INTENSO, ENCORPADO E DE INTENSO SABOR. ARÁBICA PREDOMINANTE, MÁXIMO 1% DE IMPUREZAS. VALIDADE MÍNIMA DE L L MESES A CONTAR DA ENTREGA.	90
12 9	CAFÉ, NOME CAFE MOIDO- (CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, MOAGEM FINA, TORRAÇÃO MÉDIA, BEBIDA DURA AROMA INTENSO, ENCORPADO E DE INTENSO SABOR, ARÁBICA PREDOMINANTE, MÁXIMO1% DE IMPUREZAS; EMBALADO A VÁCUO COM 500 G, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.)	396
13 0	CAFÉ, NOME CAFE MOIDO- (CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, MOAGEM FINA, TORRAÇÃO MÉDIA, BEBIDA DURA AROMA	396



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

	INTENSO, ENCORPADO E DE INTENSO SABOR, ARÁBICA PREDOMINANTE, MÁXIMO 1% DE IMPUREZAS; EMBALADO A VÁCUO COM 500 G, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.)	
13 1	CAFÉ, NOME CAFÉ MOÍDO- (CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, MOAGEM FINA, TORRAÇÃO MÉDIA, BEBIDA DURA AROMA INTENSO, ENCORPADO E DE INTENSO SABOR, ARÁBICA PREDOMINANTE, MÁXIMO 1% DE IMPUREZAS; EMBALADO A VÁCUO COM 500 G, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.)	396
13 2	CAIXA 3X3 DE SOBRE-POR EQUIPADA COM PARAFUSOS E ESPELHO	80
13 3	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA EM PAPELÃO COM REFORÇO DE 2 CAPAS. MEDIDAS APROX.: 344X125X237MM.	230
13 4	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA EM POLIPROPILENO COM REFORÇO DE 2 CAPAS. MEDIDAS APROX.: 344X125X237MM. COR: VERDE.	160
13 5	CAIXA DE FÓSFORO DE SEGURANÇA. MAÇO COM 10 (DEZ) CAIXAS. CAIXA CONTENDO 40 (QUARENTA) PALITOS DE FÓSFORO.	52
13 6	CAIXA DE MADEIRA - CAIXA PERSONALIZADA EM MADEIRA DE MDF COM ESPESSURA DE 9MM (QUASE 1 CM), MADEIRA DE ÓTIMA QUALIDADE E MUITO RESISTENTE, COM COM TRÊS SELOS DE CONTROLE DE QUALIDADE, MADEIRA ECOLÓGICA E MICROBRAN (ANTIBACTERIANO). A CAIXA POSSUI TAMPA PRESA COM DOBRADIÇAS E FECHO DE METAL ENVELHECIDO, TEM 25 DE COMPRIMENTO, 24 DE LARGURA E 12 CM DE ALTURA. PERSONALIZADA COM ARTE/IMAGEM ENVIADA PELO IFRO, OS DESENHOS SÃO GRAVADOS NA MADEIRA. COR DA CAIXA A ESCOLHA E	8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

	ACABAMENTO EM VERNIZ. LOTE COM 20 UNIDADES.	
13 7	CAIXA DE PAPELÃO PARA EMBALAGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE PROFUNDIDADE X 30CM DE LARGURA X 25CM DE ALTURA, EM PAPELÃO TIPO ONDA “BC”.	30
13 8	CAIXA DE PAPELÃO PARA EMBALAGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE PROFUNDIDADE X 40CM DE LARGURA X 40CM DE ALTURA, EM PAPELÃO TIPO ONDA “BC”.	30
13 9	CAIXA DE PAPELÃO PARA EMBALAGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE PROFUNDIDADE X 60CM DE LARGURA X 40CM DE ALTURA, EM PAPELÃO TIPO ONDA “BC”.	40
14 0	CAIXA MADEIRA CUSTOMIZADA, EM MDF COM ESPESSURA DE 9MM, TAMPA PRESA COM DOBRADIÇAS E FECHO DE METAL ENVELHECIDO. MEDIDAS APROXIMADAS: 25 X 24 X 12 CM. PERSONALIZAÇÃO: DESENHOS SÃO GRAVADOS NA MADEIRA E ACABAMENTO EM VERNIZ. ARTE GRÁFICA: ENVIADA PELO IFRO. TIRAGEM: 20 UNIDADES.	145 0
14 1	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, COM TAMPA, 10 DIVISÓRIAS. DIMENSÕES: 10CM X 20 CM X 10 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE).	15
14 2	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, COM TAMPA, 10 DIVISÓRIAS. DIMENSÕES: 10CM X 20 CM X 10 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE).	15
14 3	CAIXA ORGANIZADORA, EM PAPELÃO MICROONDULADO, TAMANHO: 27X29X14CM APROX, COM ALÇAS LATERAIS E TAMPA.	50
14 4	CAIXA ORGANIZADORA, EM PLÁSTICO, POLIONDA, TAMANHO: 40CMX40CMX30 CM	20
14 5	CAIXA ORGANIZADORA, EM PLÁSTICO, POLIONDA, TAMANHO: 40CMX40CMX30 CM	50
14 6	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, TIPO CAIXA	40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

	ORGANIZADORA (CAIXA ORGANIZADORA, EM PLÁSTICO, POLIONDA, TAMANHO: 40CMX40CMX30 CM)	
14 7	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL POLIPROPILENO, ,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, TIPO CAIXA ORGANIZADORA (CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, COM TAMPA, 10 DIVISÓRIAS. DIMENSÕES: 10CM X 20 CM X 10 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE).	10
14 8	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA. CARACTERÍSTICAS: VISOR LCD COM 12 DÍGITOS. FUNÇÕES BÁSICAS: PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA, CORREÇÃO TOTAL, DUPLO ZERO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. ALIMENTAÇÃO: CÉLULA SOLAR E BATERIA.	20
14 9	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 12 UN, TIPO MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS), FONTE ALIMENTAÇÃO SOLAR/BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, SISTEMA CÁLCULO BINÁRIO ,	10
15 0	CALDEIRÃO, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 4,6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 2 ALÇAS E TAMPA	2
15 1	CALENDÁRIO EM PAPEL KRAFT 240G, FORMATO ABERTO 29,9CM X 38,6CM, 4X0 CORES, COM ARTE A DEFINIR. ACABAMENTO: CORTE (FACA ESPECIAL, ESTILO PENTAGONO), REFILE, DOBRA, COLA E APLICAÇÃO DE VERNIZ. TIRAGEM MÍNIMA: 500 UNIDADES	3
15 2	CAMISETA CUSTOMIZADA EM MALHA PV, IMPRESSÃO SILKSCREEN 4 CORES. BORDA DA MANGA COLORIDA, GOLA REDONDA OU GOLA "V". COMPOSIÇÃO DO TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE PERSONALIZADAS COM LAYOUT COLORIDO. IMPRESSÃO COLORIDA E ÁREA DE IMPRESSÃO MÍNIMA: 100 % FRENTE E COSTA. TAMANHOS: PP, P; M; G, GG E XGG, EM QUANTIDADES DEFINIDAS NA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO. ARTE GRÁFICA: ENVIADA PELO IFRO. REQUISIÇÃO MÍNIMA DE 30 UNIDADES	1132 0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

15 3	CAMISETA CUSTOMIZADA EM MALHA PV, IMPRESSÃO SILKSCREEN 4 CORES. BORDA DA MANGA COLORIDA, GOLA REDONDA OU GOLA "V". COMPOSIÇÃO DO TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE PERSONALIZADAS COM LAYOUT COLORIDO. IMPRESSÃO COLORIDA E ÁREA DE IMPRESSÃO MÍNIMA: 210X297MM FRENTE E COSTA. TAMANHOS: PP, P; M; G, GG E XGG, EM QUANTIDADES DEFINIDAS NA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO. ARTE GRÁFICA: ENVIADA PELO IFRO. REQUISIÇÃO MÍNIMA DE 30 UNIDADES	530
15 4	CAMISETA CUSTOMIZADA EM MALHA PV, IMPRESSÃO SILKSCREEN 4 CORES. GOLA POLO. COMPOSIÇÃO DO TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, FIO 30, PERSONALIZADA COM LOGOMARCA BORDADA NO BOLSO. MODELOS: CONVENCIONAL/NORMAL OU BABY LOOK. PARA AS CAMISAS TIPO BABY LOOK SERÁ ACEITO O MODELO SEM BOLSO, COM SILK NA FRENTE, CANTO ESQUERDO SUPERIOR. TAMANHOS: PP, P; M; G, GG E XGG, EM QUANTIDADES DEFINIDAS NA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO. ARTE GRÁFICA: ENVIADA PELO IFRO. REQUISIÇÃO MÍNIMA DE 10 UNIDADES	410
15 5	CAMISETA CUSTOMIZADA EM POLIÉSTER, IMPRESSÃO SUBLIMAÇÃO TOTAL. BORDA DA MANGA COLORIDA, GOLA REDONDA OU GOLA "V". IMPRESSÃO COLORIDA E ÁREA DE IMPRESSÃO MÍNIMA: 100 % FRENTE E COSTA. ARTE GRÁFICA: ENVIADA PELO IFRO. TAMANHOS: PP, P; M; G, GG E XGG, EM QUANTIDADES DEFINIDAS NA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO. REQUISIÇÃO MÍNIMA DE 30 UNIDADES	530
15 6	CANECO. EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CABO BAQUELITE. CAPACIDADE APROXIMADA DE: 3,4 LITROS.	3
15 7	CANETA ESFEROGRÁFICA CUSTOMIZADA COM MARCA TEXTO, COM APOIO EMBORRACHADO E PERSONALIZADA 4 CORES, TAMANHO 152 CM, DIÂMETRO MÍNIMO DA CANETA SEM CLIP 15MM. MATERIAL DO CORPO:	700 0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

	PLÁSTICA E PROTETOR DO MARCA TEXTO TRANSPARENTE. COR: CORES DIVERSAS (A DEFINIR NO EMPENHO). EMBALAGEM: SAQUINHO PLÁSTICO. ARTE GRÁFICA: ENVIADA PELO IFRO. REQUISIÇÃO MÍNIMA DE 500 UNIDADES	
158	CANETA ESFEROGRÁFICA CUSTOMIZADA, TAMANHO 14 CM, PESO MINIMO 21GR, DIÂMETRO MÍNIMO DA CANETA SEM CLIP 11 MM, SISTEMA DE ABERTURA TORÇÃO. TIPO DE CARGA: CROWN PADRÃO CROSS; MATERIAL DO CORPO: METAL; MATERIAL DA TAMPA: METAL; MATERIAL DO CLIPE: METAL; TIPO DE PONTA: ESFEROGRÁFICA COM ESFERA EM AÇO; TIPO DE TINTA: TRADICIONAL À BASE DE ÓLEO; ESCRITA: MÉDIA, COR DO CORPO: AZUL CROMADO E PRETO, COM GRAVAÇÃO A LASER; COR DO CLIPE: CROMADO; COR DOS DETALHES: CROMADOS; COR DA TINTA: AZUL OU PRETA; ACABAMENTO: FOSCO. EMBALAGEM: SAQUINHO TECIDO. ARTE GRÁFICA: ENVIADA PELO IFRO. REQUISIÇÃO MÍNIMA DE 100 UNIDADES.	850
159	CANETA ESFEROGRÁFICA ECOLÓGICA CUSTOMIZADA, TAMANHO 130X8MM. MATERIAL DO CORPO E TAMPA: BASE PAPEL KRAFT. COR: CORES DIVERSAS (A DEFINIR NO EMPENHO). EMBALAGEM: SAQUINHO PLÁSTICO. ARTE GRÁFICA: ENVIADA PELO IFRO. REQUISIÇÃO MÍNIMA DE 250 UNIDADES	880 0
160	CANETA ESFEROGRÁFICA ECOLÓGICA CUSTOMIZADA, TAMANHO 140X7MM. MATERIAL: BAMBÚ COM DETALHES PLÁSTICOS COLORIDOS NO ANEL E PONTA SUPERIOR. CLIP DE METAL COM ACIONAMENTO POR GIRO. COR: CORES DIVERSAS (A DEFINIR NO EMPENHO). PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO LASER SILK 4 CORES. EMBALAGEM: SAQUINHO PLÁSTICO. ARTE GRÁFICA: ENVIADA PELO IFRO. REQUISIÇÃO MÍNIMA DE 250 UNIDADES	305 0
161	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA FINA 0,7MM. CARACTERÍSTICAS: CORPO PLÁSTICO, RÍGIDO E TRANSPARENTE, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA	450



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

	TINTA, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, APROVADA PELO INMETRO. REF. BIC, FABER-CASTELL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. CORES A DEFINIR NO EMPENHO.	
16 2	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDIA 1MM. CARACTERÍSTICAS: CORPO PLÁSTICO, RÍGIDO E TRANSPARENTE, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, APROVADA PELO INMETRO. REF. BIC, FABER-CASTELL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. CORES A DEFINIR NO EMPENHO.	275
16 3	CANETA MARCA TEXTO, PONTA DE 3 A 5MM, CORPO PLÁSTICO, RÍGIDO E OPACO. REF. PILOT, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. CORES A DEFINIR NO EMPENHO.	200
16 4	CANETA MARCADOR PERMANENTE/RETROPROJETOR. CARACTERÍSTICAS: PONTA DE 2MM, CORPO PLÁSTICO, RÍGIDO E OPACO. REF. PILOT, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. CORES A DEFINIR NO EMPENHO	60
16 5	CANETA PERMANENTE, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL PONTA METAL, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPESSURA PONTA 2MM- (CANETA PERMANENTE, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL PONTA METAL, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPESSURA PONTA 2MM)	80
16 6	CAPA PARA DIÁRIO DE CLASSE, (TIPO PASTA PROPOSTA) EM PAPEL SUPREMO 250G, FORMATO ABERTO 31X45 CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, ARTE A DEFINIR. ACABAMENTO: CORTE, VINCO, DOBRA E PLASTIFICAÇÃO BRILHO. TIRAGEM: 1000 UNIDADES	1
16 7	CAPA PARA DVD - CAPA/ CAIXINHA/ ESTOJO DVD BOX SLIM TRANSPARENTE	20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

168	CAPA PVC, MEDINDO 210 X 297 MM, TAMANHO A 4, PARA ENCADERNAÇÃO ESPIRAL. COR A DEFINIR NO EMPENHO	120
169	CARGA DE CANETA ESFEROGRAFICA, NOME CARGA DE CANETA ESFEROGRAFICA- (CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA FINA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 0,7 MM;TINTA GEL;GRIP EMBORRACHADO, RETRÁTIL)	200
170	CARGA DE CANETA ESFEROGRAFICA, NOME CARGA DE CANETA ESFEROGRAFICA-(CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1,0MM;TINTA ÓLEO;GRIP EMBORRACHADO, RETRÁTIL)	150
171	CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTO ENTINTADO, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RÍGIDO, COR PREDOMIN ANTE PRETA, COM VISOR DE IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL DE IMPRESSÃO EM FOTOPOLÍMERO E COM PERMANENTE QUALIDADE DE IMPRESSÃO, CAPACIDADE PARA CERCA DE 5.000 IMPRESSÕES, TEXTO A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DO IFRO - PLACA TEXTO REDONDO MEDINDO 30MM X 30MM	5
172	CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTO ENTINTADO, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RÍGIDO, COR PREDOMIN ANTE PRETA, COM VISOR DE IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL DE IMPRESSÃO EM FOTOPOLÍMERO E COM PERMANENTE QUALIDADE DE IMPRESSÃO, CAPACIDADE PARA CERCA DE 5.000 IMPRESSÕES, TEXTO A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DO IFRO - PLACA TEXTO RETANGU LAR MEDINDO 55MM X 40MM	6
173	CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTO ENTINTADO, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RÍGIDO, COR PREDOMIN ANTE PRETA, COM VISOR DE IDENTIFICAÇÃO,	15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

	MATERIAL DE IMPRESSÃO EM FOTOPOLÍMERO E COM PERMANENTE QUALIDADE DE IMPRESSÃO, CAPACIDADE PARA CERCA DE 5.000 IMPRESSÕES, TEXTO A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DO IFRO- PLACA TEXTO QUADRADO MEDINDO 40MM X 40MM	
17 4	CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTO ENTINTADO, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RÍGIDO, COR PREDOMINANTE PRETA, COM VISOR DE IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL DE IMPRESSÃO EM FOTOPOLÍMERO E COM PERMANENTE QUALIDADE DE IMPRESSÃO, CAPACIDADE PARA CERCA DE 5.000 IMPRESSÕES, TEXTO A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DO IFRO- PLACA TEXTO RETANGULAR MEDINDO 62MM X 25MM	15
17 5	CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTO ENTINTADO, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RÍGIDO, COR PREDOMINANTE PRETA, COM VISOR DE IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL DE IMPRESSÃO EM FOTOPOLÍMERO E COM PERMANENTE QUALIDADE DE IMPRESSÃO, CAPACIDADE PARA CERCA DE 5.000 IMPRESSÕES, TEXTO A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DO IFRO- PLACA TEXTO RETANGULAR MEDINDO 65MM X 40MM	6
17 6	CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTO ENTINTADO, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RÍGIDO, COR PREDOMINANTE PRETA, COM VISOR DE IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL DE IMPRESSÃO EM FOTOPOLÍMERO E COM PERMANENTE QUALIDADE DE IMPRESSÃO, CAPACIDADE PARA CERCA DE 5.000 IMPRESSÕES, TEXTO A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DO IFRO- PLACA TEXTO RETANGULAR MEDINDO 80MM X 40MM	6
17 7	CARREGADOR DE PILHAS (ELGIN OU SIMILAR). DEVERÁ CARREGAR BATERIA 9 VOLTS, PILHAS AA, PILHAS AAA. BIVOLT	5
17 8	CARTÃO DE VISITA CUSTOMIZADO, PAPEL COUCHÉ, 250 G, 4X4 CORES, TAMANHO 18 X 6 CM. ACABAMENTO: FOTOLITO, IMPRESSÃO OFFSET, CORTE, PLASTIFICAÇÃO/BRILHO OU FOSCA, FACA ESPECIAL, VERNIZ LOCALIZADO E VINCO INCLUSOS. ARTE GRÁFICA: ENVIADA PELO IFRO.	50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

TIRAGEM: 50 UNIDADES		
17 9	CARTOLINA 2 FACES. MEDIDAS APROX.: 48X66 CM. CORES A DEFINIR NO EMPENHO.	135
18 0	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, REFERÊNCIA CARTUCHO MLT-D205E, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR TINTA PRETA- (CARTUCHO DE TONNER PRETO, REF. MLT-D205E, PARA IMPRESSORA LASER SAMSUNG ML-371X E PARA IMPRESSORA LASER SAMSUNG SCX-563XFR - (PRODUTO NOVO E NÃO RECONDICIONADO COM GARANTIA)	20
18 1	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, REFERÊNCIA CARTUCHO MLT-D205L, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR TINTA PRETA- (CARTUCHO DE TONNER PRETO, REF. MLT-D205L, PARA IMPRESSORA LASER SAMSUNG ML-371X E PARA IMPRESSORA LASER SAMSUNG SCX-563XFR - (PRODUTO NOVO E NÃO RECONDICIONADO COM GARANTIA))	20
18 2	CHÁ 200 GR, ERVA MATE QUEIMADO; CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS; DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS. VALIDADE MÍNIMA DE L L MESES A CONTAR DA ENTREGA.	90
18 3	CLIP PARA CABO DE AÇO 1/4 POLEGADA: COM 02 (DOIS) PARAFUSOS FIXADORES; 02 (DUAS) PORCAS.	1
18 4	CLIP PARA CABO DE AÇO 3/8 POLEGADA: COM 02 (DOIS) PARAFUSOS FIXADORES; 02 (DUAS) PORCAS.	1
18 5	CLIQUE, TAMANHO 2/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO-(CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, TAMANHO 2/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO TRANÇADO)	10
18 6	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 4, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO-(CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, TAMANHO 4/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO)	10
18	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 6/0, MATERIAL	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

7	AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO- (CLIFE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 6/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO)	
18 8	CLIFE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO- (CLIFE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO)	10
18 9	CLIPS NIQUELADO Nº 2, EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	70
19 0	CLIPS NIQUELADO Nº 4, EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	82
19 1	CLIPS NIQUELADO Nº 6, EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	72
19 2	CLIPS NIQUELADO Nº 8, EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 25 UNIDADES.	62
19 3	COADOR DE CAFÉ. CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM CABO DE MADEIRA E ARO DE ARAME GALVANIZADO. DIMENSÕES: DIÂMETRO BOCA 20 CM.	8
19 4	COLA ADESIVA EPÓXI- ADESIVO BI COMPONENTE À BASE DE RESINA EPÓXI; RESISTÊNCIA À TEMPERATURA 70°C; DEMAIS CARACTERÍSTICAS CARACTERÍSTICAS: COR: VERDE (CLARO); SECAGEM: CURA TOTAL NO MÁXIMO EM 8 HORAS; TEMPO MANUSEIO: 10 MINUTOS; SUGESTÃO MODELO: ARALDITE LIQUIDO HOBBY COLAGEM EM 10 MINUTOS, 23G. DEVE POSSUIR FISPQ.	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

19 5	COLA BRANCA EM BASTÃO, EMBALAGEM DE 21G. CARACTERÍSTICAS: NÃO TÓXICA, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO PAPEL.	52
19 6	COLA BRANCA, EMBALAGEM DE 500G. CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDA, A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICA.	10
19 7	COLA BRANCA, EMBALAGEM DE 90G. CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDA, A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICA.	90
19 8	COLA EVA, APLICAÇÕES: ADESIVO À BASE DE ÁGUA PARA USO EM E.V.A., CORTIÇA, MADEIRA, PAPEL E ISOPOR, NÃO TÓXICO E NÃO INFLAMÁVEL. TUBO COM 40 ML.	60
19 9	COLA INSTANTÂNEA DE ALTA FIXAÇÃO. TAMPA COM SISTEMA ANTI- ENTUPIMENTO, EMBALAGEM COM 3G. MARCA SUPER BONDER, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. IDEAL PARA COLAR PORCELANA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, COURO, BORRACHA, CARTOLINA.	20
20 0	COLA INSTANTÂNEA: À BASE DE ETIL CIANOACRILATO; COM TAMPA ANTI- ENTUPIMENTO; INCOLOR; O PRODUTO DEVE POSSUIR FISPQ.BISNAGA COM 5G	5
20 1	COLA VEDA CALHAS E TELHAS ALUMÍNIO- FABRICADO A BASE DE ELASTÔMEROS, RESINAS SINTÉTICAS E SOLVENTES AROMÁTICOS; COR CINZA; ACEITA LIXAMENTO E PINTURA. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL; 02 - POSSUIR FISPQ. TUBO COM 280G	10
20 2	COLA, COMPOSIÇÃO BASE ÁGUA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL E MADEIRA, TIPO LÍQUIDO	10
20 3	COLA, COMPOSIÇÃO BASE ÁGUA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL E MADEIRA, TIPO LÍQUIDO	10
20 4	COLA, COMPOSIÇÃO BASE ÁGUA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL E MADEIRA, TIPO LÍQUIDO	10
20	COLA, COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS,	70



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

5	COR BRANCA, APLICAÇÃO COLAGEM DE BLOCOS / GRÁFICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO APLICADOR / ATÓXICA / LAVÁVEL.- (COLA BRANCA 1000ML)	
20 6	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR VARIADA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, COM GLITER E BICO APLICADOR, TIPO LÍQUIDO- (GLITTER EMBALAGEM COM 3 GR - COR A DEFINIR PELO CAMPUS ANTES DA ENTREGA)	20
20 7	COLA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, TIPO BASTÃO	20
20 8	COLA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, TIPO BASTÃO	20
20 9	COLA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INSTANTÂNEA, TIPO LÍQUIDO	20
21 0	COLCHETE Nº 12, EM AÇO METÁLICO LATONADO, REFERÊNCIA, TIPO BAILARINA, CAIXA COM 72 UNIDADES.	20
21 1	COLCHETE Nº 15, EM AÇO METÁLICO LATONADO, REFERÊNCIA, TIPO BAILARINA, CAIXA COM 72 UNIDADES.	15
21 2	COLCHETE Nº 6, EM AÇO METÁLICO LATONADO, REFERÊNCIA, TIPO BAILARINA, CAIXA COM 72 UNIDADES.	15
21 3	COLCHETE Nº 9, EM AÇO METÁLICO LATONADO, REFERÊNCIA, TIPO BAILARINA, CAIXA COM 72 UNIDADES.	15
21 4	COLHER DE MESA, MATERIAL COM CORPO E CABO DE AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISA E POLIDA, COMPRIMENTO 23 CM E ESPESSURA DE 3 MM.	250
21 5	COLHER PLÁSTICA CÔNCAVA, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA (NYLON 6) HOMOPOLÍMERO VIRGEM DE 1º USO ATÓXICO, RESISTENTE A TEMPERATURA DE 160 °C, MEDIDAS DE 45X5,5 CM, COLORAÇÃO VERMELHA.	6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

21 6	COLHER, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO PEQUENO, TIPO CAFÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISA E POLIDA COM 1,50 MM DE ESPESSURA (COLHER DE MESA, MATERIAL COM CORPO E CABO DE AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO PEQUENO, TIPO CAFÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISA E POLIDA, COM 1,50 MM DE ESPESSURA.)	4
21 7	COLHERES PLÁSTICAS CÔNCAVA, CONFECCIONADAS POLIAMIDA (NYLON 6) HOMOPOLÍMERO VIRGEM DE 1º USO ATÓXICO, RESISTENTE A TEMPERATURA DE 160 °C, MEDIDAS DE 45X5,5 CM, COLORAÇÃO MARROM.	5
21 8	COLHERES PLÁSTICAS CÔNCAVA, CONFECCIONADAS POLIAMIDA (NYLON 6) HOMOPOLÍMERO VIRGEM DE 1º USO ATÓXICO, RESISTENTE A TEMPERATURA DE 160 °C, MEDIDAS DE 60X7,5 CM, COLORAÇÃO BRANCA.	5
21 9	COMPASSO EM METAL. COM HASTE PROLONGADORA PARA PONTA SECA OU GRAFITE. ACOMPANHA ADAPTADOR UNIVERSAL (ADAPTA CANETAS, LAPISEIRAS). INCLUI ESTOJO COM 3 PONTAS SECAS DE MODELOS DIFERENTES E GRAFITE DE RESERVA. EMBALAGEM: ESTOJO PLÁSTICO RÍGIDO. EXECUTA RAIOS DE ATÉ 26CM. MODELO TRIDENT 9000 EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15
22 0	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE 250, DIÂMETRO BOCA 65, ALTURA 130, COR INCOLOR, TIPO USO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, APRESENTAÇÃO SUPERFÍCIE LISA E PAREDE FINA, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	150
22 1	COPO DE VIDRO, NOME COPO DE VIDRO (COPO DE VIDRO PARA ÁGUA, ALTA QUALIDADE, EM VIDRO TRANSPARENTE. CAPACIDADE PARA 250 ML)	30
22 2	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, POLIESTIRENO DE ALTA QUALIDADE, 50 ML, COM NO MÍNIMO 0,75G. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. EM CONFORMIDADE TOTAL C/ NORMA NBR 14865.	500
22 3	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 200, APLICAÇÃO ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE	500



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

22 4	COPO PLÁSTICO EM POLIPROPILENO (PP) COM DIMENSÕES 155X74MM, DE CAPACIDADE DE 0,375 L.	300
22 5	COPO PLÁSTICO EM POLIPROPILENO (PP) COM DIMENSÕES 155X74MM, DE CAPACIDADE DE 0,375 L.	300
22 6	CORANTE EM PÓ: PIGMENTO CORANTE EM PÓ; A BASE DE ÓXIDO DE FERRO, EMBALAGEM 500G, COR A DEFINIR (SERÁ ENCAMINHADO JUNTAMENTE COM O EMPENHO OFÍCIO DETERMINANDO A COR). EMBALAGEM COM 500G	5
22 7	CORANTE LÍQUIDO - BISNAGA (PIGMENTO CORANTE), 50ML, COR A DEFINIR. (COR A DEFINIR NA ENTREGA)	5
22 8	CORDA DE POLIESTER, NOME CORDA DE POLIESTER	200
22 9	CORDA EM POLIPROPILENO PARA MASTRO EXTERNO, TRANÇADA, DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, COM ESPESSURA DE 6MM, DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA HASTEAMENTO DE BANDEIRA EM MASTROS ROLO COM 20M	4
23 0	CORDA TRANÇADA 10MM, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER (CAPA E ALMA), COM RESISTÊNCIA A RUPTURA ACIMA DE 720 KGF/M. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.	30
23 1	CORDÃO ARREMATE, MATERIAL SILICONE, APLICAÇÃO CRACHÁ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SELADO (CORDÃO DE SILICONE PARA CRACHÁ. MEDIDA APROXIMADA DE 80 CM, COM ESTRUTURA METÁLICA NAS DUAS PONTAS QUE FACILITE O ENCAIXE NO CRACHÁ. PACOTE COM 100 UNIDADES.)	5
23 2	CORDÃO DE SILICONE PARA CRACHÁ. MEDIDA APROXIMADA DE 80 CM, COM ESTRUTURA METÁLICA NAS DUAS PONTAS QUE FACILITE O ENCAIXE NO CRACHÁ. PACOTE COM 100 UNIDADES.	50
23 3	CORDÃO EM NYLON PARA CRACHÁS, PERSONALIZADO, 80CM, NA COR VERDE, COM IMPRESSÃO DA LOGOMARCA IFRO E CLIPS FIXO. CORDÕES	50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

	IMPRESSOS EM FIOS DE POLIÉSTER ENRIJECIDO PARA EVITAR DESFILAMENTOS, GARRA METÁLICA EM SUA EXTREMIDADE, TIPO JACARÉ (CLIPS PARA CRACHÁ)	
23 4	CORDÕES PARA CRACHÁ CUSTOMIZADO, COM ROLLER CLIP PERSONALIZADO, IMPRESSÃO COLORIDA DIGITAL SUBLIMÁTICA, EM NYLON COLORIDO. LARGURA: 15MM; COMPRIMENTO: 850 MM. ARTE GRÁFICA: ENVIADA PELO IFRO. REQUISIÇÃO MÍNIMA DE 100 UNIDADES	785 0
23 5	CORDÕES PARA CRACHÁ CUSTOMIZADO, EM NYLON COLORIDO, IMPRESSÃO COLORIDA DIGITAL SUBLIMÁTICA, LARGURA: 15MM, COMPRIMENTO: 850 MM. ARTE GRÁFICA: ENVIADA PELO IFRO. REQUISIÇÃO MÍNIMA DE 100 UNIDADES	600
23 6	CORRENTE PLÁSTICA SINALIZADORA COM ELOS MÉDIOS (63X34X9MM) NA COR PRETA E AMARELA.	400
23 7	CORRETIVO EM FITA, 4,2MM X 10M. CORREÇÃO A SECO. EXCELENTE ADERÊNCIA. FORMATO ERGONÔMICO. ATÓXICO. COM TAMPA PROTETORA.	64
23 8	CORRETIVO FITA, MATERIAL BASE DE POLIACRILATO, COMPRIMENTO 8,50, LARGURA 8,40, APLICAÇÃO APAGAR CANETA ESFEROGRÁFICA- (CORRETIVO FITA, MATERIAL BASE DE POLIACRILATO, COMPRIMENTO 10 M, LARGURA 4,20 MM, APLICAÇÃO APAGAR CANETA ESFEROGRÁFICA)	30
23 9	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, EMBALAGEM DE 18ML APROX.	47
24 0	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO CARTOLINA, VOLUME 18- (CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA- SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM ML, VOLUME 18 ML)	25
24 1	DISPENSER DOSADOR PARA ACONDICIONAMENTO DE ALCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO EM PLASTICO RESISTENTE, COM VÁLVULA SPRAY,	20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

	COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE CONFECCIONADA EM AÇO (MARCA: NEO LUZZ BRASIL OU DE MARCA OU MODELO SIMILAR E QUALIDADE SUPERIOR) OBS: NÃO SERÁ ACEITO DISPENSER COM SISTEMA DOSADO POR MEIO DE BORRACHA OU SILICONE APENAS NO SISTEMA DE VÁLVULA SPRAY (VÁLVULA PUMP). CAPACIDADE 400ML.	
24 2	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL EXTREMIDADE INOX, CAPACIDADE COPO 50, DIÂMETRO 55, COMPRIMENTO 490, CAPACIDADE 100, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, SISTEMA DE REPOSIÇÃO	25
24 3	DISPENSER SEMI-AUTOMÁTICO PARA COPO DESCARTÁVEL (180/200ML), COM KIT CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS. ; REF. FREE CUP, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	25
24 4	ELÁSTICO Nº 04 (ANEL). ESPESSURA: DE 1,2 MM A 1,8MM. COR PADRÃO. MODELO DE REFERÊNCIA HTTP://WWW.ELASTICOENUSBOR.COM.BR/PRODUTOS.HTML	5
24 5	ELÁSTICO SUPER AMARELO, BORRACHA NATURAL, Nº 18, PACOTE/CAIXA/ SACO COM 500G, INDICADO PARA USO CORPORATIVO, MAIS RESISTENTE; DIMENSÕES APROXIMADAS 8,5CMX1,2MMX1,5MM.	5
24 6	EMBALAGEM DESCARTÁVEL REDONDA PARA MARMITEX, COM TAMPA EM ALUMÍNIO, PARA FECHAMENTO EM MÁQUINA Nº 08, CAPACIDADE DE 850ML. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	1
24 7	EMBALAGEM DESCARTÁVEL REDONDA PARA MARMITEX, COM TAMPA EM ALUMÍNIO, PARA FECHAMENTO EM MÁQUINA Nº 09, CAPACIDADE DE 1000ML. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	1
24 8	EMBALAGEM PLÁSTICA (SACO), DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 3 KG.	1
24 9	EMBALAGEM PLÁSTICA (SACO), DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 500 G.	1
25	ENGATE FLEXÍVEL, BRANCO, COM ALETAS E NIPLE DE 1/2", DUAS	5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

0	EXTREMIDADES COM BUCHAS CÔNICAS E ANÉIS DESLIZANTES, COMPRIMENTO DE 40 CM. SUSTENTABILIDADE: 1- A FABRICANTE DO PRODUTO DEVE COMPROVAR OU TER NOTORIEDADE DE POSSUIR GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E/OU PROJETOS DE REFLORESTAMENTO EM ÁREA NACIONAL, E/OU PROGRAMA DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA NA PRODUÇÃO DOS PRODUTOS E/OU UM PROGRAMA DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA, E/OU FINANCIE PROJETOS SOCIAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL; 02- PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.	
25 1	ENVELOPE COMERCIAL BRANCO. MEDIDAS APROX.: 11X23CM	120 0
25 2	ENVELOPE CONVITE BRANCO. MEDIDAS APROX.: 163MM X 225MM	150 0
25 3	ENVELOPE EM PAPEL BRANCO TIMBRADO, TAMANHO 11CM LARGURA X 22 CM COMPRIMENTO (FECHADO), GRAMATURA 90 GRAMAS, IMPRESSÃO 1 X 0 (P/B), FRENTE COM BRASÃO, DENOMINAÇÃO, LOGOTIPO E ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO, ARTE A DEFINIR. ACABAMENTO: CORTE, DOBRA, FOTOLITO E COLAGEM. TIRAGEM: 1000 UNIDADES	1
25 4	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT TIMBRADO, TAMANHO 11CM LARGURA X 22 CM COMPRIMENTO (FECHADO), GRAMATURA 90 GRAMAS, IMPRESSÃO 1 X 0 (P/B), FRENTE COM BRASÃO, DENOMINAÇÃO, LOGOTIPO E ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO, ARTE A DEFINIR. ACABAMENTO: CORTE, DOBRA, FOTOLITO E COLAGEM. TIRAGEM: 1000 UNIDADES	1
25 5	ENVELOPE KRAFT BRANCO. MEDIDAS APROX.: 24X34CM. REF. 32	1100
25 6	ENVELOPE KRAFT PARDO. MEDIDAS APROX.: 16X23CM. REF. 32	150 0
25 7	ENVELOPE KRAFT PARDO. MEDIDAS APROX.: 24X34CM. REF. 34	152 0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

25 8	ENVELOPE PARA CD, IMPRESSO 4X0 CORES, ARTE A DEFINIR, EM PAPEL SUPREMO 250G/M2, TAMANHO 12,5X12,5 CM (FECHADO), COM ABA DE FECHAMENTO. ACABAMENTO: CORTE, DOBRA, FOTOLITO E COLAGEM ESPECIAL. TIRAGEM: 1000 UNIDADES	1
25 9	ENVELOPE PARA PASTA CATÁLOGO 4 FUROS, PLÁSTICO GROSSO	500
26 0	ENVELOPE SACO, KRATF PURO 110G, TAMANHO 24 X 34 CM (FECHADO), IMPRESSÃO 1 X 1, FRENTE COM BRASÃO, DENOMINAÇÃO, LOGOTIPO E ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO, ARTE A DEFINIR. ACABAMENTO: FOTOLITO, CORTE, DOBRA E COLAGEM. TIRAGEM: 1000 UNIDADES	1
26 1	ENVELOPE SACO, KRATF PURO 110G, TAMANHO 31 X 41 CM (FECHADO), IMPRESSÃO 1 X 1, FRENTE COM BRASÃO, DENOMINAÇÃO, LOGOTIPO E ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO, ARTE A DEFINIR. ACABAMENTO: FOTOLITO, CORTE, DOBRA E COLAGEM. TIRAGEM: 1000 UNIDADES	1
26 2	ENVELOPE SACO, PAPEL BRANCO 110G, TAMANHO 24 X 34 CM (FECHADO), IMPRESSÃO 1 X 1, FRENTE COM BRASÃO, DENOMINAÇÃO, LOGOTIPO E ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO, ARTE A DEFINIR. ACABAMENTO: FOTOLITO, CORTE, DOBRA E COLAGEM. TIRAGEM: 1000 UNIDADES	1
26 3	ENVELOPE SACO, PAPEL BRANCO 110G, TAMANHO 31 X 41 CM (FECHADO), IMPRESSÃO 1 X 1, FRENTE COM BRASÃO, DENOMINAÇÃO, LOGOTIPO E ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO, ARTE A DEFINIR. ACABAMENTO: FOTOLITO, CORTE, DOBRA E COLAGEM. TIRAGEM: 1000 UNIDADES	1
26 4	ESCORREDOR DE LOUÇAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 13 PRATOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPARTIMENTO PARA TALHERES E COPOS.	3
26 5	ESCORREDOR, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO ARROZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO VASILHA/TAMANHO MÉDIO	2
26	ESCUMADEIRA. EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO TÉRMICO. DIMENSÕES	5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

6	APROXIMADAS: 30 CM DE CABO + ESCUMADEIRA X 10 CM DE DIÂMETRO DA ESCUMADEIRA.	
26 7	ESPÁTULA PARA MANTEIGA, TOTALMENTE EM AÇO INOX. DIMENSÕES: TAMANHO 146MM, ESPESSURA 3MM. MODELO CLASSIC OU SIMILAR COM MESMAS CARACTERÍSTICAS.	5
26 8	ESPIRADUTO, MATERIAL PLÁSTICO, COR PRETA, MODELO SPIRADUTO OU SIMILAR, TIPO FLEXÍVEL, DIÂMETRO NOMINAL 28	10
26 9	ESPIRAL PLÁSTICA 7MM PRETA, PARA APROXIMADAMENTE 25 FOLHAS COM 75 GRAMAS.	120
27 0	ESPIRAL PLÁSTICA PRETA 14MM PARA APROXIMADAMENTE 85 FOLHAS COM 75 GRAMAS.	100
27 1	ESPIRAL PLÁSTICA PRETA 20MM PARA APROXIMADAMENTE 120 FOLHAS COM 75 GRAMAS.	100
27 2	ESPUMA EXPANSIVA EM SPRAY 485ML À BASE DE POLIURETANO; COM RENDIMENTO NÃO INFERIOR A 26 LITROS; MASSA ESPECÍFICA MÉDIA DE 25 KG/M ³ ; RESISTÊNCIA A TEMPERATURA NO MÍNIMA ENTRE -30°C ATÉ 90°C (CURADO); ESPUMA TIXOTRÓPICA, COM FATOR DE ISOLAMENTO TÉRMICO 30-40MW/M; PRODUTO DEVER POSSUIR FISPQ.	20
27 3	ESTILETE LARGO 18MM, COM TRAVA PARA LÂMINA DESCARTÁVEL.	48
27 4	ESTILETE, NOME ESTILETE - USO ESCRITORIO- (ESTILETE, TIPO LARGO, ESPESSURA 18 MM)	30
27 5	ETIQUETA ADESIVA 50 X 20MM X 2 COLUNAS, PARA IMPRESSORA ARGOX 214 PLUS, ROLO COM APROXIMADAMENTE 2200 ETIQUETAS	30
27 6	ETIQUETA AUTOADESIVA. PARA USO EM IMPRESSORA INK-JET/LASER, MEDINDO 99,1 X 34,0 MM, FOLHA COM 16 ETIQUETAS, BRANCA, FORMATO A4, 2 COLUNAS, 25 FOLHAS.	40
27 7	ETIQUETA IDENTIFICAÇÃO, NOME ETIQUETA IDENTIFICAÇÃO	40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

27 8	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS PARA IMPRESSORAS INK-JET E LASER- FORMATO A4 E CARTA, 66,7 X 25,4 – 30 ETIQUETAS POR FOLHA – 3.000 ETIQ/ EMBALAGEM	40
27 9	EXAUSTOR 40 CM AXIAL INDUSTRIAL BIVOLT- DIÂMETRO: 40CM; TENSÃO: 127 / 220V; MOTOR: 1/2 HP; VAZÃO: 85M ³ /MIN; PRESSÃO: 12MMH20; ROTAÇÃO: 1650RPM; RUÍDO: 78DBA; PÁS/ MATERIAL: 6/ALUMÍNIO; TELADO NA PARTE FRONTAL. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01 - PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	3
28 0	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA, MATERIAL AÇO INOX. MEDIDAS APROX.: 150X5MM	50
28 1	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO PIRANHA, PRETO.	25
28 2	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO, TIPO PIRANHA, TRATAMENTO SUPERFICIAL REVESTIMENTO PLASTIFICADO COR PRETA-(EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO, TIPO PIRANHA, TRATAMENTO SUPERFICIAL REVESTIMENTO PLASTIFICADO COR PRETA)	48
28 3	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL METAL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, COMPRIMENTO 15, LARGURA 16- (40
28 4	FACA DE CERÂMICA, PARA CORTAR LEGUMES. LÂMINA DE 12CM.	5
28 5	FACA DE PÃO 7" EM INOX, CABO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA	6
28 6	FAIXAS COLORIDAS PARA ARTES MARCIAIS	3
28 7	FILME PLÁSTICO EM PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ESTICÁVEL E AUTO-ADERENTE, GRUDANDO ATRAVÉS DA ENERGIA ESTÁTICA, ROLOS DE 1.000M POR 46 CM	1
28 8	FILTRO DE ÁGUA, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DIÂMETRO 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO FILTRO DE DISCO PARA	3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

	IRRIGAÇÃO (CONJUNTO FILTRO DE ÁGUA COM TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA, CROMADO COM CAPACIDADE DE FILTRAR MÍNIMA DE 2.000L, ALTA CLASSE DE FILTRAÇÃO PARA REDUÇÃO DE GOSTOS E ODORES INDESEJADOS, FILTRO SUBSTITUÍVEL COM REFIL, PADÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO MODELO ACQUA BELLA DA MARCA LORENZETTI.)	
28 9	FILTRO DE LINHA 04 TOMADAS 2P+T; 10 AMPERES, CABO DE 1,5M, BIVOLT, PROTEÇÃO FUSÍVEL, CHAVE LIGA DESLIGA, LED INDICATIVO, CORPO DA ESTRUTURA EM PLÁSTICO ABS, CERTIFICAÇÃO TOMADA NBR14136. O FILTRO SUPORTA EM 127 VOLTS 6,8 AMPERES DE CORRENTE E EM 220 VOLTS 3,4 AMPERES DE CORRENTE; 6 MESES DE GARANTIA. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- A FABRICANTE DO PRODUTO DEVE COMPROVAR OU TER NOTORIEDADE DE POSSUIR GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E/OU PROJETOS DE REFLORESTAMENTO EM ÁREA NACIONAL, E/OU PROGRAMA DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA NA PRODUÇÃO DOS PRODUTOS E/OU UM PROGRAMA DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA, E/OU FINANCIE PROJETOS SOCIAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL; 02- PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.	30
29 0	FIO PARA VARAL, EM PLÁSTICO	50
29 1	FITA ABRASIVA, NOME FITA ABRASIVA- (FITA DUPLA FACE ADESIVA: VISCO ELÁSTICA E ESPUMA ACRÍLICA, SEMI- ESTRUTURAL ADESIVA, ESPESSURA APROXIMADA DE 1,1MM, LARGURA DE 12MM, COMPRIMENTO DE 20 METROS COR INCOLOR. SUGESTÃO DO PRODUTO FITA 3M VHB DUPLA FACE)	5
29 2	FITA ABRASIVA, NOME FITA ABRASIVA- (FITA DUPLA FACE ADESIVA: VISCO ELÁSTICA E ESPUMA ACRÍLICA, SEMI- ESTRUTURAL ADESIVA, ESPESSURA APROXIMADA DE 1,1MM, LARGURA DE 12MM, COMPRIMENTO DE 20	5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

	METROS COR INCOLOR. SUGESTÃO DO PRODUTO FITA 3M VHB DUPLA FACE)	
29 3	FITA ABRASIVA, NOME FITA ABRASIVA- (FITA DUPLA FACE ADESIVA: VISCO ELÁSTICA E ESPUMA ACRÍLICA, SEMI- ESTRUTURAL ADESIVA, ESPESSURA APROXIMADA DE 1,1MM, LARGURA DE 12MM, COMPRIMENTO DE 20 METROS COR INCOLOR. SUGESTÃO DO PRODUTO FITA 3M VHB DUPLA FACE)	5
29 4	FITA ADESIVA COLORIDA, MEDIDAS 50MM X 50M. CORES A DEFINIR NO EMPENHO.	60
29 5	FITA ADESIVA CREPE. MEDIDAS APROX.: 19MMX50M. REF. SCOTCH, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	105
29 6	FITA ADESIVA CREPE. MEDIDAS APROX.: 50MMX50M. REF. SCOTCH, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	104
29 7	FITA ADESIVA CREPRE, MONOFACE, BEGE. MEDIDAS 25MMX50M.	60
29 8	FITA ADESIVA DE EMPACOTAMENTO (TIPO DUREX) EM POLIPROPILENO. MEDIDAS APROX.: 12MMX30M. COR: TRANSPARENTE. REF. SCOTCH, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	85
29 9	FITA ADESIVA DE EMPACOTAMENTO (TIPO DUREX) EM POLIPROPILENO. MEDIDAS APROX.: 50MMX50M. COR: MARROM. REF. SCOTCH, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	135
30 0	FITA ADESIVA DE EMPACOTAMENTO (TIPO DUREX) EM POLIPROPILENO. MEDIDAS APROX.: 50MMX50M. COR: TRANSPARENTE. REF. SCOTCH, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	80
30 1	FITA ADESIVA EMBALAGEM, NOME FITA ADESIVA TIPO EMBALAGEM- (FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 30 M, COR VERDE, APLICAÇÃO EMBALAGEM)	20
30 2	FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO DE PISO: DIMENSÕES 48MM DE LARGURA X 30M DE COMPRIMENTO X 0,15MM DE ESPESSURA; FABRICADA	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

	COM COSTADO DE PVC MACIO COM POLÍMERO PLÁSTICO, REVESTIDO COM UMA CAMADA RESISTENTE DE BORRACHA ADESIVA. CONJUNTO COM 02 (DOIS) ROLOS, UM NA COR AMARELA E O OUTRA NA COR VERMELHA	
303	FITA ADESIVA PERSONALIZADA, COM LOGOMARCA DO IFRO, SERVINDO COMO LACRE DE SEGURANÇA E ANTIVIOLAÇÃO, OU AINDA COMO VEÍCULO DE PROPAGANDA. MEDIDAS 48MMX50M	80
304	FITA ADESIVA SILVER TAPE MULTIUSO. MEDIDAS 45MMX 25M. TIPO 3M OU SIMILAR.	50
305	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 25, COMPRIMENTO 50, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	40
306	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50 MM, COMPRIMENTO 50 M, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO	20
307	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 30 M, COR VERDE, APLICAÇÃO EMBALAGEM	20
308	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIURETANO, TIPO DUPLA FACE, MEDIDAS: LARGURA 9MM, COMPRIMENTO 30M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO.	30
309	FITA ANTIDERRAPANTE PARA ESCADA, LARGURA MÍNIMA 50 MM, QUE RESPEITE A NORMA DA ABNT NBR9077, COR PRETA, O MATERIAL UTILIZADO NA PRODUÇÃO DEVERÁ TER AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GRANDE DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, INCLUSIVE A CHUVAS E TRÁFEGO DE PESSOAS E PARA AMBIENTES EXTERNOS, INTERNOS E DE SUPERFÍCIES LISAS. ROLO COM NO MÍNIMO 5 METROS DE COMPRIMENTO.	5
310	FITA AUTO FUSÃO 19MM X 10M, ESPESSURA 0,76MM- CLASSE DE TENSÃO:69 KV; CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- A FABRICANTE DO	3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

	PRODUTO DEVE COMPROVAR OU TER NOTORIEDADE DE POSSUIR GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E/OU PROJETOS DE REFLORESTAMENTO EM ÁREA NACIONAL, E/OU PROGRAMA DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA NA PRODUÇÃO DOS PRODUTOS E/OU UM PROGRAMA DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA, E/OU FINANCIE PROJETOS SOCIAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL; 02- PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.ROLO COM 10 METROS	
31 1	FITA BRANCA OU TRANSPARENTE IMPRESSA COM TEXTO: "CUIDADO, FRÁGIL". MEDIDAS APROXIMADAS DE 48MMX50M. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO, BI ORIENTADO IMPRESSO POR SISTEMA DE FLEXOGRAFIA.	20
31 2	FITA CREPE 38MMX50M. COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO SATURADO COBERTO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA SINTÉTICA. COR BRANCA	30
31 3	FITA CREPE COM DORSO DE PAPEL Crespado especialmente tratado, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E BOA CONFORMABILIDADE AS SUPERFÍCIES APLICADAS .PAPEL TRATADO COM A RESISTÊNCIA À UMIDADE. ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICOS, COM ALTA RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO, BOA COESÃO, RESISTÊNCIA DA FITA AO LONGO DA APLICAÇÃO. INDICADA PARA USOS E APLICAÇÕES GERAIS. RESISTÊNCIA ATÉ 50° C. INDICADAS PRINCIPALMENTE PARA APLICAÇÕES GERAIS COMO PEQUENOS EMBRULHOS, MASCARAMENTO DE PINTURA, MARCAÇÕES, PROTEÇÕES, FIXAÇÕES. ROLO COM 50 METROS DE COMPRIMENTO POR 16MM DE LARGURA APLICAÇÕES DE TODOS OS TIPOS DE CAIAÇÕES EM PAREDES, ASSEGURANDO A MELHOR ADERÊNCIA DA TINTA NAS SUPERFÍCIES SEM ALTERAR SUAS CARACTERÍSTICAS. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.	5
31	FITA DUPLA FACE ADESIVA: VISCO ELÁSTICA E ESPUMA ACRÍLICA, SEMI-	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

4	ESTRUTURAL ADESIVA, ESPESSURA APROXIMADA DE 1,1MM, LARGURA DE 12MM, COMPRIMENTO DE 20 METROS COR INCOLOR. SUGESTÃO DO PRODUTO FITA 3M VHB DUPLA FACE. ROLO COM 20 METROS	
31 5	FITA GOMADORA, PRODUZIDA EM PAPEL KRAFT NATURAL OU BRANCO EM 80G/M ² , COM COLA VEGETAL E REFORÇO DE 3 FIOS SINTÉTICOS. MEDIDAS: 50MM X 50M. COM PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO OU ACIMA DE 3 ANOS.	1
31 6	FITA IMPRESSORA, MATERIAL RIBBON DE CERA, TIPO IMPRESSORA FARGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARTUCHO COMPATÍVEL, REFERÊNCIA 084511 (RIBBON, COM NO MÍNIMO 70 METROS, PARA IMPRESSORA ARGOX OS-214PLUS - ORIGINAL)	15
31 7	FITA IMPRESSORA, MATERIAL RIBBON DE CERA, TIPO IMPRESSORA FARGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARTUCHO COMPATÍVEL, REFERÊNCIA 084511 (RIBBON, COM NO MÍNIMO 70 METROS, PARA IMPRESSORA ARGOX OS-214PLUS - ORIGINAL)	15
31 8	FITA IMPRESSORA, MATERIAL RIBBON DE CERA, TIPO IMPRESSORA FARGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARTUCHO COMPATÍVEL, REFERÊNCIA 084511 (RIBBON, COM NO MÍNIMO 70 METROS, PARA IMPRESSORA ARGOX OS-214PLUS - ORIGINAL)	15
31 9	FITA IMPRESSORA, MATERIAL RIBBON DE CERA, TIPO IMPRESSORA FARGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARTUCHO COMPATÍVEL, REFERÊNCIA 084511 (RIBBON, COM NO MÍNIMO 70 METROS, PARA IMPRESSORA ARGOX OS-214PLUS - ORIGINAL)	15
32 0	FITA IMPRESSORA, MATERIAL RIBBON DE CERA, TIPO IMPRESSORA FARGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARTUCHO COMPATÍVEL, REFERÊNCIA 084511 (RIBBON, COM NO MÍNIMO 70 METROS, PARA IMPRESSORA ARGOX OS-214PLUS - ORIGINAL)	15
32	FITA IMPRESSORA, MATERIAL RIBBON DE CERA, TIPO IMPRESSORA	15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

1	FARGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARTUCHO COMPATÍVEL, REFERÊNCIA 084511 (RIBBON DATACARD 534000-003 YMCKT COLORIDO - IMPRESSORA SD260 / SD360 / SP35 / SP55 - 500 IMPRESSÕES)	
32 2	FITA ISOLANTE PARA BAIXA VOLTAGEM, EM FILME DE PVC COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA, ANTICHAMA, COM RESISTÊNCIA A RAIOS ULTRAVIOLETA, ROLO DE 20 M X 18 MM X 0,13 MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- A FABRICANTE DO PRODUTO DEVE COMPROVAR OU TER NOTORIEDADE DE POSSUIR GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E/OU PROJETOS DE REFLORESTAMENTO EM ÁREA NACIONAL, E/OU PROGRAMA DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA NA PRODUÇÃO DOS PRODUTOS E/OU UM PROGRAMA DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA, E/OU FINANCIE PROJETOS SOCIAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL; 02- PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL. ROLO COM 20 METROS	3
32 3	FITA LAMINADA TZE 18MM	20
32 4	FITA SINTÉTICA, COM 3CM DE LARGURA, COM 10M DE COMPRIMENTO. CORES A DEFINIR NO EMPENHO.	20
32 5	FITA VEDA ROSCA 100% A BASE DE RESINA PTFE (POLITETRAFLUORETILENO NÃO SINTETIZADO) ROLO DE 18 MM X 25 M. CAP SOLDÁVEL EM PVC, 32MM (1"). SUSTENTABILIDADE: 1- A FABRICANTE DO PRODUTO DEVE COMPROVAR OU TER NOTORIEDADE DE POSSUIR GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E/OU PROJETOS DE REFLORESTAMENTO EM ÁREA NACIONAL, E/OU PROGRAMA DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA NA PRODUÇÃO DOS PRODUTOS E/OU UM PROGRAMA DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA, E/OU FINANCIE PROJETOS SOCIAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL; 02- PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL. ROLO COM 25 METROS	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

32 6	FITILHO PLÁSTICO PARA AMARRAÇÃO, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO (PP), ALTA RESISTÊNCIA, ROLOS DE 1 KG.	3
32 7	GARFO DE MESA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SOBREMESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISO E POLIDO; COMPRIMENTO DE 18CM E ESPESSURA DE 1,50MM.	300
32 8	GARFO PARA ROLO DE PINTURA, EMPUNHADURA ERGONÔMICA EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM BUCHA DE RETENÇÃO SEM ROSCA, PARA ROLOS DE TAMANHO 23 CM. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.	5
32 9	GARRAFA TÉRMICA COM CORPO EXTERNO EM INOX CAPACIDADE 2 LITROS E AMPOLA DE VIDRO FORMATO CILÍNDRICO, DE PRESSÃO, COM ALÇA.	20
33 0	GARRAFA TÉRMICA COM CORPO EXTERNO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 1 LITRO E AMPOLA DE VIDRO FORMATO CILÍNDRICO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL.	5
33 1	GARRAFA TÉRMICA COM CORPO EXTERNO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 2 LITROS E AMPOLA DE VIDRO FORMATO CILÍNDRICO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL.	5
33 2	GARRAFA TÉRMICA, NOME GARRAFA TERMICA (GARRAFA TÉRMICA COM CORPO EXTERNO EM INOX CAPACIDADE 2 LITROS E AMPOLA DE VIDRO FORMATO CILÍNDRICO, DE PRESSÃO, COM ALÇA.)	6
33 3	GARRAFA TÉRMICA, NOME GARRAFA TERMICA (GARRAFA TÉRMICA COM CORPO EXTERNO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 1 LITRO E AMPOLA DE VIDRO FORMATO CILÍNDRICO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL.)	5
33 4	GARRAÇÃO DE ÁGUA PARA 05 LITROS. RECIPIENTE ISOTÉRMICO, PARA USO NO ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PARA BEBIDA HUMANA.	3
33 5	GARRAÇÃO DE ÁGUA PARA 12 LITROS. RECIPIENTE ISOTÉRMICO, PARA USO NO ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PARA	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

BEBIDA HUMANA.		
33 6	GARRAFÃO TÉRMICO. CARACTERÍSTICAS: EM PLÁSTICO, ALÇA ERGONÔMICA, COM COPO MULTIUSO, CONSERVAÇÃO TÉRMICA. CAPACIDADE: 5 LITROS. DIFERENCIAL: BOCAL REMOVÍVEL FACILITANDO A INTRODUÇÃO DE GELO NO GARRAFÃO.	2
33 7	GARRAFÃO, MATERIAL POLICARBONATO, CAPACIDADE 20, APLICAÇÃO ÁGUA (GARRAFÃO, MATERIAL POLICARBONATO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS (VASILHAME PARA ÁGUA MINERAL)	7
33 8	GARRAFÃO, MATERIAL POLICARBONATO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS (VASILHAME PARA ÁGUA MINERAL)	1
33 9	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, NOME GAS ENGARRAFADO (GLP)- (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO –GLP ENVASADO DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT E OUTRAS ATUAIS E PERTINENTES PARA O SEGMENTO EM BOTIJÕES CONTENDO NO MÍNIMO 13 KG DE GÁS DE CAPACIDADE E BOTIJAS CEDIDAS EM COMODADO. ENTREGA CONFORME NECESSIDADE DO ÓRGÃO.)	20
34 0	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO –GLP ENVASADO DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT E OUTRAS ATUAIS E PERTINENTES PARA O SEGMENTO EM BOTIJÕES CONTENDO NO MÍNIMO 13 KG DE GÁS DE CAPACIDADE E BOTIJAS CEDIDAS EM COMODADO. ENTREGA CONFORME NECESSIDADE DO ÓRGÃO.	40
34 1	GAVETA BIN PLÁSTICA, ORGANIZADORA, DE ENCAIXE, COR AZUL, MEDIDAS 18 X 30 X 15 CM (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA).	1
34 2	GIZ DE CERA ESCOLAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA: CERAS E PIGMENTOS ORGÊNICOS ATÓXICOS, CORES DIVERSAS, TAMANHO PEQUENO, CAIXA C/12 UNIDADES. FABER CASTEL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15
34	GIZ PARA QUADRO NEGRO COR VARIADA, CAIXA COM 64 PALITOS.	15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

3		
34 4	GIZ PARA QUADRO NEGRO NA COR BRANCA, CAIXA COM 64 PALITOS	15
34 5	GRAFITE LAPISEIRA 0,5MM, CAIXA COM 24 LÂMINAS	50
34 6	GRAFITE LAPISEIRA 0,7MM, CAIXA COM 24 LÂMINAS	40
34 7	GRAFITE, DIÂMETRO 0,50 MM, APLICAÇÃO LAPISEIRA	20
34 8	GRAFITE, DIÂMETRO 0,70 MM, APLICAÇÃO LAPISEIRA	20
34 9	GRAFITE, DIÂMETRO 0,70 MM, APLICAÇÃO LAPISEIRA	20
35 0	GRAMPEADOR MANUAL PROFISSIONAL PARA TAPEÇARIA E ARTESANATO. MEDIDAS APROX.: 5X 19X3,5CM. UTILIZA GRAMPOS 106 DE 4 ATÉ 8MM	25
35 1	GRAMPEADOR MESA MÉDIO PARA GRAMPO 26/6, METÁLICO, CAPACIDADE 30 FLS. REF. CONCEPT, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	20
35 2	GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TIPO ALICATE, CAPACIDADE 30 FL, TAMANHO GRAMPO 26/ 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APOIO EMBORRACHADO	10
35 3	GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 30 FL, TAMANHO GRAMPO 23/6 E 26/6	10
35 4	GRAMPO 106/8, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM,CAIXA COM 5000 UNIDADES	15
35 5	GRAMPO 23/15 GALVANIZADO. EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES.	15
35 6	GRAMPO 24/10 GALVANIZADO - C/ 1.000 UNIDADES, PARA USO EM GRAMPEADORES, COM PERFURAÇÃO ENTRE 40 E 70 FOLHAS COM 75 G/M².	15
35	GRAMPO 24/8, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, PARA GRAMPEAR DE 20 A 50	15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

7	FOLHAS. CAIXA COM 5000 UNIDADES	
35 8	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO. EMBALAGEM COM 5.000 UNIDADES.	10
35 9	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, TAMANHO 106/8	10
36 0	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, TAMANHO 26 6	10
36 1	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 23/15, USO GRAMPEADOR DE MESA	5
36 2	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 23/17, USO GRAMPEADOR GIGANTE DE MESA	5
36 3	GRAMPO PARALELO DUPLO COBRE- ALUMÍNIO DE 10AWG (6MM ²) A 397,5MCM (240MM ²). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- A FABRICANTE DO PRODUTO DEVE COMPROVAR OU TER NOTORIEDADE DE POSSUIR GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E/OU PROJETOS DE REFLORESTAMENTO EM ÁREA NACIONAL, E/OU PROGRAMA DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA NA PRODUÇÃO DOS PRODUTOS E/OU UM PROGRAMA DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA, E/OU FINANCIE PROJETOS SOCIAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL; 02- PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.	3
36 4	GRAMPO TRANÇADO Nº 2 50X1	10
36 5	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO. TAMANHO: 80MM PARA 200 FLS. COR: BRANCA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	10
36 6	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR – 23/17 – 9/17 PARA 100-140 FLS. EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	10
36 7	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, MEDIDAS APROX.: 32X32CM, COR BRANCA, TIPO FOLHA DUPLA, MACIO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	300
36	GUARDANAPO DE PAPEL, NOME GUARDANAPO DE PAPEL(GUARDANAPO	20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

8	DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, MEDIDAS APROX.: 32X32CM, COR BRANCA, TIPO FOLHA DUPLA, MACIO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.)	
369	JARRA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 2, MODELO COM TAMPA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ÁGUA (JARRA. EM PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE 2 LITROS.)	3
370	JARRA, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 02, MODELO COM ALÇA SEM TAMPA, COR TRANSPARENTE INCOLOR, APLICAÇÃO ÁGUA (JARRA. EM VIDRO RESISTENTE. CAPACIDADE PARA 2 L. PARA SERVIR ÁGUA/SUCO)	2
371	JARRA. EM PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE 2 LITROS.	10
372	JARRA. EM VIDRO RESISTENTE. CAPACIDADE PARA 2 L. PARA SERVIR ÁGUA/SUCO	13
373	LACRE PARA MALOTE. LACRE TIPO ESCAMA, INJETADO EM NYLON OU POLIPROPILENO, UM LADO LISO, UMA TRAVA NO RABICHO E UMA TRAVA NA CANECA PARA ARREBENTAÇÃO DO RABICHO, TAMANHO 18CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	12
374	LÂMINA ESTILETE AÇO, LARGURA 18MM, DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO ESTILETE RETRÁTIL.	20
375	LÂMINA ESTILETE, MATERIAL AÇO, LARGURA 18 MM, APLICAÇÃO ESTILETE RETRÁTIL, COMPRIMENTO 100 MM	30
376	LÂMPADA À VAPOR DE SÓDIO, OVOIDE, 250 W, BASE E 40. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	5
377	LÂMPADA À VAPOR DE SÓDIO, OVOIDE, 400 W, BASE E 40. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	15
378	LÂMPADA À VAPOR METÁLICO DE ALTA PRESSÃO, TUBULAR, TEMPERATURA DA COR 5.000K (LUZ BRANCA) POTÊNCIA 1000 W, BASE E 40. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	50
379	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, LUZ BRANCA, SOQUETE E27, 127 VOLTS, 15 WATTS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NÍVEL A, COM CERTIFICAÇÃO	50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

	DO INMETRO. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- A FABRICANTE DO PRODUTO DEVE COMPROVAR OU TER NOTORIEDADE DE POSSUIR GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E/OU PROJETOS DE REFLORESTAMENTO EM ÁREA NACIONAL, E/OU PROGRAMA DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA NA PRODUÇÃO DOS PRODUTOS E/OU UM PROGRAMA DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA, E/OU FINANCIE PROJETOS SOCIAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL; 02- PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.	
380	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, LUZ BRANCA, SOQUETE E27, 127 VOLTS, 25 WATTS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NÍVEL A, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- A FABRICANTE DO PRODUTO DEVE COMPROVAR OU TER NOTORIEDADE DE POSSUIR GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E/OU PROJETOS DE REFLORESTAMENTO EM ÁREA NACIONAL, E/OU PROGRAMA DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA NA PRODUÇÃO DOS PRODUTOS E/OU UM PROGRAMA DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA, E/OU FINANCIE PROJETOS SOCIAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL; 02- PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.	50
381	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, LUZ BRANCA, SOQUETE E27, 127 VOLTS, 45 WATTS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NÍVEL A, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- A FABRICANTE DO PRODUTO DEVE COMPROVAR OU TER NOTORIEDADE DE POSSUIR GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E/OU PROJETOS DE REFLORESTAMENTO EM ÁREA NACIONAL, E/OU PROGRAMA DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA NA PRODUÇÃO DOS PRODUTOS E/OU UM PROGRAMA DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA, E/OU FINANCIE PROJETOS SOCIAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL; 02- PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.	50
382	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, LUZ BRANCA, SOQUETE E27, 220 VOLTS, 15 WATTS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NÍVEL A, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- A FABRICANTE DO	50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

	PRODUTO DEVE COMPROVAR OU TER NOTORIEDADE DE POSSUIR GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E/OU PROJETOS DE REFLORESTAMENTO EM ÁREA NACIONAL, E/OU PROGRAMA DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA NA PRODUÇÃO DOS PRODUTOS E/OU UM PROGRAMA DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA, E/OU FINANCIE PROJETOS SOCIAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL; 02- PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.	
38 3	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, LUZ BRANCA, SOQUETE E27, 220 VOLTS, 25 WATTS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NÍVEL A, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- A FABRICANTE DO PRODUTO DEVE COMPROVAR OU TER NOTORIEDADE DE POSSUIR GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E/OU PROJETOS DE REFLORESTAMENTO EM ÁREA NACIONAL, E/OU PROGRAMA DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA NA PRODUÇÃO DOS PRODUTOS E/OU UM PROGRAMA DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA, E/OU FINANCIE PROJETOS SOCIAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL; 02- PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.	50
38 4	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, LUZ BRANCA, SOQUETE E27, 220 VOLTS, 45 WATTS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NÍVEL A, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- A FABRICANTE DO PRODUTO DEVE COMPROVAR OU TER NOTORIEDADE DE POSSUIR GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E/OU PROJETOS DE REFLORESTAMENTO EM ÁREA NACIONAL, E/OU PROGRAMA DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA NA PRODUÇÃO DOS PRODUTOS E/OU UM PROGRAMA DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA, E/OU FINANCIE PROJETOS SOCIAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL; 02- PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.	50
38 5	LÂMPADA LED- COMPACTA TIPO MILHO, LUZ BRANCA, SOQUETE E27, BIVOLT 127V~220V, POTÊNCIA CONSUMO:30W LUMINOSIDADE: 2900 LÚMENS; QUANTIDADE DE TUBOS U: 5; DIMENSÕES: 250MM (L) X 70MM (DIAM. DA BASE)TEMPERATURA DA COR: BRANCO FRIO; CONECTOR: E27;	50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

	ÂNGULO: 360° VOLTAGEM: AC 85-265V (BIVOLT) VIDA ÚTIL: MAIS DE 40.000 HORAS, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	
38 6	LÂMPADA LED, LUZ BRANCA, SOQUETE E27, BIVOLT 127V~220V, MODELO: COMPACTA 3U LED; TAMANHO: 4U 17CMS; POTÊNCIA (WATTS): 20W; ÂNGULO DO FACHO: 300°; FLUXO LUMINOSO (LM):1800 LM; COR: BRANCO FRIO; VIDA MÉDIA: 15000 HORAS; COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	50
38 7	LÂMPADA LED, LUZ BRANCA, SOQUETE E27, BIVOLT 127V~220V, MODELO: COMPACTA SUPER BULBO LED; TAMANHO: 4U 17CMS; POTÊNCIA (WATTS): 40W; ÂNGULO DO FACHO: 180°; FLUXO LUMINOSO (LM):80 LM/W; COR: BRANCO FRIO; VIDA MÉDIA: 25000 HORAS; COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	50
38 8	LÂMPADA LED, LUZ BRANCA, SOQUETE E27, BIVOLT 127V~220V, MODELO: COMPACTA SUPER BULBO, LED; TAMANHO: 4U 17CMS; POTÊNCIA (WATTS): 50W; ÂNGULO DO FACHO: 180°; FLUXO LUMINOSO (LM):80 LM/W; COR: BRANCO FRIO; VIDA MÉDIA: 25000 HORAS; COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	50
38 9	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL 220, POTÊNCIA NOMINAL 3, TIPO BASE G5.3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOCO MÉDIO E ALTO BRILHO, COR BRANCA-AZUL-VERDE, QUANTIDADE LEDS 16, FLUXO LUMINOSO 50- (LÂMPADA DE LED TUBULAR T8 18W 120 CM BIVOLT 6400K)	100 0
39 0	LÁPIS GRAFITE PRETO 6B. CORPO SEXTAVADO SEM BORRACHA, MÁXIMA RESISTÊNCIA E MACIEZ, DE EXCELENTE QUALIDADE PARA USO GERAL, RESISTENTE, ESCRITA MACIA E TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE.	40
39 1	LÁPIS PRETO Nº2. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CORPO MADEIRA, REDONDO, PONTA FIRME, MACIEZ PARA SUA ESCRITA.	110
39 2	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DUREZA CARGA 6B, FORMATO CORPO SEXTAVADO	100
39 3	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DUREZA CARGA HB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Nº 2, MATERIAL CARGA GRAFITE	50
39	LAPISEIRA 0,5MM, MATERIAL PLÁSTICO.	40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

4		
39 5	LIXEIRA, NOME RECIPIENTE PARA LIXO (LIXEIRA)- (LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL, ACABAMENTO ESCOVADO; COM TAMPA BASE ANTIDERRAPANTE CONTA COM UM ANEL EM PLÁSTICO QUE PROTEGE O PISO, CAPACIDADE 12 LITROS. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE 1- NÃO DEVE POSSUIR METAIS PESADOS E NEM SEUS DERIVADOS; 2- PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL; 3- A FABRICANTE DO PRODUTO DEVE COMPROVAR OU TER NOTORIEDADE DE POSSUIR GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E/OU PROJETOS DE REFLORESTAMENTO EM ÁREA NACIONAL, E/OU PROGRAMA DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA NA PRODUÇÃO DOS PRODUTOS E/OU UM PROGRAMA DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA)	6
39 6	MALOTE EM LONA, FIO 10, COM FECHO EM COURO, COM ILHÓS PARA APOSIÇÃO DE LACRE, NA COR AZUL, MEDINDO: 65CM DE COMPRIMENTO, 45CM DE LARGURA, 28CM DE PREGA, 28CM DE FUNDO, COM BOLSO EXTERNO (CENTRALIZADO) EM UMA DAS LATERAIS DA SACOLA, COM VISOR TRANSPARENTE E CONTORNO EM COURO, MEDINDO 17CM X 13CM.	1
39 7	MALOTE GRANDE 50X45X20 CM, CONFECCIONADO EM NYLON RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, NA COR VERDE. SISTEMA DE FECHAMENTO INVOLÁVEL ATRAVÉS DE CORREIA DE COURO E ARGOLAS COM DISPOSITIVO PARA USO DE LACRE OU CADEADO, VISOR IDENTIFICADOR COM ACESSO INTERNO OU EXTERNO, ACABAMENTO EM COURVIN E REFORÇOS EM COURO.	1
39 8	MALOTE MÉDIO 41X35X14 CM, CONFECCIONADO EM NYLON RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, NA COR VERDE. SISTEMA DE FECHAMENTO INVOLÁVEL ATRAVÉS DE CORREIA DE COURO E ARGOLAS COM DISPOSITIVO PARA USO DE LACRE OU CADEADO, VISOR IDENTIFICADOR COM ACESSO INTERNO OU EXTERNO, ACABAMENTO EM COURVIN E	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

REFORÇOS EM COURO.		
39 9	MANGUEIRA PLÁSTICA PARA ÁGUA, DIÂMETRO INTERNO DE 3/4" E ESPESSURA DE PAREDE DE 2,5MM. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- A FABRICANTE DO PRODUTO DEVE COMPROVAR OU TER NOTORIEDADE DE POSSUIR GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E/OU PROJETOS DE REFLORESTAMENTO EM ÁREA NACIONAL, E/OU PROGRAMA DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA NA PRODUÇÃO DOS PRODUTOS E/OU UM PROGRAMA DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA, E/OU FINANCIE PROJETOS SOCIAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL; 02- PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.ROLO COM 50 METROS	5
40 0	MEDALHA EM ACRÍLICO CRISTAL CUSTOMIZADA. DIMENSÃO: 7 CM DE DIÂMETRO E 3 MM DE ESPESSURA. CORDÃO EM CETIM COLORIDO COM 80 CM DE COMPRIMENTO E 2 CM DE LARGURA. IMPRESSÃO: COM ADESIVO RESINADO NA FRENTE E VERSO, COR 4X1. PESO MÍNIMO 30 GRAMAS. ARTE GRÁFICA: ENVIADA PELO IFRO.	150
40 1	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 4, INTERFACE USB, VELOCIDADE GRAVAÇÃO MÁXIMA 8, VELOCIDADE LEITURA MÁXIMA 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA/CORPO PLÁSTICO CUSTOMIZADO/CONF. MODELO ÓRGÃO, COMPATIBILIDADE SISTEMAS WINDOWS XP/VISTA/7/MACINTOSH/LINUX.PLUG & PLAY, TIPO PEN DRIVE (PENDRIVE ECOLÓGICO CUSTOMIZADO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 4GB, EM MATERIAL ECOLÓGICO PRODUZIDO EM BAMBÚ. PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO LASER EM POLICROMIA EM AMBAS AS FACES, EM FORMATO CARD. DIMENSÕES - 90MM X 50MM. ESPECIFICAÇÕES: HI-SPEED USB 2.0 OU SUPERIOR, PLUG AND PLAY, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS XP/2000/ME/98/95 E MAC OS 8.6. ARTE GRÁFICA: ENVIADA PELO IFRO.)	70
40	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 8,	20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

2	INTERFACE USB 2.0, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE DADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADAPTADOR USB RETRÁTIL, TIPO PEN DRIVE (PENDRIVE CUSTOMIZADO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 8GB, EM BORRACHA PVC OU MATERIAL ACRÍLICO DE QUALIDADE SUPERIOR. IMPRESSÃO POLICROMIA EM AMBAS AS FACES. DIMENSÕES - 50MM X 40MM X 8MM. ESPECIFICAÇÕES: HI-SPEED USB 2.0 OU SUPERIOR, PLUG AND PLAY, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS XP/2000/ME/98/95 E MAC OS 8.6. ARTE GRÁFICA: ENVIADA PELO IFRO)	
40 3	MOUSE PAD, MATERIAL BORRACHA NEOPRENE, COMPRIMENTO 22, LARGURA 25, ESPESSURA 5, ACABAMENTO SUPERFICIAL TECIDO- (BASE PARA MOUSE (MOUSE PAD) CUSTOMIZADA, EM BORRACHA NEOPRENE OU DE QUALIDADE SUPERIOR. TAMANHO: 21X18 CM. PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO, SUBLIMAÇÃO E POLICROMIA. ACABAMENTO: CORTE COM FACA PERSONALIZADA. ARTE GRÁFICA: ENVIADA PELO IFRO. REQUISIÇÃO MÍNIMA DE 50 UNIDADES)	50
40 4	PANO PRATO ALVEJADO, ALGODÃO, MEDIDAS APROX.: 70X40CM	30
40 5	PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO CRÚ, COMPRIMENTO 70, LARGURA 50, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL- (PANO DE PRATO EM ALGODÃO: COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM BAINHA LISO, TRAMA FECHADA, 50CM X 70CM. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.)	10
40 6	PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COR BRANCA (PANO PRATO ALVEJADO, ALGODÃO, MEDIDAS APROX.: 70X40CM)	20
40 7	PAPEL A4, 75G/M ² , RECICLADO. MEDIDAS APROX.: 210X297MM. EMBALAGEM COM 500 FOLHAS.	100
40 8	PAPEL A4, 75G/M ² . MEDIDAS APROX.: 210X297MM. COR: BRANCA. EMBALAGEM COM 500 FOLHAS.	600



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

40 9	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL RECICLADO, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO TINTA, GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCA	100
41 0	PAPEL ALMAÇO PAUTADO (PACOTE 100 FOLHAS).	50
41 1	PAPEL CARBONO. CARACTERÍSTICAS: PELÍCULA POLIÉSTER, ESCRITA MANUAL, MONOFACE, MEDIDAS APROX.: 210X297MM, EMBALAGEM COM 100FLS.CORES A DEFINIR NO EMPENHO.	20
41 2	PAPEL CARTÃO, FOSCO, MEDINDO 50X60CM, GRAMATURA 280G, CORES A DEFINIR NO EMPENHO.	20
41 3	PAPEL CELOFANE, COMPRIMENTO 100 CM, LARGURA 85 CM, COR INCOLOR, APLICAÇÃO TRABALHOS EDUCATIVOS, GRAMATURA 18 G/M2	20
41 4	PAPEL CELOFANE, MEDINDO 85X100CM, COR TRANSPARENTE	20
41 5	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE (TRADICIONAL). MEDIDAS APROX.: 45CMX25M (BOBINA). CARACTERÍSTICAS: APLICAÇÃO EM FORRAÇÃO EXTERNA E INTERNA DE OBJETOS, TAREFAS ESCOLARES, TRABALHOS MANUAIS E ETC.	31
41 6	PAPEL COUCHE BRILHO 210X297MM. 180G/M2 COR BRANCA. PACOTE COM 50 FOLHAS.	135
41 7	PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18 G/M2, COMPRIMENTO 2 M, LARGURA 48 CM, COR VARIADA	20
41 8	PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18 G/M2, COMPRIMENTO 2 M, LARGURA 48 CM, COR VARIADA	20
41 9	PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18 G/M2, COMPRIMENTO 2 M, LARGURA 48 CM, COR VARIADA	20
42 0	PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18 G/M2, COMPRIMENTO 2 M, LARGURA 48 CM, COR VARIADA	20
42	PAPEL MILIMETRADO (BLOCO 50 FOLHAS).	20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

1		
42 2	PAPÉL PARANÁ BRANCO, FORMATO 80X100CM, Nº 100, ESPESSURA APROXIMADA DE 0,8MM.	5
42 3	PAPÉL PARANÁ BRANCO, FORMATO 80X100CM, Nº 50, ESPESSURA APROXIMADA DE 2,2MM.	5
42 4	PAPÉL PARANÁ BRANCO, FORMATO 80X100CM, Nº 80, ESPESSURA APROXIMADA DE 1,3MM.	5
42 5	PAPÉL PARDO, 80G/M ² . MEDIDAS APROX.: 60CMX200M (BOBINA)	3
42 6	PAPÉL SULFITE TAMANO A3: MEDIDAS 297X420MM75G/M ² . COR BRANCA, EMBALAGEM COM 500 FOLHAS	75
42 7	PAPÉL TÉRMICO COM 80MM DE LARGURA E 40 METROS DE COMPRIMENTO (TERMOSCRIPT) PARA IMPRESSORA DE COMPROVANTE.	1
42 8	PAPÉL TOALHA, TIPO FOLHA PICOTADA, MEDIDAS APROX.: 22MX22CM, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	110
42 9	PAPÉL VERGÊ BRANCO – 180G/M ² - TAMANHO A4– PACOTE COM 50 FOLHAS	1
43 0	PASTA ARQUIVO COM ELÁSTICO EM POLIPROPILENO. CARACTERÍSTICAS: TRANSPARENTE CRISTAL, ESPESSURA 10MM, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E RECICLÁVEL.	110
43 1	PASTA ARQUIVO COM GRAMPO TRILHO EM POLIPROPILENO. MEDIDAS APROX.: 335X230MM. COR: TRANSPARENTE	60
43 2	PASTA ARQUIVO POLIONDA EM POLIPROPILENO, COM ABA E ELÁSTICO. MEDIDAS APROX.: 340X250X35MM. COR: VERDE.	10
43 3	PASTA CANGURU (PARA EVENTOS), FORMATO 46,0 X 32,0 CM ABERTO, EM PAPÉL SUPREMO 250G, IMPRESSÃO 4X0 COR, COM BOLSO INTERNO. ACABAMENTO: FOTOLITO, FACA ESPECIAL, IMPRESSÃO OFFSET, CORTE, PLASTIFICAÇÃO/BRILHO E VINCO INCLUSOS. SENDO ARTES DIFERENTES PARA CADA EVENTO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO IFRO.	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

TIRAGEM: 500 UNIDADES		
43 4	PASTA CANGURU (PARA EVENTOS), FORMATO 46,0 X 32,0 CM ABERTO, EM PAPEL SUPREMO 250G, IMPRESSÃO 4X0 COR, COM BOLSO INTERNO. ACABAMENTO: FOTOLITO, IMPRESSÃO OFFSET, CORTE, PLASTIFICAÇÃO/BRILHO, FACA ESPECIAL E VINCO INCLUSOS. SENDO ARTES DIFERENTES PARA CADA EVENTO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO IFRO. TIRAGEM: 250 UNIDADES	1
43 5	PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS. FORMATO: OFICIO. COR: PRETA.	15
43 6	PASTA ECOLÓGICA CUSTOMIZADA COM CANETA E BLOCO DE ANOTAÇÕES. PASTA POSSUI ABA E FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CANTOS ARREDONDADOS, BOLSO PARA FOLHETOS. INCLUI 1 CANETA ECOLÓGICA E 1 BLOCO DE ANOTAÇÕES ECOLÓGICO DE 20 FOLHAS. DIMENSÕES DA PASTA: 230X320X10MM. MATERIAL DA PASTA: PAPEL KRAFT 420G/M2. DIMENSÕES DA CANETA: 130X8MM. MATERIAL DA CANETA: CORPO EM PAPELÃO E REVESTIMENTO PAPEL KRAFT E PONTEIRAS E CLIP EM PLÁSTICO RECICLADO. DIMENSÕES DO BLOCO DE ANOTAÇÕES: 150X210MM. MATERIAL DO BLOCO DE ANOTAÇÕES: PAPEL RECICLADO. PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO: SILK UV EM TODOS OS ITENS. ARTE GRÁFICA: ENVIADA PELO IFRO. REQUISIÇÃO MÍNIMA DE 250 UNIDADES	235 0
43 7	PASTA ENVELOPE EM PVC CRISTAL 100% RECICLÁVEL, FECHAMENTO ZIP ZAP. TAMANHO 37,5 X 27 CM. PERSONALIZADA, COM LAYOUT A DEFINIR. TIRAGEM: 500 UNIDADES	2
43 8	PASTA REGISTRADORA A-Z, LOMBADA ESTREITA DE 4CM, EM PAPELÃO REVESTIDA EM PVC. MEDIDAS APROX.: 280X350MM.	10
43 9	PASTA REGISTRADORA A-Z, LOMBADA LARGA DE 7CM, EM PAPELÃO REVESTIDA EM PVC. MEDIDAS APROX.: 280X350MM.	5
44	PASTA SANFONADA. CARACTERÍSTICAS: PLÁSTICO ALTA QUALIDADE,	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

0	QUANTIDADE DIVISÓRIAS 25, COM ÍNDICE ALFABÉTICO AZ. MEDIDAS APROX.: 24X37CM.	
44 1	PASTA SUSPensa EM POLIPROPILENO COM GRAMPO PARA FIXAR OS DOCUMENTOS. MEDIDA 360MM X 240MM. COR: TRANSPARENTE	50
44 2	PASTA SUSPensa MARMORIZADA, CARACTERÍSTICAS: CORPO EM CARTÃO REVESTIDO EM FILME (PLASTIFICADA), COM 4 PONTEIRAS PLÁSTICAS, 2 ARAMES, PONTEIRAS FIXADAS COM ILHÓS, 1 VISOR, 1 ETIQUETA BRANCA, 1 GRAMPO PLÁSTICO. MEDIDAS APROX.: 361X240 MM.	1
44 3	PASTA TIPO MALOTE CUSTOMIZADA, EM NYLON 70, COM ZIPER. ACABAMENTO EM COSTURA. IMPRESSÃO EM SILK-SCREEN, 4 CORES. MEDIDAS: 360X260 MM. ARTE GRÁFICA: ENVIADA PELO IFRO. REQUISIÇÃO MÍNIMA DE 250 UNIDADES	950 0
44 4	PASTA ZIP ZAP CUSTOMIZADA, MEDINDO 26,5 X 37,0 CM. MATERIAL: PVC CRISTAL OU COLORIDO 0,20, PERSONALIZADA EM 4 CORES. ARTE GRÁFICA: ENVIADA PELO IFRO. REQUISIÇÃO MÍNIMA DE 1000 UNIDADES	525 0
44 5	PASTA, EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 300G/M2, FORMATO ABERTO 45X65CM, CORES 4X4, ARTE A DEFINIR, COM 2 BOLSOS INTERNOS COLADOS E ESPAÇO PARA CD (BAIXO RELEVO PARA ENCAIXE). ACABAMENTO: IMPRESSÃO OFFSET, FACA ESPECIAL, CORTE/FACA, PLASTIFICAÇÃO/BRILHO OU FOSCO E VINCO INCLUSOS, HOT STAMPING, DOBRA-SANFONA E VERNIZ LOCALIZADO. TIRAGEM: 1000 UNIDADES - 03 TIRAGENS	3
44 6	PASTA, EM PAPEL CARTÃO SUPREMO 300G/M2,FORMATO ABERTO 48,6X40,8CM, CORES 4X4, COM 2 BOLSO INTERNO COLADOS E ESPAÇO PARA CD. ACABAMENTO: IMPRESSÃO OFFSET, CORTE/FACA, PLASTIFICAÇÃO/BRILHO E VINCO INCLUSOS, HOT STAMPING, DOBRA-SANFONA. TIRAGEM: 1000 UNIDADES	1
44	PENDRIVE CUSTOMIZADO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 8GB, EM	170



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

7	BORRACHA PVC OU MATERIAL ACRÍLICO DE QUALIDADE SUPERIOR. IMPRESSÃO POLICROMIA EM AMBAS AS FACES. DIMENSÕES - 50MM X 40MM X 8MM. ESPECIFICAÇÕES: HI-SPEED USB 2.0 OU SUPERIOR, PLUG AND PLAY, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS XP/2000/ME/98/95 E MAC OS 8.6. ARTE GRÁFICA: ENVIADA PELO IFRO. REQUISIÇÃO MÍNIMA DE 50 UNIDADES	0
44 8	PERCEVEJO LATONADO 12MM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	1
44 9	PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 12 MM	10
45 0	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 30 FL, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APARADOR DE PLÁSTICO, FUROS REDONDOS COM MAGINADO R	30
45 1	PERFURADOR PAPEL. CARACTERÍSTICAS: MANUAL, METAL, MÉDIO, PINTADO, 2 (DOIS) FUROS, CAPACIDADE 30 FLS.	23
45 2	PERFURADOR PAPEL. CARACTERÍSTICAS: MANUAL, METAL, PEQUENO, PINTADO, 2 (DOIS) FUROS, CAPACIDADE 10 FLS.	15
45 3	PERFURADOR PAPEL. CARACTERÍSTICAS: METAL, GRANDE, PINTADO, 2 (DOIS) FUROS, CAPACIDADE 150 FLS, PERFURADORES EM AÇO TEMPERADO AFIADOS E DURADOUROS 20LB, ESCALA PARA AJUSTE DE FORMATO DE PAPEL.	1
45 4	PETISQUEIRA. TIPO RETANGULAR. MATERIAL PORCELANA. COR BRANCA. MEDIDA APROXIMADA: 15X7CM.	3
45 5	PILHA RECARREGÁVEL AA – TAMANHO PEQUENA (TIPO DURACELL OU SUPERIOR), 2700MAH – 1,2V. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- 02- PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.	30
45 6	PILHA RECARREGÁVEL AAA – TAMANHO PALITO (TIPO DURACELL OU SUPERIOR), 800MAH – 1,2V. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- PRODUTO	30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

	DE FABRICAÇÃO NACIONAL.	
45 7	PILHA RECARREGAVEL, COMPOSIÇÃO NÍQUAL METAL HIDRETO (NIMH), MODELO AAA, TENSÃO 1,2, CAPACIDADE CORRENTE 900- (PILHA AAA RECARREGÁVEL, MATERIAL NI-MH, TENSÃO DA BATERIA 1.2 V, CAPACIDADE DA BATERIA 1000 MAH, TEMPO DE VIDA DE 1000 CICLOS, PACOTE COM 4 UNIDADES)	100
45 8	PIN CUSTOMIZADO, CUSTOMIZADO IF, 2,5CM X 1CM, 4 CORES, FUNDIDO E LOGOMARCA "IF". ARTE GRÁFICA: ENVIADA PELO IFRO. REQUISIÇÃO MÍNIMA DE 100 UNIDADES	395 0
45 9	PINCEL ARTÍSTICO Nº 06, CABO LONGO AMARELO, CERDAS MACIAS COR BRANCA, FORMATO ACHATADO, TÉCNICA: ÓLEO E ACRÍLICA, VIROLA: ALUMÍNIO, MEDIDAS APROX.: 31 X 6,8 CM. TIPO CONDOR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	10
46 0	PINCEL ARTÍSTICO Nº 12, CABO LONGO AMARELO, CERDAS MACIAS COR BRANCA, FORMATO ACHATADO, TÉCNICA: ÓLEO E ACRÍLICA, VIROLA: ALUMÍNIO, MEDIDAS APROX.: 34 X 10 CM. TIPO CONDOR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	10
46 1	PINCEL ARTÍSTICO Nº 16, CABO LONGO AMARELO, CERDAS MACIAS COR BRANCA, FORMATO ACHATADO, TÉCNICA: ÓLEO E ACRÍLICA, VIROLA: ALUMÍNIO, MEDIDAS APROX.: 34 X 10 CM. TIPO CONDOR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	10
46 2	PINCEL ARTÍSTICO Nº 24, CABO LONGO AMARELO, CERDAS MACIAS COR BRANCA, FORMATO ACHATADO, TÉCNICA: ÓLEO E ACRÍLICA, VIROLA: ALUMÍNIO, MEDIDAS APROX.: 34 X 10 CM. TIPO CONDOR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	10
46 3	PINCEL ATÔMICO COM PONTA DE FELTRO, QUADRADA; RECARREGÁVEL. REF. PILOT, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. CORES A DEFINIR NO EMPENHO.	15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

46 4	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CHATO, MATERIAL CERDA NÁILON , TAMANHO 00	20
46 5	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 24- (PINCEL ARTÍSTICO Nº 24, CABO LONGO AMARELO, CERDAS MACIAS COR BRANCA, FORMATO ACHATADO, TÉCNICA: ÓLEO E ACRÍLICA, VIROLA: ALUMÍNIO, MEDIDAS APROX.: 34 X 10 CM. TIPO CONDOR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.)	5
46 6	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 24- (PINCEL ARTÍSTICO Nº 24, CABO LONGO AMARELO, CERDAS MACIAS COR BRANCA, FORMATO ACHATADO, TÉCNICA: ÓLEO E ACRÍLICA, VIROLA: ALUMÍNIO, MEDIDAS APROX.: 34 X 10 CM. TIPO CONDOR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.)	5
46 7	PINCEL DESENHO, NOME PINCEL DE DESENHO- (PINCEL ARTÍSTICO Nº 0, CABO LONGO , CERDAS MACIAS COR BRANCA, FORMATO ACHATADO, TÉCNICA: ÓLEO E ACRÍLICA, VIROLA: ALUMÍNIO, MEDIDAS APROX.: 26 X 7 CM. TIPO CONDOR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.)	5
46 8	PINCEL DESENHO, NOME PINCEL DE DESENHO- (PINCEL ARTÍSTICO Nº 06, CABO LONGO AMARELO, CERDAS MACIAS COR BRANCA, FORMATO ACHATADO, TÉCNICA: ÓLEO E ACRÍLICA, VIROLA: ALUMÍNIO, MEDIDAS APROX.: 31 X 6,8 CM. TIPO CONDOR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.)	5
46 9	PINCEL DESENHO, NOME PINCEL DE DESENHO- (PINCEL ARTÍSTICO Nº 10, CABO LONGO AMARELO, CERDAS MACIAS COR BRANCA, FORMATO ACHATADO, TÉCNICA: ÓLEO E ACRÍLICA, VIROLA: ALUMÍNIO, MEDIDAS APROX.: 34 X 10 CM. TIPO CONDOR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE)	5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

470	PINCEL DESENHO, NOME PINCEL DE DESENHO- (PINCEL ARTÍSTICO Nº 12, CABO LONGO AMARELO, CERDAS MACIAS COR BRANCA, FORMATO ACHATADO, TÉCNICA: ÓLEO E ACRÍLICA, VIROLA: ALUMÍNIO, MEDIDAS APROX.: 34 X 10 CM. TIPO CONDOR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.)	5
471	PINCEL DESENHO, NOME PINCEL DE DESENHO- (PINCEL ARTÍSTICO Nº 14, CABO LONGO AMARELO, CERDAS MACIAS COR BRANCA, FORMATO ACHATADO, TÉCNICA: ÓLEO E ACRÍLICA, VIROLA: ALUMÍNIO, MEDIDAS APROX.: 34 X 10 CM. TIPO CONDOR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.)	5
472	PINCEL DESENHO, NOME PINCEL DE DESENHO- (PINCEL ARTÍSTICO Nº 20, CABO LONGO AMARELO, CERDAS MACIAS COR BRANCA, FORMATO ACHATADO, TÉCNICA: ÓLEO E ACRÍLICA, VIROLA: ALUMÍNIO, MEDIDAS APROX.: 34 X 10 CM. TIPO CONDOR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE)	5
473	PINCEL DESENHO, NOME PINCEL DE DESENHO- (PINCEL ARTÍSTICO Nº 22, CABO LONGO AMARELO, CERDAS MACIAS COR BRANCA, FORMATO ACHATADO, TÉCNICA: ÓLEO E ACRÍLICA, VIROLA: ALUMÍNIO, MEDIDAS APROX.: 29 X 13 CM. TIPO CONDOR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.)	5
474	PINCEL DESENHO, NOME PINCEL DE DESENHO- (PINCEL ARTÍSTICO Nº 22, CABO LONGO AMARELO, CERDAS MACIAS COR BRANCA, FORMATO ACHATADO, TÉCNICA: ÓLEO E ACRÍLICA, VIROLA: ALUMÍNIO, MEDIDAS APROX.: 29 X 13 CM. TIPO CONDOR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.)	5
475	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA RETRÁTIL 6 MM	500



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

47 6	PINCEL/MARCADOR QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL. CARACTERÍSTICAS: PONTA E CARTUCHO DE TINTAS SUBSTITUÍVEIS, PONTA DE ACRÍLICO 6.0MM, ESPESSURA DA ESCRITA DE 2.3MM, CAIXA COM 12 UNIDADES. REF. PILOT, V BOARD, MASTER MODELO: WBMA-VBM- M, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. CORES A DEFINIR NO EMPENHO.	200
47 7	PINCEL/TRINCHA 1 (UMA) POLEGADA- DUPLA CERDAS SINTÉTICAS; DIMENSÕES LARGURA 2,60 CENTÍMETROS COMPRIMENTO 20.80 CENTÍMETRO ALTURA 1.10 CENTÍMETROS; CABO PLÁSTICO.	15
47 8	PINCEL/TRINCHA 1/2 (MEIA) POLEGADAS- CERDAS SINTÉTICAS. DIMENSÕES ALTURA 3.00 CENTÍMETROS; LARGURA 7.00 CENTÍMETROS; COMPRIMENTO 21.00 CENTÍMETROS. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- A FABRICANTE DO PRODUTO DEVE COMPROVAR OU TER NOTORIEDADE DE POSSUIR GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E/OU PROJETOS DE REFLORESTAMENTO EM ÁREA NACIONAL, E/OU PROGRAMA DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA NA PRODUÇÃO DOS PRODUTOS E/OU UM PROGRAMA DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA, E/OU FINANCIE PROJETOS SOCIAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL; 02- PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.	15
47 9	PINCEL/TRINCHA 2 (DUAS) POLEGADAS- CERDAS SINTÉTICAS; DIMENSÕES ALTURA 4.00 CENTÍMETROS LARGURA 12.80 CENTÍMETROS COMPRIMENTO 22.20 CENTÍMETROS.	15
48 0	PIRÓGRAFO PARA DESENHAR EM MADEIRA E SOLDAR. CARACTERÍSTICAS: VOLTAGEM: 110-220V, POTÊNCIA: 30W, ACESSÓRIOS: 6 PONTAS DIFERENTES.	1
48 1	PISTOLA APLICADORA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, POTÊNCIA 100 W, VAZÃO 0,8 KG/H, TEMPERATURA TRABALHO 120- 193 ºC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASTÕES DE 11 A 12MM, AQUECIMENTO	5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

	INICIAL DE 3 A 5	
48 2	PISTOLA ELÉTRICA/APLICADOR DE COLA QUENTE, COM GATILHO AVANÇADO PARA FLUXO CONTÍNUO, POTÊNCIA 100W, ALIMENTAÇÃO: 220V, COMPATÍVEL COM BASTÃO DE COLA 11MM.	8
48 3	PLACA (TÁBUA). MATERIAL: POLIETILENO. MEDIDA APROXIMADA: 1,5 X 50 X 100 CM. COR BRANCA. PARA CORTAR FRIOS, LEGUMES, CARNE, ETC.	15
48 4	PLACA CEGA/ESPELHO 4X2 BRANCA, PLÁSTICO ISOLANTE ANTICHAMA, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- A FABRICANTE DO PRODUTO DEVE COMPROVAR OU TER NOTORIEDADE DE POSSUIR GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E/OU PROJETOS DE REFLORESTAMENTO EM ÁREA NACIONAL, E/OU PROGRAMA DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA NA PRODUÇÃO DOS PRODUTOS E/OU UM PROGRAMA DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA, E/OU FINANCIE PROJETOS SOCIAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL; 02- PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.	30
48 5	PLACA DE ISOPOR, MEDIDAS: 1000 X 500 X 15 MM	20
48 6	PLACA DE ISOPOR, MEDIDAS: 1000 X 500 X 25 MM	20
48 7	PLACA DE ISOPOR, MEDIDAS: 290X290X30MM	10
48 8	PLAFONIER EM PVC BRANCO, REDONDO, COM SOQUETE EM PORCELANA E27 X 100 W, COM TRAVESSA PARA FIXAÇÃO E PARAFUSOS. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.	1
48 9	PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO, TRANSPARENTE, PP 0,10, TAMANHO A4, COM 4 FUROS UNIVERSAL .	20
49 0	PONTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, PONTA EM ACRÍLICO 6.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA APROXIMADA DE 2.3 MM, PARA REPOSIÇÃO. MODELO BOARD MASTER/PILOT, SIMILAR OU COM PADRÃO DE	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

	QUALIDADE SUPERIOR. PACOTE COM 3 UNIDADES.	
49 1	PORCA SEXTAVADA (POLEGADA NC/WW - ROSCA GROSSA) EM FERRO ZINCADO, 1/4". EMBALAGEM COM 500 UNIDADES	1
49 2	PORCA SEXTAVADA (POLEGADA NC/WW - ROSCA GROSSA) EM FERRO ZINCADO, 3/8". EMBALAGEM COM 500 UNIDADES	1
49 3	PORTA CANETA ECOLÓGICO CUSTOMIZADO COM CALENDÁRIO. MATERIAL DO PORTA CANETAS: MDF. DIMENSÕES APROX. 200X130X80MM. COM APLICAÇÃO DE DOIS ELÁSTICOS FIXADOS NAS EXTREMIDADES OPOSTAS DO CALENDÁRIO PARA DISPOSIÇÃO DAS FOLHAS. MATERIAL DO CALENDÁRIO: PAPEL RECICLADO 240GR/M2. DIMENSÕES DO CALENDÁRIO: 195X120X70MM. PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO SILK. 1X0 COR. ARTE GRÁFICA: ENVIADA PELO IFRO. REQUISIÇÃO MÍNIMA DE 100 UNIDADES	162 0
49 4	PORTA CANETA. CARACTERÍSTICAS: COMPARTIMENTO PARA LÁPIS/CANETA, CLIPS E LEMBRETE, MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÊ, TIPO SIMPLES.	20
49 5	PORTA CARIMBO, MATERIAL ACRÍLICO, CAPACIDADE PARA 6 (SEIS) UNIDADES, COR FUMÊ.	1
49 6	PORTA COPOS DE PAREDE PARA 24 COPOS, FEITO TODO EM AÇO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE, FORTE, RESISTENTE E HIGIÊNICO, INSTALAÇÃO SIMPLES. COM DIMENSÕES 50 CM DE ALTURA, 27 CM DE COMPRIMENTO, 11 CM DE PROFUNDIDADE E ESPESSURA DO AÇO INOX 3 MM.	20
49 7	PORTA CRACHÁ, RÍGIDO, VERTICAL, INJETADO EM PLÁSTICO, TAMANHO 54 X 86 MM	150
49 8	PORTA FOLHA A4 EM ACRÍLICO. CARACTERÍSTICAS: PAREDE, RETRATO, MEDIDAS APROX.: 30X22CM	1
49 9	PORTA GUARDANAPO. MATERIAL: AÇO INOX, EM MODELO "MEIA LUA" OU "TRIANGULAR", DIMENSÕES APROXIMADAS 3 X 8,5 X 12 CM	15
50	PORTA GUARDANAPO. MATERIAL: AÇO INOX, EM MODELO "MEIA LUA" OU	15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

0	"TRIANGULAR", DIMENSÕES APROXIMADAS 3 X 8,5 X 12 CM	
50 1	PORTA PÃO EM INOX COM TAMPA BASCULANTE EM ACRÍLICO. MEDIDAS APROX.: 14X21X38CM. REF. BRINOX, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	3
50 2	PORTA PAPEL/BANDEJA EXPEDIENTE MODELO TRIPLO. MATERIAL: ACRÍLICO. COR: FUMÊ. MEDIDAS APROX.: 360X260X40MM.	10
50 3	PORTA TALHERES EM AÇO CROMADO E AÇO INOX. MEDIDAS 14CM DE ALTURA, 11CM DE LARGURA E 14 CM DE COMPRIMENTO. COM 04 DIVISÕES. REFERÊNCIA ARTHI, OU SIMILAR COM MESMAS CARACTERÍSTICAS.	5
50 4	PORTA-CANETA, MATERIAL ACRÍLICO, LARGURA 230 MM, ALTURA 100 MM, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 3 DIVISÕES	20
50 5	PORTA-CANETA, MATERIAL ACRÍLICO, LARGURA 50, ALTURA 75, COR FUMÊ (PORTA CANETA ECOLÓGICO CUSTOMIZADO COM CALENDÁRIO. MATERIAL DO PORTA CANETAS: MDF. DIMENSÕES APROX. 200X130X80MM. COM APLICAÇÃO DE DOIS ELÁSTICOS FIXADOS NAS EXTREMIDADES OPOSTAS DO CALENDÁRIO PARA DISPOSIÇÃO DAS FOLHAS. MATERIAL DO CALENDÁRIO: PAPEL RECICLADO 240GR/M2. DIMENSÕES DO CALENDÁRIO: 195X120X70MM. PERSONALIZAÇÃO: IMPRESSÃO SILK. 1X0 COR. ARTE GRÁFICA: ENVIADA PELO IFRO)	70
50 6	PORTA-COPO, MATERIAL ACRÍLICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXO / NA COR BRANCO TRANSPARENTE, APLICAÇÃO COPO DE 180 ML	20
50 7	PORTA-PAPEL, MATERIAL ACRÍLICO, DIMENSÕES 210 X 297 MM, COR INCOLOR, APLICAÇÃO PORTA SALA REUNIÃO	5
50 8	POTE DE PLÁSTICO, REDONDO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, CAPACIDADE PARA 02 LITROS	10
50 9	POTE DE PLÁSTICO, REDONDO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, CAPACIDADE PARA 04 LITROS	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

510	POTE DE VIDRO (SIMILAR CONSERVA), COM TAMPA METÁLICA ROSQUEÁVEL, BOCA LARGA (APROXIMADAMENTE 65MM DE DIÂMETRO), FORMATO DO CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO. CAPACIDADE DE 240ML. DIMENSÕES APROXIMADAS: 70X67X98MM.	10
511	POTE DE VIDRO (SIMILAR CONSERVA), COM TAMPA METÁLICA ROSQUEÁVEL, BOCA LARGA (APROXIMADAMENTE 65MM DE DIÂMETRO), FORMATO DO CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO. CAPACIDADE DE 350ML. DIMENSÕES APROXIMADAS: 80X70X125MM.	10
512	POTE PARA ALIMENTOS, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO REDONDO, COR INCOLOR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1 LITRO.	15
513	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL EUCATEX, MEDIDAS APROX.; 340X230MM, COR MARROM.	5
514	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL POLIESTIRENO, COMPRIMENTO 340 MM, LARGURA 240 MM, ESPESSURA 3 MM, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRENDEDOR PLÁSTICO, BORDAS ARREDONDADAS E LATERAIS	20
515	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL POLIESTIRENO, MEDIDAS APROX.; 340X230MM, COR FUMÊ.	5
516	PRATO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E CORANTES ATÓXICOS; MEDINDO 26CM DE DIÂMETRO; NA COR BRANCA. PACOTE COM 10 UNIDADES	500
517	PRATO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E CORANTES ATÓXICOS; PARA SOBREMESA; MEDINDO 15CM; NA COR BRANCA. PACOTE COM 10 UNIDADES	500
518	PRATO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO SERVIÇO INFORMAL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL (PRATO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E CORANTES ATÓXICOS; PARA SOBREMESA; MEDINDO 15CM; NA COR BRANCA. PACOTE	50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

	COM 10 UNIDADES)	
51 9	PRATO, MATERIAL PORCELANA, APLICAÇÃO SOBREMESA, DIÂMETRO 19, COR BRANCA	300
52 0	PRATO, MATERIAL PORCELANA, DIÂMETRO 28, COR BRANCA	300
52 1	PRENDEDOR DE PAPEL. CARACTERÍSTICAS: METAL, TIPO MOLA, TAMANHO 50MM	1
52 2	PRENDEDOR DE PAPEL. CARACTERÍSTICAS: METAL, TIPO MOLA, TAMANHO 70MM	1
52 3	PRENDEDOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO MOLA, TAMANHO MOLA 51 MM	20
52 4	PRENDEDOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO MOLA, TAMANHO MOLA 70 MM	10
52 5	PROTETOR CRACHÁ, MATERIAL SINTÉTICO, ALTURA 17, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 REPARTIÇÕES SENDO 2 COM ZÍPER, PORTA-CANETA, LARGURA 13,5 (PORTA CRACHÁ, RÍGIDO, VERTICAL, INJETADO EM PLÁSTICO, TAMANHO 54 X 86 MM)	160
52 6	REATOR PARA LÂMPADA À VAPOR DE SÓDIO PARA USO EXTERNO COM CAPACITOR/IGNITOR INCORPORADO, 250W, 220V, 50/60 HZ, FATOR DE POTÊNCIA $\geq 0,92$. EM CONFORMIDADE ABNT NBR 13593. CERTIFICAÇÃO INMETRO. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.	1
52 7	REATOR PARA LÂMPADA À VAPOR DE SÓDIO PARA USO EXTERNO COM CAPACITOR/IGNITOR INCORPORADO, 400W, 220V, 50/60 HZ, FATOR DE POTÊNCIA $\geq 0,92$. EM CONFORMIDADE ABNT NBR 13593. CERTIFICAÇÃO INMETRO. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.	15
52 8	REATOR PARA LÂMPADA À VAPOR METÁLICO DE ALTA PRESSÃO PARA USO EXTERNO COM CAPACITOR/IGNITOR INCORPORADO, 1000W, 220V, 50/60 HZ,	15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

	FATOR DE POTÊNCIA $\geq 0,92$. EM CONFORMIDADE ABNT NBR 14305. CERTIFICAÇÃO INMETRO. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.	
529	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO COM MANDRIL DE AÇO; CABEÇA ABAULADA; TAMANHO 3X10MM. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- A FABRICANTE DO PRODUTO DEVE COMPROVAR OU TER NOTORIEDADE DE POSSUIR GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E/OU PROJETOS DE REFLORESTAMENTO EM ÁREA NACIONAL, E/OU PROGRAMA DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA NA PRODUÇÃO DOS PRODUTOS E/OU UM PROGRAMA DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA, E/OU FINANCIE PROJETOS SOCIAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL; 02- PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.CAIXA COM 100 UNIDADES	3
530	RÉGUA 30CM PLÁSTICO CRISTAL, RÍGIDO, TRANSPARENTE, MILIMETRADA.	30
531	RÉGUA 50CM PLÁSTICO CRISTAL, RÍGIDO, TRANSPARENTE, MILIMETRADA.	5
532	RÉGUA COMUM, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO E POLEGADA, TIPO MATERIAL RÍGIDO	50
533	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO	40
534	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 50 CM, GRADUAÇÃO MILIMETRADA, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR TRANSPARENTE	10
535	RÉGUA EM ALUMÍNIO 30CM	20
536	SACO PARA ORGANIZAÇÃO, COM FECHAMENTO, EM POLIETILENO TRANSPARENTE, TAMANHO 22X35CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	5
537	SACO PARA PIPOCA, DE PAPEL BRANCO SEMI-KRAFT, TAMANHO 13CM X 16CM, PACOTE COM 500 UNIDADES REFERÊNCIA:	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

	HTTP://WWW.MBEMBALAGENS.COM.BR	
53 8	SACO PLÁSTICO REFORÇADO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 100 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES	10
53 9	SACO PLÁSTICO VIRGEM PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE PARA 02 KG	5
54 0	SACO PLÁSTICO VIRGEM PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE PARA 05 KG	5
54 1	SACO PLÁSTICO VIRGEM PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE PARA 10 KG	1
54 2	SACO PLÁSTICO VIRGEM PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE PARA 20 KG	1
54 3	SACO PLÁSTICO VIRGEM PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE PARA 30 KG	1
54 4	SACO PLÁSTICO, COM FECHAMENTO EM ZIP LOCK, PRODUZIDO EM POLIETILENO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR, MEDINDO 12CM X 17CM. O ZIP LOCK NÃO DEVE SE DESCOLAR DO PLÁSTICO QUANDO DA ABERTURA DO SACO. PACOTE COM 100 UNIDADES	1
54 5	SACO, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE SANDUÍCHE, ALTURA 12, LARGURA 15	1
54 6	SQUEEZE EM POLIETILENO VIRGEM (ATÓXICO) E FLEXÍVEL, COM TAMPA DE VEDAÇÃO, COM CAPACIDADE PARA 300 ML. PERSONALIZADO COM SIK SCREEN QUE NÃO DESCASQUE. MATERIAL 100% RECICLÁVEL. TAMANHO: ALTURA: 13,5CM; CIRCUNFERÊNCIA: 22,5CM; DIÂMETRO: 7CM. ÁREA DE IMPRESSÃO: 5CM X 9CM. TAMPA NA COR PRETA E CORPO TRANSPARENTE, COM A LOGOMARCA DO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO E IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ADQUIRENTE (CAMPUS/REITORIA), COM IMPRESSÃO EM TRÊS CORES: VERDE, PRETA E VERMELHA.	500
54 7	SQUEEZE PLÁSTICA CUSTOMIZADA, CAPACIDADE 500 ML COM FRASCO EM POLIETILENO, TAMPA COM ROSCA E BICO EM PVC CRISTAL ATÓXICO.	750 0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

	PERSONALIZADA, 4 CORES, COR BRANCA. DIMENSÕES C X L X A (CM). 7,2 X 7,2 X 20. ARTE GRÁFICA: ENVIADA PELO IFRO. REQUISIÇÃO MÍNIMA DE 500 UNIDADES	
54 8	SUPORTE / NOBREAK, MATERIAL TUBO AÇO, DIAMETRO TUBO 3/4 POLEGADAS, ACABAMENTO PINTURA EM EPÓXI-PÓ, NA COR PRETO FOSCO- (NOBREAK: POTÊNCIA MÁXIMA DE 1400 VA. RENDIMENTO >95% EM MODO REDE E >85% EM MODO BATERIA. FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA MÍNIMA DE 0,60 E NO MÍNIMO 840 W DE POTÊNCIA REAL. 110 V/220 V, AUTOMÁTICA. FREQUÊNCIA NOMINAL DE 60 HZ. NO MÍNIMO 04 (QUATRO) TOMADAS, DIRETAMENTE NO CORPO DO PRODUTO. COMUNICAÇÃO INTELIGENTE ATRAVÉS DE PORTA USB (ACOMPANHAR CABO) OU PORTA ETHERNET 10/100. MBPS UTILIZANDO-SE DE TCP/IP. MONITORAMENTO DAS FUNÇÕES DO NOBREAK ATRAVÉS DE SOFTWARE)	50
54 9	SUPORTE METÁLICO PARA PRATELEIRA EM FORMA DE L (30 X 25CM) COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA PINTADO NA COR BRANCA.	1
55 0	SUPORTE METÁLICO PARA PRATELEIRA EM FORMA DE L (50 X 42CM) COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA PINTADO NA COR BRANCA.	1
55 1	SUPORTE PARA GUARDA-CHUVA EM FIBRA, NAS MEDIDAS DE 71 CM DE ALTURA, 40 CM DE LARGURA E 35 CM DE PROFUNDIDADE. DEVE COMPORTAR ATÉ 09 UNIDADES.	21
55 2	TÁBUA PLACA PLÁSTICA DE CORTE COLORIDA 1,5 X 30 X 50 CM. INDICADA PARA CORTE DE PEIXES E FRUTOS DO MAR. COR A SER DEFINIDA QUANDO FOR EMPENHAR.	4
55 3	TÁBUA PLACA PLÁSTICA DE CORTE COLORIDA 1,5 X 30 X 50 CM. PLACA AMARELA: INDICADA PARA CORTE DE AVES.	4
55 4	TÁBUA PLACA PLÁSTICA DE CORTE COLORIDA 100X50X3 CM. COR A SER DEFINIDA QUANDO FOR EMPENHAR.	4
55	TAPETE/CAPACHO CUSTOMIZADO, EM PVC, VINIL 10MM, COM BORDAS	115



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

5	REBAIXADAS VULCANIZADAS NAS LATERAIS DO TAPETE, LAVÁVEL, RESISTENTE, ANTI-CHAMAS, ANTIDERRAPANTE. PERSONALIZAÇÃO COM O PRÓPRIO VINIL, RECORTADO. APLICAÇÕES: TAPETES DE ENTRADA, TAPETES SOB MEDIDAS, PASSADEIRAS, ELEVADORES ETC. ARTE GRÁFICA: ENVIADA PELO IFRO. REQUISIÇÃO MÍNIMA DE 3 METROS QUADRADOS	
55 6	TRAVESSA: MATERIAL: AÇO INOX. TIPO: RASA, REDONDA. TAMANHO: MEDINDO 50X36CM.	3
55 7	TRAVESSA. MATERIAL: AÇO INOX. TIPO: FUNDA. TAMANHO: MEDINDO 30X23 CM.	3
55 8	TROFÉU ACRÍLICO PERSONALIZADO. DIMENSÃO 20X15X1 CM (A X L X E). DOMENSÃO DA BASE: 18X8X1,5 (C X L X E). FORMATO: RECORTADO. GRAVAÇÃO DIGITAL UV CORES:4X0 PODENDO INSERIR LOGOMARCA. ARTE GRÁFICA: ENVIADA PELO IFRO.	30
55 9	TROFÉU ACRÍLICO PERSONALIZADO. MATERIAL: ACRÍLICO CRISTAL. DIMENSÃO: 25X16X1CM (A X L X E). DIMENSÃO DA BASE: 24X8X1,5 CM (C X L X E). IMPRESSÃO: COM ADESIVO RESINADO NA FRENTE COR 4X0. FORMATO: RECORTADO. ARTE GRÁFICA: ENVIADA PELO IFRO.	25
56 0	TUBO DE E LETRODUTO SOLDÁVEL RÍGIDO DE 25MM, COR PRETA, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS ATENDENDO NO MÍNIMO AS NORMAS NBR 5410 E 15465. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- A FABRICANTE DO PRODUTO DEVE COMPROVAR OU TER NOTORIEDADE DE POSSUIR GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E/OU PROJETOS DE REFLORESTAMENTO EM ÁREA NACIONAL, E/OU PROGRAMA DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA NA PRODUÇÃO DOS PRODUTOS E/OU UM PROGRAMA DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA, E/OU FINANCIE PROJETOS SOCIAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL; 02- PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.BARRA DE 3 METROS	300
56	XÍCARA DE PORCELANA, TIPO CAFÉ, COR BRANCA, CAPACIDADE 80ML,	60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

1	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TOTALMENTE ESMALTADA, COM FRISO DOURADO E PIRES.	
56	XÍCARA DE PORCELANA, TIPO CHÁ, COR BRANCA, CAPACIDADE 180ML,	60
2	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TOTALMENTE ESMALTADA, COM FRISO DOURADO E PIRES.	

Documento Digitalizado Público

LISTA DE MATERIAIS DO TR QUE COMPÕEM O SERVIÇO

Assunto: LISTA DE MATERIAIS DO TR QUE COMPÕEM O SERVIÇO

Assinado por: Jose Filho

Tipo do Documento: Termo de Referência

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Ribamar Simao da Silva Filho, COORDENADOR - FG1 - RET-CGS**, em 16/06/2020 11:37:49.

Este documento foi armazenado no SUAP em 16/06/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 80393
Verificador: c58a508384
Código de
Autenticação:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS DE GERENCIAMENTO DE MEIOS LOGÍSTICOS – ALMOXARIFADO
VIRTUAL**

CONTRATO n° XX/20XX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 02/2020

PROCESSO N° 23343.000307.2020-87

**MINUTA DO CONTRATO N° XX/2020, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX E A EMPRESA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, PARA
A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS DE GERENCIAMENTO DE
MEIOS LOGÍSTICOS – ALMOXARIFADO
VIRTUAL**

CONTRATANTE: XXXXXXXXXXXXXXXX, com sede no município de XXXXX-XX, situado na XXXXXXXXXXX, XXXXX, Bairro XXXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ sob o n° XXXXXXXX, neste ato representado por XXXXX, XXXXXXXXXXX, residente e domiciliado em XXXXXXXXXXX-XX, consoante delegação de competência que lhe foi conferida; e

CONTRATADA: XXX, com sede em XXX-XX, na rua XXX, n° XXX, bairro XXX, CEP: XXXX, inscrita no CNPJ sob o n° XXXXX, neste ato representada por XXXX, portador CPF n° XXXXX e Identidade RG: XXX.

Os **CONTRATANTES**, celebram o presente Contrato, tendo em vista o Processo n°: 23343.000307.2020-87, têm justo e contratado, mediante as cláusulas contratuais a seguir enumeradas, sujeitando-se as partes às normas dos seguintes diplomas legais: Lei n° 10.520/2002;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

Decreto nº 10.024/2019; Decreto nº 7.892/2013; Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.078/90; IN SEGES/MPDG nº 05/2017; LC nº 123/2006; Decreto nº 8.538/2015; Decreto nº 9.507/2018; da Lei nº 12.305/2010; Decreto nº 7.746/2012; IN SLTI/MPOG nº 01/2010, bem como à legislação correlata, embora não citada, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de Gerenciamento de Meios Logísticos – Almoxarifado Virtual, quais sejam serviços continuados de *outsourcing* para operação de almoxarifado virtual *in company*, sob demanda, no XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, para suprimento de materiais de consumo administrativo, por meio de Sistema web, compreendendo todas as providências necessárias para a sua execução, que serão prestados nas condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Valor de referência	Percentual de desconto	Quantidade	Valor
XXXX	XXXX	XXXX	R\$ XXX,XX	XX%	XXXX	R\$ XXX,XX

1.4. Os locais de entrega são os seguintes:

1.4.1. xxxxxxxxxxxxxx;

1.4.2. xxxxxxxxxxxxxx;

1.4.3. xxxxxxxxxxxxxx.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é o que estabelecido no Edital da licitação, com início na data de/...../..... e encerramento em/...../....., podendo ser prorrogado, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

- 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- e
- 2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 2.1.5. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo.

3. DO PREÇO

- 3.1. O valor estimado mensal da contratação é de R\$ (.....), perfazendo o valor estimado global de R\$ (.....).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados, conforme previsão no Termo de Referência.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

Nota de Empenho:

- 4.2. Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. DO PAGAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e seus anexos.

6. DO REAJUSTE

6.1. Os critérios para a concessão de reajustamento de valor dos preços de referência são os estabelecidos no Termo de Referência.

7. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ (.....), correspondente a 1% (um por cento) do valor global estimado do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato, observadas as condições previstas no Termo de Referência.

8. DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital e seus anexos.

9. DA ASSINATURA DO CONTRATO E DO INÍCIO DOS SERVIÇOS

9.1. Quando da assinatura do termo de contrato, e antes do início da execução dos serviços, a empresa contratada deverá providenciar a implantação do sistema e o treinamento dos servidores formalmente indicados pela Administração contratante, nos prazos e em conformidade com o que estabelecido no Termo de Referência.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. DA RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e nas normas e princípios gerais dos contratos.

16. DA PUBLICAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. DO FORO

17.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente ou que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção judiciária de Pouso Alegre/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

xxxxxxxx-xx, XX de XXXX de XXXX

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

xxxxxxxxxxxxxx (responsável)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx (contratante)
xxxxxxxxxx (cargo)

xxxx (contratada)
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Documento Digitalizado Público

MINUTA DE CONTRATO - ADESÃO

Assunto: MINUTA DE CONTRATO - ADESÃO
Assinado por: Jose Filho
Tipo do Documento: Contrato
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Ribamar Simao da Silva Filho, COORDENADOR - FG1 - RET-CGS**, em 16/06/2020 11:38:48.

Este documento foi armazenado no SUAP em 16/06/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 80396
Verificador: e0dd96133c
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Coordenação Geral de Suprimentos

Despacho:

APROVO o Estudo Técnico Preliminar anexo ao processo.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET, RET-CGS, em 16/06/2020 12:33:09.



MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Planejamento e Administração

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00011/2019

Às 17:26 horas do dia 07 de outubro de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. WILLIAM DE CASTRO FEITOSA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 01450001494201922, Pregão nº 00011/2019.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Serviço de Almoxarifado Virtual de Material de Consumo Administrativo - Gerenciamento de Meios Logísticos

Descrição Complementar: Contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, sobe demanda, para atender a Sede do IPHAN e suas Unidades Descentralizadas no suprimento de materiais de consumo administrativo, por meio de Sistema web, compreendendo todas as providências necessárias para a sua execução, conforme condições e quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.204.000,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A , pelo melhor lance de 1,0000 % (valor com desconto: R\$ 1.191.960,0000) , com desconto negociado a 4,0000 % (valor com desconto: R\$ 1.155.840,0000) .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/10/2019 14:27:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ/CPF: 09.216.620/0001-37, Melhor lance: 1,0000 %, Percentual Negociado: 4,0000 %
Homologado	07/10/2019 17:26:11	WILLIAM DE CASTRO FEITOSA	

Fim do documento



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda/PB

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00004/2020 (SRP)

Às 16:03 horas do dia 28 de abril de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. HERALDO JOSE SANTIAGO DE SOUSA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10467100435201948, Pregão nº 00004/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Serviço de Almoxarifado Virtual de Material de Consumo Administrativo - Gerenciamento de Meios Logísticos

Descrição Complementar: SERVIÇO DE ALMOXARIFADO VIRTUAL DE MATERIAL DE CONSUMO ADMINISTRATIVO - GERENCIAMENTO DE MEIOS LOGÍSTICOS.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Referência: R\$ 1.920.709,7200

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A , pelo melhor lance de 2,7600 % (valor com desconto: R\$ 1.867.698,1318) , com desconto negociado a 3,1000 % (valor com desconto: R\$ 1.861.167,7187) e a quantidade de 6 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/04/2020 11:03:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ/CPF: 09.216.620/0001-37, Melhor lance: 2,7600 %, Percentual Negociado: 3,1000 %
Homologado	28/04/2020 16:03:51	HERALDO JOSE SANTIAGO DE SOUSA	

Fim do documento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00018/2019 (SRP)

Às 09:39 horas do dia 08 de novembro de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. SANDRONEY FOCHESSATTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23064049540201961, Pregão nº 00018/2019.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Serviço de Almojarifado Virtual de Material de Consumo Administrativo - Gerenciamento de Meios Logísticos

Descrição Complementar: Serviços de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, sob demanda, integrados ao Sistema Web disponibilizado e implementado pela empresa a ser contratada, envolvendo fornecimento de material de expediente administrativo, com entrega porta-a-porta nos endereços das unidades usuárias dos serviços na Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 50.000,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA. , pelo melhor lance de 2,2500 % (valor com desconto: R\$ 48.875,0000) e a quantidade de 12 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/11/2019 09:25:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA., CNPJ/CPF: 03.746.938/0001-43, Melhor lance: 2,2500 %
Homologado	08/11/2019 09:39:57	SANDRONEY FOCHESATTO	

Fim do documento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00002/2020 (SRP)

Às 16:47 horas do dia 27 de maio de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCELO BREGAGNOLI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23343000307202087, Pregão nº 00002/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Serviço de Almoarifado Virtual de Material de Consumo Administrativo - Gerenciamento de Meios Logísticos
Descrição Complementar: Contratação, mediante sistema de registro de preços, de empresa especializada em prestação de serviços de Gerenciamento de Meios Logísticos Almoarifado Virtual, quais sejam serviços continuados de outsourcing para operação de almoarifado virtual in company, sob demanda, para a Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, para suprimento de materiais de consumo administrativo, por meio de Sistema web, compreendendo todas as providências necessárias para a sua execução, conforme condições e quantidades, exigências e estimativas no respectivo termo de referência.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 19.493

Valor Referência: R\$ 200,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,10 %

Adjudicado para: BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA. , pelo melhor lance de 4,1000 % (valor com desconto: R\$ 191,8000) e a quantidade de 19.493 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/05/2020 16:24:52	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA., CNPJ/CPF: 03.746.938/0001-43, Melhor lance: 4,1000 %
Homologado	27/05/2020 16:47:36	MARCELO BREGAGNOLI	

Item: 2

Descrição: Serviço de Almoarifado Virtual de Material de Consumo Administrativo - Gerenciamento de Meios Logísticos
Descrição Complementar: Contratação, mediante sistema de registro de preços, de empresa especializada em prestação de serviços de Gerenciamento de Meios Logísticos Almoarifado Virtual, quais sejam serviços continuados de outsourcing para operação de almoarifado virtual in company, sob demanda, para a Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, para suprimento de materiais de consumo administrativo, por meio de Sistema web, compreendendo todas as providências necessárias para a sua execução, conforme condições e quantidades, exigências e estimativas no respectivo termo de referência.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Valor Referência: R\$ 200,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,10 %

Adjudicado para: BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA. , pelo melhor lance de 4,1000 % (valor com desconto: R\$ 191,8000) e a quantidade de 1.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/05/2020	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRS SP SUPRIMENTOS

16:24:52

CORPORATIVOS LTDA., CNPJ/CPF: 03.746.938/0001-43, Melhor lance: 4,1000 %

Homologado 27/05/2020 MARCELO
16:47:45 BREGAGNOLI**Item: 3**

Descrição: Serviço de Almoxarifado Virtual de Material de Consumo Administrativo - Gerenciamento de Meios Logísticos
Descrição Complementar: Contratação, mediante sistema de registro de preços, de empresa especializada em prestação de serviços de Gerenciamento de Meios Logísticos Almoxarifado Virtual, quais sejam serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, sob demanda, para a Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, para suprimento de materiais de consumo administrativo, por meio de Sistema web, compreendendo todas as providências necessárias para a sua execução, conforme condições e quantidades, exigências e estimativas no respectivo termo de referência.

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 253**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Referência:** R\$ 200,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,10 %**Situação:** Homologado

Adjudicado para: BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA. , pelo melhor lance de 4,1000 % (valor com desconto: R\$ 191,8000) e a quantidade de 253 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/05/2020 16:24:52	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA., CNPJ/CPF: 03.746.938/0001-43, Melhor lance: 4,1000 %
Homologado	27/05/2020 16:48:02	MARCELO BREGAGNOLI	

Item: 4

Descrição: Serviço de Almoxarifado Virtual de Material de Consumo Administrativo - Gerenciamento de Meios Logísticos
Descrição Complementar: Contratação, mediante sistema de registro de preços, de empresa especializada em prestação de serviços de Gerenciamento de Meios Logísticos Almoxarifado Virtual, quais sejam serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, sob demanda, para a Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, para suprimento de materiais de consumo administrativo, por meio de Sistema web, compreendendo todas as providências necessárias para a sua execução, conforme condições e quantidades, exigências e estimativas no respectivo termo de referência.

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 19.644**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Referência:** R\$ 200,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,10 %**Situação:** Homologado

Adjudicado para: BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA. , pelo melhor lance de 4,1000 % (valor com desconto: R\$ 191,8000) e a quantidade de 19.644 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/05/2020 16:24:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA., CNPJ/CPF: 03.746.938/0001-43, Melhor lance: 4,1000 %
Homologado	27/05/2020 16:48:12	MARCELO BREGAGNOLI	

Item: 5

Descrição: Serviço de Almoxarifado Virtual de Material de Consumo Administrativo - Gerenciamento de Meios Logísticos
Descrição Complementar: Contratação, mediante sistema de registro de preços, de empresa especializada em prestação de serviços de Gerenciamento de Meios Logísticos Almoxarifado Virtual, quais sejam serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, sob demanda, para a Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, para suprimento de materiais de consumo administrativo, por meio de Sistema web, compreendendo todas as providências necessárias para a sua execução, conforme condições e quantidades, exigências e estimativas no respectivo termo de referência.

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.157**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Referência:** R\$ 200,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,10 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA. , pelo melhor lance de 4,1000 % (valor com desconto: R\$ 191,8000) e a quantidade de 2.157 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/05/2020 16:24:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA., CNPJ/CPF: 03.746.938/0001-43, Melhor lance: 4,1000 %
Homologado	27/05/2020 16:48:22	MARCELO BREGAGNOLI	

Item: 6

Descrição: Serviço de Almoxarifado Virtual de Material de Consumo Administrativo - Gerenciamento de Meios Logísticos
Descrição Complementar: Contratação, mediante sistema de registro de preços, de empresa especializada em prestação de serviços de Gerenciamento de Meios Logísticos Almoxarifado Virtual, quais sejam serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, sob demanda, para a Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, para suprimento de materiais de consumo administrativo, por meio de Sistema web, compreendendo todas as providências necessárias para a sua execução, conforme condições e quantidades, exigências e estimativas no respectivo termo de referência.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.510

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Referência: R\$ 200,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,10 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA. , pelo melhor lance de 4,1000 % (valor com desconto: R\$ 191,8000) e a quantidade de 1.510 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/05/2020 16:24:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA., CNPJ/CPF: 03.746.938/0001-43, Melhor lance: 4,1000 %
Homologado	27/05/2020 16:48:36	MARCELO BREGAGNOLI	

Item: 7

Descrição: Serviço de Almoxarifado Virtual de Material de Consumo Administrativo - Gerenciamento de Meios Logísticos
Descrição Complementar: Contratação, mediante sistema de registro de preços, de empresa especializada em prestação de serviços de Gerenciamento de Meios Logísticos Almoxarifado Virtual, quais sejam serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, sob demanda, para a Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, para suprimento de materiais de consumo administrativo, por meio de Sistema web, compreendendo todas as providências necessárias para a sua execução, conforme condições e quantidades, exigências e estimativas no respectivo termo de referência.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.175

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Referência: R\$ 200,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,10 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA. , pelo melhor lance de 4,1000 % (valor com desconto: R\$ 191,8000) e a quantidade de 1.175 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/05/2020 16:24:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA., CNPJ/CPF: 03.746.938/0001-43, Melhor lance: 4,1000 %
Homologado	27/05/2020 16:48:50	MARCELO BREGAGNOLI	

Item: 8

Descrição: Serviço de Almoxarifado Virtual de Material de Consumo Administrativo - Gerenciamento de Meios Logísticos
Descrição Complementar: Contratação, mediante sistema de registro de preços, de empresa especializada em prestação de serviços de Gerenciamento de Meios Logísticos Almoxarifado Virtual, quais sejam serviços continuados de

outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, sob demanda, para a Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, para suprimento de materiais de consumo administrativo, por meio de Sistema web, compreendendo todas as providências necessárias para a sua execução, conforme condições e quantidades, exigências e estimativas no respectivo termo de referência.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.500

Valor Referência: R\$ 200,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,10 %

Adjudicado para: BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA. , **pelo melhor lance de 4,1000 % (valor com desconto: R\$ 191,8000) e a quantidade de 1.500 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/05/2020 16:24:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA., CNPJ/CPF: 03.746.938/0001-43, Melhor lance: 4,1000 %
Homologado	27/05/2020 16:49:00	MARCELO BREGAGNOLI	

Item: 9

Descrição: Serviço de Almoxarifado Virtual de Material de Consumo Administrativo - Gerenciamento de Meios Logísticos

Descrição Complementar: Contratação, mediante sistema de registro de preços, de empresa especializada em prestação de serviços de Gerenciamento de Meios Logísticos Almoxarifado Virtual, quais sejam serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, sob demanda, para a Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, para suprimento de materiais de consumo administrativo, por meio de Sistema web, compreendendo todas as providências necessárias para a sua execução, conforme condições e quantidades, exigências e estimativas no respectivo termo de referência.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.050

Valor Referência: R\$ 200,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,10 %

Adjudicado para: BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA. , **pelo melhor lance de 4,1000 % (valor com desconto: R\$ 191,8000) e a quantidade de 1.050 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/05/2020 16:24:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA., CNPJ/CPF: 03.746.938/0001-43, Melhor lance: 4,1000 %
Homologado	27/05/2020 16:49:09	MARCELO BREGAGNOLI	

Item: 10

Descrição: Serviço de Almoxarifado Virtual de Material de Consumo Administrativo - Gerenciamento de Meios Logísticos

Descrição Complementar: Contratação, mediante sistema de registro de preços, de empresa especializada em prestação de serviços de Gerenciamento de Meios Logísticos Almoxarifado Virtual, quais sejam serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, sob demanda, para a Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, para suprimento de materiais de consumo administrativo, por meio de Sistema web, compreendendo todas as providências necessárias para a sua execução, conforme condições e quantidades, exigências e estimativas no respectivo termo de referência.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Valor Referência: R\$ 200,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,10 %

Adjudicado para: BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA. , **pelo melhor lance de 4,1000 % (valor com desconto: R\$ 191,8000) e a quantidade de 1.000 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/05/2020	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRS SP SUPRIMENTOS

05/06/2020

16:24:53

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO
CORPORATIVOS LTDA., CNPJ/CPF: 03.746.938/0001-43, Melhor lance: 4,1000
%

Homologado 27/05/2020 MARCELO
16:49:18 BREGAGNOLI

Fim do documento

Documento Digitalizado Público

COTAÇÕES E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ATA

Assunto: COTAÇÕES E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ATA
Assinado por: Jose Filho
Tipo do Documento: Cotação
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Ribamar Simao da Silva Filho, COORDENADOR - FG1 - RET-CGS**, em 16/06/2020 14:21:10.

Este documento foi armazenado no SUAP em 16/06/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 80488
Verificador: 09735ccc89
Código de
Autenticação:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA

ITEM DA ATA	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD.	MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS			ATA DA ADESÃO – PE n.º 02/2020 - UASG: 158137	
				<i>Pregão n.º 11/2019 – UASG: 343026 – Item 01</i>	<i>Pregão n.º 04/2020 – UASG: 170050 – Item 01</i>	<i>Pregão n.º 18/2019 – UASG: 153019 – Item 01</i>	Percentual de Desconto	Valor a ser contratado
				Percentual desconto (%)	Percentual desconto (%)	Percentual desconto (%)		
5	Serviço de Almoarifado Virtual de Material de Consumo Administrativo	Ticket	951	4,00%	3,10%	2,25%	4,10%	R\$ 182.401,80

ANÁLISE CRÍTICA DOS ORÇAMENTOS OBTIDOS (Art. 2º, §4º da IN n.º 05/2014):

* Foram analisados orçamentos obtidos pelo PAINEL DE PREÇOS em conformidade aos parâmetros indicados no art. 2º da IN n.º 05/2014 e todos com percentuais próximos. Porém, o relatório do PAINEL DE PREÇOS não informa os percentuais que foram objeto de disputa, por isso, foi anexado ao processo as telas de Termo de Homologação dos respectivos pregões usados na cotação.

* Em face a natureza da contratação, pela qual a referência é a disputa em relação ao percentual de desconto sobre o valor total que a Administração indicar como demandado, o mapa informa os descontos adjudicados nos pregões utilizados como cotação, sem considerar o valor total do item consultado.

METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA (Art. 2º, §2º da IN n.º 05/2014):

* Em atendimento ao §3º do art. 2º desta IN n.º 02/2015, e pela natureza da contratação que não avalia o valor definido pela Administração a ser gasto no contrato, mas o desconto a ser oferecido pela empresa em casa pedido, foi escolhido a utilização da metodologia de MAIOR DESCONTO dos percentuais obtidos na pesquisa de preços em comparação a Ata de interesse da Administração.

Documento Digitalizado Público

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Assunto: MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
Assinado por: Jose Filho
Tipo do Documento: Cotação
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Ribamar Simao da Silva Filho, COORDENADOR - FG1 - RET-CGS**, em 16/06/2020 14:24:49.

Este documento foi armazenado no SUAP em 16/06/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 80491
Verificador: 761e150999
Código de
Autenticação:



Zimbra

jose.filho@ifbaiano.edu.br

Re: Adesão à Ata de SRP do Pregão n.º 02/2020 - UASG: 158137 - Consulta ao fornecedor de serviço para prestação de serviço ao IF Baiano

De : Sillas Holanda de Carvalho
<sillas.carvalho@brsupply.com.br>

Qui, 11 de jun de 2020 12:25

Assunto : Re: Adesão à Ata de SRP do Pregão n.º 02/2020 - UASG: 158137 - Consulta ao fornecedor de serviço para prestação de serviço ao IF Baiano

Para : José Ribamar Simão da Silva Filho
<jose.filho@ifbaiano.edu.br>

Cc : Br Supply - Almoxarifado Virtual
<almoxarifadovirtual@brsupply.com.br>

Caro José Ribamar,
Tudo bem?

Confirmo o recebimento do e-mail e informo que a BR Supply aceita o fornecimento, conforme descrito na ATA ITEM N.05. IF Sul de Minas.

Agradecemos a confiança e estamos a disposição para apoiá-los nas tratativas do contrato.

Atenciosamente,

SILLAS CARVALHO
Gerente Comercial
Fone: 051 99556-1231
brsupply.com.br

De: José Ribamar Simão da Silva Filho <jose.filho@ifbaiano.edu.br>

Enviado: quinta-feira, junho 11, 2020 12:17 PM

Para: Sillas Holanda de Carvalho

Assunto: Fwd: Adesão à Ata de SRP do Pregão n.º 02/2020 - UASG: 158137 - Consulta ao fornecedor de serviço para prestação de serviço ao IF Baiano

Prezado, Sillas,

Reencaminho a solicitação de anuência com a retificação do item da Ata. Segue abaixo:

Item da Ata: 05

Descrição: Contratação, mediante sistema de registro de preços, de empresa especializada em prestação de serviços de Gerenciamento de Meios Logísticos – Almoxarifado Virtual.

Und. Med: Unidade / Ticket

Demanda do IFBaiano:

Quant. a ser solicitada nesta adesão: 951

Valor Unit: R\$ 191,80

Valor Total do contrato anual: R\$ 182.401,80

Atenciosamente,

José Ribamar Filho
Tecnólogo em Gestão Pública
Coordenador Geral de Suprimentos
Pró Reitoria de Administração e Planejamento
Instituto Federal Baiano - Reitoria
(71)3186-0018

De: "José Ribamar Simão da Silva Filho" <jose.filho@ifbaiano.edu.br>

Para: "Sillas carvalho" <sillas.carvalho@brsupply.com.br>

Enviadas: Quinta-feira, 11 de junho de 2020 8:31:14

Assunto: Re: Adesão à Ata de SRP do Pregão n.º 02/2020 - UASG: 158137 - Consulta ao fornecedor de serviço para prestação de serviço ao IF Baiano

Senhor Sillas,

Obrigado pelo retorno. Só para formalizarmos no processo a resposta de sua empresa. Vocês aceitam fornecer o serviço solicitado, através da Adesão a Ata de Registro de Preços do IFsul de Minas (UASG: 158137), conforme demanda do IF Baiano abaixo:

Item da Ata: 01

Descrição: Contratação, mediante sistema de registro de preços, de empresa especializada em prestação de serviços de Gerenciamento de Meios Logísticos – Almoxarifado Virtual.

Und. Med: Unidade / Ticket

Demanda do IFBaiano:

Quant. a ser solicitada nesta adesão: 951

Valor Unit: R\$ 191,80

Valor Total do contrato anual: R\$ 182.401,80

Atenciosamente,

José Ribamar Filho
Tecnólogo em Gestão Pública
Coordenador Geral de Suprimentos
Pró Reitoria de Administração e Planejamento
Instituto Federal Baiano - Reitoria
(71)3186-0018

De: "Sillas carvalho" <sillas.carvalho@brsupply.com.br>

Para: "José Ribamar Simão da Silva Filho" <jose.filho@ifbaiano.edu.br>

Enviadas: Quarta-feira, 10 de junho de 2020 17:53:56

Assunto: RE: Adesão à Ata de SRP do Pregão n.º 02/2020 - UASG: 158137 - Consulta ao fornecedor de serviço para prestação de serviço ao IF Baiano

Caro Sr Jose Ribamar,
Conforme falamos, segue as informações referente a ATA de adesão.
Temos a maior satisfação em atendê-los.

Permanecemos a inteira disposição.



SILLAS CARVALHO

Gerente Comercial

Fone: 051 99556-1231

brsupply.com.br

De: José Ribamar Simão da Silva Filho <jose.filho@ifbaiano.edu.br>

Enviado: quarta-feira, 10 de junho de 2020 12:18

Para: Sillas Holanda de Carvalho <sillas.carvalho@brsupply.com.br>

Assunto: Fwd: Adesão à Ata de SRP do Pregão n.º 02/2020 - UASG: 158137 - Consulta ao fornecedor de serviço para prestação de serviço ao IF Baiano

Senhor Silas,

Para conhecimento.

Atenciosamente,

José Ribamar Filho
Tecnólogo em Gestão Pública
Coordenador Geral de Suprimentos
Pró Reitoria de Administração e Planejamento
Instituto Federal Baiano - Reitoria
(71)3186-0018

De: "José Ribamar Simão da Silva Filho" <jose.filho@ifbaiano.edu.br>

Para: "eduardo" <eduardo.f@brsupply.com.br>, "licitacoes" <licitacoes@brsupply.com.br>

Cc: "Luis Carlos Santos Ferreira" <luis.ferreira@ifbaiano.edu.br>

Enviadas: Sexta-feira, 5 de junho de 2020 16:13:31

Assunto: Adesão à Ata de SRP do Pregão n.º 02/2020 - UASG: 158137 - Consulta ao fornecedor de serviço para prestação de serviço ao IF Baiano

Senhores(as) representantes da empresa **BRS SP Suprimentos Corporativos LTDA,**

O IF Baiano - Reitoria (UASG: 158129), sediado na cidade de Salvador/BA, verificou que vossa empresa foi vencedora de recente Pregão Eletrônico 02/2020 cujo objeto é o fornecimento de serviço de almoxarifado virtual para o IF Sul de Minas, e identificamos que temos uma demanda que pode ser atendida pela BRS nos moldes contratado pelo IF Sul de Minas, caso haja o interesse da empresa na prestação do serviço.

Conforme preceitua o Decreto n.º 7892/13 em seu art. 22, §2º, para que seja possível a prestação de serviço pela empresa vencedora de licitação SRP a órgão não participante da Ata de Registro de Preços é necessário a sua concordância e declaração de que o fornecimento do serviço não irá prejudicar suas obrigações junto ao órgão gerenciador e participantes da Ata SRP.

Assim consultamos a vossa empresa quanto a possibilidade da prestação do serviço adjudicado no Pregão n.º 02/2020 - UASG: 158137 (IF Sul de Minas) a esta Instituição Federal de Ensino, conforme descrição abaixo:

Item da Ata: 01

Descrição: Contratação, mediante sistema de registro de preços, de empresa especializada em prestação de serviços de Gerenciamento de Meios Logísticos – Almoxarifado Virtual.

Und. Med: Unidade / Ticket

Demanda do IFBaiano:

Quant. a ser solicitada nesta adesão: 951

Valor Unit: R\$ 191,80

Valor Total do contrato anual: R\$ 182.401,80

Estamos à disposição para esclarecimentos ou outras informações que se façam necessárias.

Atenciosamente,

José Ribamar Filho
Tecnólogo em Gestão Pública
Coordenador Geral de Suprimentos
Pró Reitoria de Administração e Planejamento
Instituto Federal Baiano - Reitoria
(71) 3186-0018 / (71) 99278-22559 (Whatsapp)

Documento Digitalizado Público

E-MAIL DE CONSULTA DE ANUÊNCIA DA EMPRESA

Assunto: E-MAIL DE CONSULTA DE ANUÊNCIA DA EMPRESA
Assinado por: Jose Filho
Tipo do Documento: E-mail
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Ribamar Simao da Silva Filho, COORDENADOR - FG1 - RET-CGS**, em 16/06/2020 14:26:15.

Este documento foi armazenado no SUAP em 16/06/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 80492
Verificador: a661d088ea
Código de
Autenticação:



ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020

Ao **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS)**

OBJETO: Eventual contratação de serviços de Gerenciamento de Meios Logísticos – Almoxarifado Virtual, quais sejam serviços continuados de *outsourcing* para operação de almoxarifado virtual *in company*, sob demanda, para suprimento de materiais de consumo administrativo, por meio de Sistema web, compreendendo todas as providências necessárias para a sua execução, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2020.

Senhor Pregoeiro,

A empresa **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.746.938/0001-43 com sede na Rua Jose Martins Fernandes (PQ Imigrantes), 601 - Galpão 32 - Bairro Batistini – São Bernardo do Campo – SP – CEP: 09.843-400, por intermédio do Sr. Cesar Leandro Folle, que esta subscreve, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1043910528 e do CPF nº 637.251.690-04, tendo examinado minuciosamente as normas específicas do referido Pregão Eletrônico, e após tomar conhecimento de todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, passa a formular a seguinte proposta:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor de referência para aplicação do desconto	Percentual de desconto proposto	Valor proposto
1	Serviço de Almoxarifado Virtual de Material de Consumo Administrativo - Gerenciamento de Meios Logísticos	Unidade	19493	R\$ 3.898.600,00	0,50%	R\$ 3.879.107,00
2	Serviço de Almoxarifado Virtual de Material de Consumo Administrativo - Gerenciamento de Meios Logísticos	Unidade	1000	R\$ 200.000,00	0,50%	R\$ 199.000,00
3	Serviço de Almoxarifado Virtual de Material de Consumo Administrativo - Gerenciamento de Meios Logísticos	Unidade	253	R\$ 50.600,00	0,50%	R\$ 50.347,00
4	Serviço de Almoxarifado Virtual de Material de Consumo Administrativo - Gerenciamento de Meios Logísticos	Unidade	19644	R\$ 3.928.800,00	0,50%	R\$ 3.909.156,00
5	Serviço de Almoxarifado Virtual de Material de Consumo Administrativo - Gerenciamento de Meios Logísticos	Unidade	2157	R\$ 431.400,00	0,50%	R\$ 429.243,00
6	Serviço de Almoxarifado Virtual de Material de Consumo Administrativo - Gerenciamento de Meios Logísticos	Unidade	1510	R\$ 302.000,00	0,50%	R\$ 300.490,00
7	Serviço de Almoxarifado Virtual de Material de Consumo Administrativo - Gerenciamento de Meios Logísticos	Unidade	1175	R\$ 235.000,00	0,50%	R\$ 233.825,00
8	Serviço de Almoxarifado Virtual de Material de Consumo Administrativo - Gerenciamento de Meios Logísticos	Unidade	1500	R\$ 300.000,00	0,50%	R\$ 298.500,00
9	Serviço de Almoxarifado Virtual de Material de Consumo Administrativo - Gerenciamento de Meios Logísticos	Unidade	1050	R\$ 210.000,00	0,50%	R\$ 208.950,00
10	Serviço de Almoxarifado Virtual de Material de Consumo Administrativo - Gerenciamento de Meios Logísticos	Unidade	1000	R\$ 200.000,00	0,50%	R\$ 199.000,00

Cesar
Leandro
Folle
Assinado de
forma digital
por Cesar
Leandro Folle
Dados:
2020.05.19
18:19:28 -03'00'



EPIS
& EPCS



ESCRITÓRIO
& PAPELARIA



HIGIENE
& LIMPEZA



DESCARTÁVEIS
& UTENSÍLIOS



ALIMENTOS
& BEBIDAS



CARTUCHOS
& TONERS



EQUIPAMENTOS
& ELETRÔNICOS



MOBILIÁRIO
CORPORATIVO



MANUTENÇÃO
MRO



DISPENSER &
COLETA RESÍDUOS



UNIFORMES
PROFISSIONAIS



PROMOCIONAIS &
PERSONALIZADOS

Declaramos, ainda:

- a) Que os preços indicados na proposta incluem todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes;
- b) Que conhecemos a legislação de regência desta licitação, e que os serviços serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- c) Que o prazo de validade desta proposta é de **90 (noventa) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital.

São Bernardo do Campo, 20 de maio de 2020.

Cesar Leandro Folle

Cesar

Leandro Folle

Assinado de forma
digital por Cesar
Leandro Folle
Dados: 2020.05.19
18:18:42 -03'00'

Cesar Leandro Folle – Diretor de Gestão

BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA

Dados da Empresa:

- a) Razão Social: **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA**
- b) CNPJ/MF: **03.746.938/0001-43**
- c) Endereço: **Rua Jose Martins Fernandes (PQ Imigrantes), 601 - Galpão 32 - Bairro Batistini**
- d) CEP: **09.843-400**
- e) Cidade/UF: **São Bernardo do Campo – SP**
- f) Tel./Fax: **51 3579 – 7700** ou Celular/Whats app: **51 99388 4698**
- g) E-mail: licitacoes@brsupply.com.br ou eduardo.f@brsupply.com.br
- h) Banco: **Bradesco S/A - 237**
- i) Agência: **3507**
- j) Conta: **16800-9**

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

- a) Nome: **Cesar Leandro Folle**
- b) Endereço: **Av. Feitoria, 1297, casa 40, Bairro Santo André**
- c) CEP: **93.042-651**
- d) Cidade/UF: **São Leopoldo - RS**
- e) CPF/MF: **637.251.690-04**
- f) RG/Órgão Expedidor: **1043910528**
- g) Cargo/Função: **Diretor de Gestão**
- h) Naturalidade: **Iraí - RS**
- i) Nacionalidade: **Brasileira**
- j) Estado Civil: **Casado**



EPIS
& EPCS



ESCRITÓRIO
& PAPELARIA



HIGIENE
& LIMPEZA



DESCARTÁVEIS
& UTENSÍLIOS



ALIMENTOS
& BEBIDAS



CARTUCHOS
& TONERS



EQUIPAMENTOS
& ELETRÔNICOS



MOBILIÁRIO
CORPORATIVO



MANUTENÇÃO
MRO



DISPENSER &
COLETA RESÍDUOS



UNIFORMES
PROFISSIONAIS



PROMOCIONAIS &
PERSONALIZADOS

Documento Digitalizado Público

ANEXO DO E-MAIL DE RESPOSTA DA EMPRESA

Assunto: ANEXO DO E-MAIL DE RESPOSTA DA EMPRESA
Assinado por: Jose Filho
Tipo do Documento: E-mail
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Ribamar Simao da Silva Filho, COORDENADOR - FG1 - RET-CGS, em 16/06/2020 14:28:26.

Este documento foi armazenado no SUAP em 16/06/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 80493
Verificador: 0335b629b4
Código de
Autenticação:





Consultas

Ambiente: **PRODUÇÃO**

Visualizar Item SRP

11/06/2020 12:35:27

Órgão UASG Gerenciadora

Modalidade de Licitação Modo de Disputa Nº da Licitação Nº da IRP Nº do Processo Compra Nacional Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Nº do Item Tipo do Item Tipo de Objeto do Item Item

Descrição Detalhada

Contratação, mediante sistema de registro de preços, de empresa especializada em prestação de serviços de Gerenciamento de Meios Logísticos – Almoxarifado Virtual, quais sejam serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, sob demanda, para a Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, para suprimento de materiais de consumo administrativo, por meio de Sistema web, compreendendo todas as providências necessárias para a sua execução, conforme condições e quantidades, exigências e estimativas no respectivo termo de referência.

Quantidade Publicada Unidade de Fornecimento

Quantidade Homologada Data da Assinatura da Ata Vigência da Ata a

Resumo das quantidades da Gerenciadora + Participantes

Contratada	Empenhada	Saldo para Contratação	Saldo para Empenho
<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="2157"/>	<input type="text" value="2157"/>

Resumo das quantidades das Caronas

Máximo para Adesões	Aguardando Autorização	Autorizada	Contratada	Empenhada	Saldo para Adesão
<input type="text" value="4314"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="4314"/>

Gestores vinculados

Nome	Telefone
JEANCARLOS JOSE BORGES JUNIOR	(35) 3449-6150
EMERSON ZETULA DA SILVA	
JOAO CARLOS FERREIRA	(35) 3449-6153
SUELLEN CRISTINA CALICIO FERRARI TAVORA	
MAYRA CARVALHO NASCIMENTO	(35) 3449-6171
JAIME DONIZETE BONAMICHI	(35) 3449-6175
FERNANDA LASNEAUX PEREIRA RIBEIRO	(35) 3239-9494
BRUNO WEBER RIBEIRO	(35) 3239-9494
CARLA APARECIDA DE SOUZA VIANA	(35) 3421-2502
VERA CAROLINA DA SILVA	(35) 3449-6177
MARCO ANTONIO DE MELO AZEVEDO	(35) 3449-6150
NILZA DOMINGUES DE CARVALHO	(35) 3449-6257
DOUGLAS DE SOUZA CARVALHO	(35) 3449-6150
RONALDO ZACARIAS COSTA	(35) 3449-6150
LUCAS MARTINS RABELO	
ANNE CAROLINE BASTOS BUENO	
LUIZ FILIPE RIBEIRO FARIA	
THAIS DOMINGUES CARVALHAES	(35) 9922-1704
VIRGINIA CASTRO	(35) 3239-9494
MARCELO BREGAGNOLI	
JOAO PAULO JUNQUEIRA GEOVANINI	

Locais de Entrega

Município/UF para Entrega	Quantidade
51 - Ji-Paraná/RO	657
35 - Porto Velho/RO	1500

Documento Digitalizado Público

TELA DA GESTÃO DE ATAS - PREGÃO 02/2020 - IFSUL DE MINAS - ITEM 05

Assunto: TELA DA GESTÃO DE ATAS - PREGÃO 02/2020 - IFSUL DE MINAS - ITEM 05

Assinado por: Jose Filho

Tipo do Documento: Comprovante

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Ribamar Simao da Silva Filho, COORDENADOR - FG1 - RET-CGS**, em 16/06/2020 14:31:31.

Este documento foi armazenado no SUAP em 16/06/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 80495
Verificador: d48aba4123
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Salvador, 16 de junho de 2020

PROJETO BÁSICO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SUAP: 23327.251630.2020-15

Adesão n.º 01/2020

1. OBJETO

1.1. O objeto deste projeto básico é a contratação de empresa para execução de serviço terceirizado de almoxarifado virtual, através de adesão à ata de registro de preços oriunda do Pregão Eletrônico n° 02/2020, órgão gerenciador IF SUL DE MINAS, UASG n° 158137, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A especificação, a quantidade e os valores do objeto estão detalhados na planilha abaixo:

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	27685	Serviço de almoxarifado virtual de material de consumo administrativo - gerenciamento de meios logísticos	Ticket	951	R\$ 191,80	R\$ 182.401,80
VALOR TOTAL						R\$ 182.401,80

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação justifica-se devido a necessidade de dar maior eficiência e economicidade às aquisições e logística de materiais de consumo na Reitoria.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A presente contratação será realizada por meio de adesão à ata de sistema de registro de preços, com base no art. 22 do Decreto 7.892/13.

4. LOCAL, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITABILIDADE

4.1. Os serviços deverão ser prestados ao IF Baiano – Reitoria, conforme prazo estipulado no edital do pregão eletrônico indicado no subitem 1.1. deste Projeto Básico.

4.2. A prestação dos serviços deverá ocorrer de forma a atender plenamente as necessidades do IF Baiano – Reitoria, conforme estipulado no edital do pregão eletrônico indicado no subitem 1.1. deste Projeto Básico.

4.3. O objeto será recebido por representantes do IF Baiano – Reitoria, conforme estipulado no edital do pregão eletrônico indicado no subitem 1.1. deste Projeto Básico.

4.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos deste instrumento.

4.5. Caso sejam identificados problemas ou discrepâncias em relação às especificações técnicas exigidas, o fornecedor deverá substituir o(s) produto(s)/refazer o(s) serviço(s)], conforme estipulado no edital do pregão eletrônico indicado no subitem 1.1. deste Projeto Básico.

4.6. O fornecedor deverá executar fielmente a(s) entrega(s) de materiais/etapa(s) do(s) serviço(s) de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização.

5. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO, RECURSOS E PROGRAMA DE TRABALHO

5.1. O valor total do serviço objeto desta contratação é **R\$ 182.401,80 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e um reais e oitenta centavos)**.

5.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos específicos, consignados no Orçamento Geral da União, os quais serão informados em documento apropriado pelo setor responsável, contendo todos os dados orçamentários.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado à Contratada conforme estipulado no edital do pregão eletrônico indicado no subitem 1.1. deste Projeto Básico.

7. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO OU RECEBIMENTO

7.1. O responsável pelo acompanhamento do recebimento do serviço e fiscalização do objeto deste instrumento, será indicado pela Administração do IF Baiano quando formalizada a contratação.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. As mesmas estipuladas no edital do pregão eletrônico indicado no subitem 1.1. deste Projeto Básico.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. As mesmas estipuladas no edital do pregão eletrônico indicado no subitem 1.1. deste Projeto Básico.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As mesmas estipuladas no edital do pregão eletrônico indicado no subitem 1.1. deste Projeto Básico.

O presente Projeto Básico foi elaborado pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com o interesse

e a conveniência da Administração, e integra o processo administrativo.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Ribamar Simao da Silva Filho, COORDENADOR - FG1 - RET-CGS**, em 16/06/2020 14:34:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58736

Código de Autenticação: fbf4888f39



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Coordenação Geral de Suprimentos

Despacho:

APROVO o Projeto Básico anexo ao processo.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET, RET-CGS, em 16/06/2020 19:37:28.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.746.938/0001-43
Razão Social: BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 12/04/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/12/2020
FGTS	Validade:	04/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/12/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/10/2020
Receita Municipal	Validade:	19/06/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2020 (*)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/06/2020 15:04:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA.**
CNPJ: **03.746.938/0001-43**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 03.746.938/0001-43

Data da consulta: 16/06/2020 15:03:42

Data da última atualização: 15/06/2020 16:00:13

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Data e hora da consulta: 16/06/2020 15:20:

Usuário: 02768042528

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 03746938000	Título: Credor/Devedor não existente no Siafi	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
---------------------------------	---	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
---------------	---------------	------------------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.746.938/0001-43
Razão Social: BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 12/04/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Demais**
Inscrição Estadual: 116.202.230.118 Inscrição Municipal: 263.512-7
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
Capital Social: **R\$ 211.727.313,00** Data de Abertura da Empresa: 23/03/2000
CNAE Primário: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
CNAE Secundário 1: 1821-1/00 - SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
CNAE Secundário 2: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 3: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 4: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 5: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 6: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 7: 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA
CNAE Secundário 8: 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 9: 4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
CNAE Secundário 10: 4693-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
CNAE Secundário 11: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 12: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 13: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 14: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 15: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 16: 5211-7/01 - ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT
CNAE Secundário 17: 5211-7/99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO
CNAE Secundário 18: 6463-8/00 - OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO
CNAE Secundário 19: 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE
CNAE Secundário 20: 8219-9/01 - FOTOCÓPIAS

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados para Contato

CEP: 09.843-400
Endereço: RUA JOSE MARTINS FERNANDES (PQ IMIGRANTES), 601 - GALPAO32 -
Município / UF: São Bernardo do Campo / São Paulo
Telefone: (51) 30817500
Email: FABIO.BAGATINI@BRSSUPPLY.COM.BR

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 637.251.690-04
Nome: CESAR LEANDRO FOLLE
Carteira de Identidade: 1043910528 Órgão Expedidor: c cas SL/RS
Data de Expedição: 07/04/2008 Data de Nascimento: 27/08/1973
E-mail: fiscal@brsupply.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 637.251.690-04 Participação Societária: 0,01%
Nome: CESAR LEANDRO FOLLE
Carteira de Identidade: 1043910528 Órgão Expedidor: ssp
Data de Expedição: 07/04/2008 Data de Nascimento: 27/08/1973
Filiação Materna: LUCIA PEDROSO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 93.017-970
Endereço: RUA BANBERG, 40 - PINHEIROS
Município / UF: São Leopoldo / Rio Grande do Sul
Telefone: (51) 35912300
Email: fiscal@brsupply.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CNPJ: 09.216.620/0001-37 Participação Societária: 99,99%
Nome: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A
Data Abertura Empresa: 27/11/2007
CEP: 93.145-012
Endereço: AVENIDA PAROBE, 4851 - ARROIO DA MANTEIGA
Município / UF: São Leopoldo / Rio Grande do Sul
Telefone: (51) 35797700 Telefone: (51) 84313675
Email: CONTABILIDADE@BRSSUPPLY.COM.BR

Relatório Nível I - Credenciamento

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 227.852.678-26
Nome: PABLO ALFREDO MAGALLANES
Carteira de Identidade: V32080805A Órgão Expedidor: SINCRE/CGPMAF
Data de Expedição: 12/05/2001 Data de Nascimento: 24/10/1971
Filiação Materna: ELENA GALEANO DE MAGALLANES
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 05.468-140
Endereço: RUA PIO XI, 1990 - APT 42 TORRE 1 - ALTO DE PINHEIROS
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 41000567
Email: fiscal@brsupply.com.br

Dados do Dirigente 2

CPF: 637.251.690-04
Nome: CESAR LEANDRO FOLLE
Carteira de Identidade: 1043910528 Órgão Expedidor: ssp
Data de Expedição: 07/04/2008 Data de Nascimento: 27/08/1973
Filiação Materna: LUCIA PEDROSO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 93.017-970
Endereço: RUA BANBERG, 40 - PINHEIROS
Município / UF: São Leopoldo / Rio Grande do Sul
Telefone: (51) 35912300
Email: fiscal@brsupply.com.br

Linhas de Fornecimento

Materiais

3750 - IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM

4020 - CABOS DE FIBRA, CORDOALHAS E BARBANTES

4210 - EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO

6675 - INSTRUMENTOS DE DESENHO, TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA

6810 - PRODUTOS QUÍMICOS

6840 - PESTICIDAS E DESINFETANTES

6850 - ESPECIALIDADES QUÍMICAS DIVERSAS

7025 - UNIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ENTRADA E SAÍDA DE DADOS

8105 - SACOS E BOLSAS

8305 - TECIDOS

8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

Relatório Nível I - Credenciamento

Materiais

8955 - CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE

9310 - PAPÉIS E PAPELÕES



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.216.620/0001-37
Razão Social: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **03/07/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 08/12/2020
FGTS Validade: 12/07/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/11/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/07/2020
Receita Municipal Validade: 30/06/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2020 (*)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/06/2020 15:10:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**
CNPJ: **09.216.620/0001-37**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 09.216.620/0001-37

Data da consulta: 16/06/2020 15:03:42

Data da última atualização: 15/06/2020 16:00:13

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Data e hora da consulta: 16/06/2020 15:18:

Usuário: 02768042528

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 09216620000	Título: Credor/Devedor não existente no Siafi	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
---------------------------------	---	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
---------------	---------------	------------------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

Documento Digitalizado Público

CERTIDÕES DE REGULARIDADE EMPRESA

Assunto: CERTIDÕES DE REGULARIDADE EMPRESA
Assinado por: Jose Filho
Tipo do Documento: Certidão.
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Ribamar Simao da Silva Filho, COORDENADOR - FG1 - RET-CGS, em 17/06/2020 08:18:28.

Este documento foi armazenado no SUAP em 17/06/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 80729
Verificador: a63ece6696
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Documento 61995

INTERESSADO: CGS / DADM / PROPLAN

Solicitamos a V. S^a., autorizar liberação da despesa abaixo:

ITEM DA ATA	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
05	Serviço de almoxarifado virtual de material de consumo administrativo – gerenciamento de meios logísticos.	TICKET	951	191,80	182.401,80
VALOR TOTAL					182.401,80

A) DO OBJETO: Realização de despesa com a contratação de empresa para execução de serviço terceirizado de almoxarifado virtual, através de adesão à ata de registro de preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 02/2020, órgão gerenciador IF SUL DE MINAS, UASG nº 158137, com a Empresa: BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA, CNPJ nº.03.746.938/0001-43. A despesa total está estimada em R\$ 182.401,80 (Cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e um reais e oitenta centavos), conforme especificação do quadro acima.

B) DA MOTIVAÇÃO: Necessidade de maior eficiência e economicidade às aquisições e logística de materiais de consumo na Reitoria.

C) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, da Lei n. 8.666/93 e Art. 22 do Decreto n.º 7.892/2013.

D) DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

- Programa de Trabalho nº: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;
- Elemento de Despesa nº: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;
- Fonte de Recurso nº: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;
- PTRES nº.: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;
- Valor Disponível: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;
- Data: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

Declaro a existência de saldo para
 contratação do SERVIÇO acima.



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbui, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Solicito o preenchimento dos dados orçamentários e a assinatura do PEDIDO.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 17/06/2020 08:54:38.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Declaração 20/2020 - RET-DORC/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

INTERESSADO: CGS / DADM / PROPLAN

Solicitamos a V. S^a., autorizar liberação da despesa abaixo:

ITEM DA ATA	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
05	Serviço de almoxarifado virtual de material de consumo administrativo – gerenciamento de meios logísticos.	TICKET	951	191,80	182.401,80
VALOR TOTAL					182.401,80

A) DO OBJETO: Realização de despesa com a contratação de empresa para execução de serviço terceirizado de almoxarifado virtual, através de adesão à ata de registro de preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 02/2020, órgão gerenciador IF SUL DE MINAS, UASG nº 158137, com a Empresa: BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA, CNPJ nº.03.746.938/0001-43. A despesa total está estimada em R\$ 182.401,80 (Cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e um reais e oitenta centavos), conforme especificação do quadro acima.

B) DA MOTIVAÇÃO: Necessidade de maior eficiência e economicidade às aquisições e logística de materiais de consumo na Reitoria.

C) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, da Lei n. 8.666/93 e Art. 22 do Decreto n.º 7.892/2013.

D) DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

- Programa de Trabalho nº: 12363501220RL0029;
- Elemento de Despesa nº: 33903984;
- Fonte de Recurso nº: 8100000000 ;
- PTRES nº.: 170832;
- Valor Disponível: 1.612.141,67;
- Data: 17/06/2020;

Declaro a existência de saldo para
contratação do SERVIÇO acima.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Diogo Soares de Melo Magalhaes, DIRETOR - CD3 - RET-DORC**, em 19/06/2020 15:21:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 62495

Código de Autenticação: 6ba4f9e557



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

PEDIDO Nº 20/2020 INTERESSADO: CGS Diante da solicitação, autorizo a despesa especificada. Obedeçam-se as formalidades legais.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX, RET-COMPRAS, em 19/06/2020 16:31:57.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO
PROCURADORIA FEDERAL
RUA DO ROUXINOL, 115, IMBUI. SALVADOR - BAHIA

NOTA n. 00104/2019/PFIFBAIANO/PFIFBAIANO /PGF/AGU

NUP: 23327.251244/2019-90

INTERESSADOS: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

ASSUNTOS: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO. CONSULTA SOBRE PARECER JURÍDICO PRÉVIO EM PROCESSO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA).

1. Trata-se de expediente enviado, a esta Procuradoria Federal junto ao IF Baiano, com consulta sobre a necessidade de remessa dos processos de adesão à Ata de Registros de Preços (Carona) a esta unidade jurídica para manifestação jurídica conclusiva.

2. A Procuradoria Geral Federal, órgão vinculado à Advocacia-Geral da União, por meio do seu Departamento de Consultoria editou a seguinte orientação resultado do entendimento firmado no PARECER n. 00007/2018/CPLC/PGF/AGU, *in verbis*:

CONCLUSÃO DEPCONSU/PGF/AGU Nº 146 /2018.

I. O ENTENDIMENTO FIRMADO NO PARECER N. 00007/2018/CPLC/PGF/AGU, ELABORADO E APROVADO SOB A ÉGIDE DO REVOGADO DECRETO N 3.831/01, ENCONTRA-SE SUPERADO PELO ART. 9º, § 4º, DO DECRETO Nº 7.892, DE 2013, NÃO SENDO OBRIGATÓRIA A PRÉVIA ANÁLISE JURÍDICA DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR PARTE DAS PROCURADORIAS FEDERAIS

ESPECIALIZADAS JUNTO ÀS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS. É FACULTADO À ADMINISTRAÇÃO, CONTUDO, SUBMETER CONSULTA À PROCURADORIA FEDERAL, PARA DIRIMIR DÚVIDAS JURÍDICAS ESPECÍFICAS SOBRE O PROCESSO DE ADESAO

3. Seguem trechos do PARECER n. 00007/2018/CPLC/PGF/AGU que fundamentam referida

conclusão:

18. Todavia, em 23 de maio de 2014, foi editado o Decreto n.º 8.250, o qual, dentre outras alterações, incluiu no art. 9º do Decreto n.º 7.892, de 2013, o § 4º, estabelecendo expressamente que “O exame e a aprovação das minutas do instrumento convocatório e do contrato serão efetuados exclusivamente pela assessoria jurídica do órgão gerenciador.” (grifo nosso).

19. Referida disposição é suficientemente clara: compete, com exclusividade, à assessoria jurídica do órgão gerenciador examinar e aprovar as minutas de edital e contrato no âmbito da licitação para o Sistema de Registro de Preços. Sendo assim, não mais há que se falar em obrigatoriedade de exame jurídico das minutas de edital e contrato pelas assessorias jurídicas dos órgãos participantes e não participantes dos procedimentos de registro de preços, atribuição essa que apenas poderá ser exercida pelas consultorias dos órgãos gerenciadores.

20. Comentando o referido dispositivo, Jorge Ulisses Jacoby Fernandes se posiciona exatamente no sentido de que *“A norma, inserida pelo Decreto n.º 8.250/2014, definiu que compete ao órgão jurídico do gerenciador examinar e aprovar o edital, pondo fim à controvérsia sobre a definição de responsabilidade pelo ato, vez que compartilhados os procedimentos entre gerenciador, participante e não participante”*. (FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Sistema de registro de

preços e pregão presencial e eletrônico. 6ª ed. rev. atual. ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2015. p. 323)

(...)

37. Ao aprovar o referido parecer, o DESPACHO n. 102/2015/CGOR/DECOR/CGU/AGU, do Coordenador Geral de Orientação do Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos Jurídicos da CGU, consignou que:

[...] Com efeito, no que diz respeito à adesão a ata de registro de preços, não cabe à assessoria jurídica do órgão não participante aprovar a minuta de contrato previamente aprovada pela assessoria jurídica do órgão gerenciador. Trata-se, portanto, de hipótese de manifestação jurídica de caráter facultativo, nada obstando que o órgão não participante consulte sua Consultoria Jurídica quando existente dúvida a respeito da regularidade da adesão à ata de registro de preço ou de qualquer outra questão relacionada ao processo respectivo. (grifo nosso)

38. De fato, como bem destacado no DESPACHO n. 102/2015/CGOR/DECOR/CGU/AGU, a não obrigatoriedade de exame do processo de adesão pelas consultorias jurídicas dos "caronas" não impede, em absoluto, que tais unidades sejam instadas a se posicionar acerca de aspectos jurídicos controversos desse procedimento, quando expressamente consultadas pelos respectivos órgãos assessorados.

39. Com efeito, é possível que, ao realizar os atos administrativos prévios à efetiva adesão à ata, o gestor se depare com questões de ordem jurídica que possam influir nos rumos das decisões a serem tomadas no procedimento. Em hipóteses tais, nada obsta, aliás, tudo recomenda que o administrador público submeta à respectiva assessoria consulta jurídica acerca do assunto, a fim de afastar as dúvidas e questionamentos porventura suscitados.

40. A remessa do feito para exame dos órgãos de consultoria jurídica, nesses casos, deverá ocorrer com fundamento no art. 10, § 1º, da Lei n.º 10.480, de 2 de julho de 2002, c/c o art. 11, inciso V, da Lei Complementar n.º 73, de 10 de fevereiro de 1993, isto é, com a finalidade de “*assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados [...]*”, e não com respaldo no art. 38, parágrafo único, da Lei n.º 8.666, de 1993.

41. Deveras, em se tratando de matéria de licitações e contratos administrativos, já tendo ocorrido a análise e aprovação obrigatórias das minutas de edital e contrato a serem utilizadas no processo de adesão, remanesce, apenas, a possibilidade que as assessorias jurídicas dos órgãos não participantes, quando consultadas, examinem dúvidas jurídicas devidamente especificadas pela Administração acerca do processo da adesão à ata, a fim de orientar o gestor no controle de legalidade dos respectivos atos administrativos.

4. Convém, ainda, destacar que a Procuradoria Federal junto ao IF Baiano, órgão de execução da PGF, deve orientar e exarar suas manifestações jurídicas em conformidade com as orientações do Departamento de Consultoria da Procuradoria-Geral Federal, especialmente, quando aprovada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral Federal.

5. Ante o acima exposto, entendo que o processo de adesão à Ata de Registro de Preços quando o IF Baiano não for participante (Carona) não necessita obrigatoriamente de parecer jurídico prévio desta Procuradoria Federal junto ao IF Baiano. Ressalvo, no entanto, a possibilidade do gestor submeter tais expedientes a esta unidade jurídica em hipótese de consulta quando deve indicar nos autos a dúvida jurídica sobre a adesão à ata e respectivos contratos, por

hipótese de consulta quando deve indicar nos autos a dúvida jurídica sobre a adesão à ata e respectiva contratação, nos termos do procedimento previsto na Portaria PGF 526/13.

6. Ao Procurador-Chefe, Dr. Osvaldo Almeida Neto, para apreciação e, se de acordo, aprovação para restituição à origem para seguimento.

Salvador, 26 de novembro de 2019.

Maria Ângela Pinto Silva

Procuradora Adjunta

Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal Baiano

DESPACHO Nº 473/2019/AGU-PGF-PF/IF BAIANO

Aprovo a NOTA 104/2019/AGU-PGF-PF/IF BAIANO, da lavra da Procuradora Federal, Dra. Maria Ângela Pinto Silva.

Registro que, não obstante já exista parecer jurídico no procedimento administrativo originário de aquisição, pode haver irregularidades no processo de adesão, e embora não se vislumbre obrigatoriedade de encaminhamento para emissão de parecer, incumbe ao gestor mensurar a conveniência ou não do envio.

Salvador, 2 de dezembro de 2019.

Oswaldo Almeida Neto

Procurador-Chefe

Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal Baiano

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23327251244201990 e da chave de acesso 7462d717

Documento assinado eletronicamente por OSVALDO ALMEIDA NETO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 348742418 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): OSVALDO ALMEIDA NETO. Data e Hora: 02-12-2019 07:47. Número de Série: 1779258. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

Documento Digitalizado Público

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL

Assunto: PARECER JURÍDICO REFERENCIAL
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, em 22/06/2020 08:46:59.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/06/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 82173
Verificador: d3bbb93317
Código de
Autenticação:



ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 64, DE 29 DE MAIO DE 2020

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 00688.000717/2019-98, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I) NO ÂMBITO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, AS COMPETÊNCIAS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 38 DA LEI 8.666, DE 1993; E DO ART. 11, INCISO VI, ALÍNEA "A", DA LEI COMPLEMENTAR Nº 73, DE 1993; RELATIVAS À APROVAÇÃO DA MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ADMINISTRATIVO, SÃO DA EXCLUSIVA ALÇADA DA UNIDADE CONSULTIVA QUE PRESTA ASSESSORAMENTO JURÍDICO AO ÓRGÃO GERENCIADOR DO CERTAME.

II) O ÓRGÃO PARTICIPANTE E O ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÃO SOLICITAR MANIFESTAÇÃO DAS RESPECTIVAS CONSULTORIAS JURÍDICAS QUE LHE PRESTAM ASSESSORAMENTO ACERCA DA JURIDICIDADE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO OU ADESÃO, ESPECIALMENTE NOS CASOS EM QUE HAJA DÚVIDA DE ORDEM JURÍDICA OBJETIVAMENTE EXPOSTA.

Referência: Parecer nº 9/2015/DECOR/CGU/AGU; a Nota nº 141/2017/DECOR/CGU/AGU; Nota nº 148/2018/DECOR/CGU/AGU; Parecer nº 92/2019/DECOR/CGU/AGU Art. 38, inciso VI, e parágrafo único da Lei nº 8.666, de 1993; art. 11, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar nº 73, de 1993; e Art. 9º, § 4º, do Decreto nº 7.892, de 2013.

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

*** Este texto não substitui a publicação oficial.**

Documento Digitalizado Público

ON AGU 64 DISPENSA PARECER JURÍDICO PARA ADESÕES

Assunto: ON AGU 64 DISPENSA PARECER JURÍDICO PARA ADESÕES

Assinado por: Adriano Goncalves

Tipo do Documento: Diversos

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, em 22/06/2020 08:48:22.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/06/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 82174
Verificador: 8f8f435cb8
Código de
Autenticação:





Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da
Economia

Área de Trabalho

Consultas

Ambiente: **PRODUÇÃO**

Adesão

Área de Trabalho

22/06/2020 08:54:05

Gestão

Apoio A Solicitacao nº 00001/2020 foi enviada.



Órgão

26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

UASG do Gestor

158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO

Gestor

972.890.516-53 - ADRIANO LUCAS PRADO GONCALVES

E-mail

adriano.lucas@ifbaiano.edu.br

Telefone

(71) 3186-0040

Minhas Solicitações

Solicitações Recebidas

Nº da Solicitação	UASG Licitação	Modalidade de Licitação	Licitação	Justificativa para Adesão	Situação	Ação
00001/2020	158137	Pregão Eletrônico	00002/2020	A presente contratação justifica-se devido a necessidade de dar maior eficiência e economicidade às aquisições e logística de materiais de consumo na Reitoria.	Aguardando Análise	

Documento Digitalizado Público

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ADESÃO
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, em 22/06/2020 08:55:40.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/06/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 82177
Verificador: 55b6f09980
Código de
Autenticação:



ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 52, DE 25 DE ABRIL DE 2014 (*)

"AS DESPESAS ORDINÁRIAS E ROTINEIRAS DA ADMINISTRAÇÃO, JÁ PREVISTAS NO ORÇAMENTO E DESTINADAS À MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS PREEXISTENTES, DISPENSAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NOS INCISOS I E II DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2000".

REFERÊNCIA: Art. 16 da LC 101, de 2000; Lei nº 11.768, de 2008; Lei nº 12.017, de 2009; Lei nº 12.309, de 2010; Acórdão TCU nº 883/2005 - Primeira Câmara.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

(*) Editada pela Portaria AGU nº 124, de 25 de abril de 2014, publicada no DOU I 2/5/2014, p.2-3

*** Este texto não substitui a publicação oficial.**

Documento Digitalizado Público

ON AGU 52 - isenção do IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Assunto: ON AGU 52 - isenção do IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 13/03/2020 14:52:25.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/06/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 82184
Verificador: f1b50f23e6
Código de
Autenticação:





**Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais**

ATA SRP

**Ministério da
Economia**

Área de Trabalho

Consultas
 Ambiente: **PRODUÇÃO** **Solicitação de Adesão** 22/06/2020 11:00:46

Gestão
 Licitação
 Apoio

Orgão UASG Gerenciadora

26412 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG 158137 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG

Modalidade de Licitação Modo de Disputa Nº da Licitação Nº da IRP Nº do Processo Compra Nacional Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico Aberto/Fechado 00002/2020 00004/2020 2334300030720208 Não Não

Solicitação Itens Ocorrências

Filtro

Nº do Item Descrição do Item Fornecedor

adesão(ões) solicitada(s)

Item						Fornecedor		Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
27685 - Serviço de almoxarifado virtual de material de consumo administrativo - gerenciamento de meios logísticos						03.746.938/0001-43 - BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA.		🕒	👍	951	Aceita	🔍
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒	👍	Quantidade Homologada	Valor Unitário	0	951			
5	2157	Unidade	28/05/2021	0	951	1º	2157	R\$ 200,0000				

Um registro encontrado.



Documento Digitalizado Público

COMPROVANTE DE ACEITAÇÃO DA ADESÃO PELO ÓRGÃO GERENCIADOR

Assunto: COMPROVANTE DE ACEITAÇÃO DA ADESÃO PELO ÓRGÃO GERENCIADOR

Assinado por: Adriano Goncalves

Tipo do Documento: Comprovante

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 22/06/2020 11:03:46.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/06/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 82236
Verificador: 6cea53e766
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Encaminho o processo para empenho para fins de formalização do contrato. após empenho solicito encaminhar o processo para o Setor de Contrato para formalização do instrumento.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 22/06/2020 11:06:51.

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 22Jun20 NUMERO: 2020NE800074
 ESPECIE : 01 - ORIGINAL
 EMITENTE : 158129/26404 - INST FED DE EDUC CIENC E TECNOLOGIA BAIANO
 CNPJ : 10724903/0001-79 FONE: 71 3186-0001
 ENDERECO : RUA DO ROUXINOL, 115 - IMBUI SALVADOR - BA
 MUNICIPIO : 3849 - SALVADOR UF: BA CEP: 41720-052

CREDOR : 03746938/0001-43 - BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA.
 ENDERECO : JOSE MARTINS FERNANDES 601 GALPAO32 BATISTINI
 MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 09843-400

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

ATENDER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ALMOXARIFADO
 VIRTUAL, ATRAVÉS DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO 02/2020
 CONFORME PROCESSO SUAP:23334.250597.2020-17. PROC ORIGEM: 05000022020

CLASS : 1 26404 12363501220RL0029 170832 8100000000 339039 151406 L20RLP01FIJ
 TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
 AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23343000307202087
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: BA /
 ORIGEM DO MATERIAL :
 REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 182.401,80
 CENTO E OITENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 22Jun20 NUMERO: 2020NE800074 PROCESSO: 23343000307202087
EMITENTE : 158129/26404 - INST FED DE EDUC CIENC E TECNOLOGIA BAIANO
CREDOR : 03746938/0001-43 - BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA.
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 84 -ALMOXARIFADO VIRTUAL

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	951	VALOR UNITARIO:	191,80
			VALOR DO SEQ. :	182.401,80

SERVIÇO DE ALMOXARIFADO VIRTUAL DE MATERIAL DE CONSUMO ADMINISTRATIVO - GERENCIAMENTO DE MEIOS LOGÍSTICOS 000027685

Contratação, mediante sistema de registro de preços, de empresa especializada em prestação de serviços de Gerenciamento de Meios Logísticos Almoxarifado Virtual, quais sejam serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, sob demanda, para a Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, para suprimento de materiais de consumo administrativo, por meio de Sistema web, compreendendo todas as providências necessárias para a sua execução, conforme condições e quantidades, exigências e estimativas no respectivo termo de referência.

T O T A L : 182.401,80

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS
ORDENADOR

LEONARDO CARNEIRO LAPA
GESTOR FINANCEIRO

MARCELITO TRINDADE ALMEI
ORDENADOR SUBSTITUTO

JOSE VIROLI CHAVES
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO

Documento Digitalizado Público

EMPENHO 2020NE800074

Assunto: EMPENHO 2020NE800074
Assinado por: Fernanda Costa
Tipo do Documento: Nota de Empenho
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fernanda Souza Costa, CONTADOR**, em 22/06/2020 13:45:39.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/06/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 82298
Verificador: 0e66af0400
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
DIRETORIA ORÇAMENTÁRIA

Despacho:

Prezado, boa tarde. segue processo com nota de empenho anexa.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Fernanda Souza Costa, CONTADOR, RET-DORC, em 22/06/2020 13:46:45.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

ANEXO III – TERMO DE CONTRATO nº 07/2020 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE GERENCIAMENTO DE MEIOS LOGÍSTICOS – ALMOXARIFADO VIRTUAL

CONTRATO Nº 07/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO E A EMPRESA BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE GERENCIAMENTO DE MEIOS LOGÍSTICOS – ALMOXARIFADO VIRTUAL

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, com sede no(a) Rua do rouxinol, 115, Imbuí, Salvador – BA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.724.903/0001-79, neste ato representado(a) pelo(a) Reitor Aécio José Araújo Passos Duarte, nomeado(a) pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26 de abril de 2018, inscrito(a) no CPF nº 447.606.125-72, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4281330, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43, sediado(a) na RUA JOSE MARTINS FERNANDES (PQ IMIGRANTES), 601 - GALPAO32 - BATISTINI, em São Bernardo do Campo / São Paulo, CEP: 09.843-400 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) CESAR LEANDRO FOLLE, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1043910528, expedida pela (o) SSP, e CPF nº 637.251.690-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 23327.251630.2020-15 decorrente do processo 23343.000307.2020-87 da UASG gerenciadora 158137 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 03/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de Gerenciamento de Meios Logísticos – Almojarifado Virtual, quais sejam serviços continuados de outsourcing para operação de almojarifado virtual in company, sob demanda, no 23327.251630.2020-15 decorrente do processo, para suprimento de materiais de consumo administrativo, por meio de Sistema web, compreendendo todas as providências necessárias para a sua execução, que serão prestados nas condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Valor de referência	Percentual de desconto	Valor contratado	Quantidade	Valor
05	Serviço de	TICKET	R\$ 200,00	4,10%	R\$ 191,80	951	R\$ 182.401,80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

almojarifado virtual de material de consumo administrativo – gerenciamento de meios logísticos						
---	--	--	--	--	--	--

1.4. Os locais de entrega são os seguintes:

1.4.1. Reitoria - Rua do Rouxinol, 115– Imbuí – Salvador – Bahia – CEP: 41.720–052

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é o que estabelecido no Edital da licitação, com início na data de 05/08/2020 e encerramento em 04/08/2021, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;

2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.1.5. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo.

3. DO PREÇO

3.1. O valor estimado mensal da contratação é de R\$ 182.401,80 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e um reais e oitenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados, conforme previsão no Termo de Referência.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26404/158129

Fonte: Programa de Trabalho: 12363501220RL0029



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

Elemento de Despesa: 33903984

PTRES: 170832

Nota de Empenho: 2020NE800074

4.2. Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e seus anexos.

6. DO REAJUSTE

6.1. Os critérios para a concessão de reajustamento de valor dos preços de referência são os estabelecidos no Termo de Referência.

7. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 1.824,02 (Mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dois centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor global estimado do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato, observadas as condições previstas no Termo de Referência.

8. DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital e seus anexos.

9. DA ASSINATURA DO CONTRATO E DO INÍCIO DOS SERVIÇOS

9.1. Quando da assinatura do termo de contrato, e antes do início da execução dos serviços, a empresa contratada deverá providenciar a implantação do sistema e o treinamento dos servidores formalmente indicados pela Administração contratante, nos prazos e em conformidade com o que estabelecido no Termo de Referência.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. DA RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e nas normas e princípios gerais dos contratos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

16. DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. DO FORO

17.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente ou que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção judiciária de Pouso Alegre/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Salvador, 05 de Agosto de 2020



Representante legal da CONTRATANTE



Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome/CPF ou Matrícula



Nome/CPF ou Matrícula

Documento Digitalizado Público

TERMO DE CONTRATO nº 07/2020 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE GERENCIAMENTO DE MEIOS LOGÍSTICOS – ALMOXARIFADO VIRTUAL

Assunto: TERMO DE CONTRATO nº 07/2020 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE GERENCIAMENTO DE MEIOS LOGÍSTICOS - ALMOXARIFADO VIRTUAL

Assinado por: Edilson Piedade

Tipo do Documento: Termo de Referência

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edilson dos Santos Piedade, CONTADOR**, em 24/08/2020 14:10:34.

Este documento foi armazenado no SUAP em 24/08/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 102481
Verificador: 3a6a12c728
Código de
Autenticação:





Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **01/09/2020**

Nº Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0208502**

Proposta: **2715135**

Controle Interno (Código Controle): **624607297**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2020.0006.0775.0208502.000000**

DADOS DO SEGURADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CNPJ: 10.724.903/0001-79 RUA DO ROUXINOL, Nº 115 - IMBUÍ - SALVADOR - BA

DADOS DO TOMADOR: BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA

CNPJ: 03.746.938/0001-43 - RUA JOSE MARTINS FERNANDES PQ IMIGRANTES 601 - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP - GALPAO 32

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.206925-8 F L A CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:


ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich


ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0208502
Proposta: 2715135
Controle Interno (Código Controle): 624607297
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0006.0775.0208502.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Executante Prestador de Serviços	R\$ 1.824,02	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Executante Prestador de Serviços	R\$ 1.824,02	28/08/2020	28/11/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Executante Prestador de Serviços	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	150,00

Condições de Pagamento:

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	08/09/2020	8433856	150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0208502
 Proposta: 2715135
 Controle Interno (Código Controle): 624607297
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0006.0775.0208502.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, dos prejuízos diretos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento na prestação dos serviços descritos no objeto do Contrato 07/2020 - contratação de serviços continuados de Gerenciamento de

Meios Logísticos – Almoxarifado Virtual no INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO.

A presente apólice não se vincula a contrato de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. A existência deste regime de contratação enseja a nulidade de pleno direito da garantia, não gerando efeitos jurídicos em razão da autonomia de vontade e boa-fé que regem os contratos, nos termos do Código Civil Brasileiro, cabendo ao segurado a recusa imediata da presente apólice.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APOLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0208502

Proposta: 2715135

Controle Interno (Código Controle): 624607297

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0006.0775.0208502.000000



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0208502

Proposta: 2715135

Controle Interno (Código Controle): 624607297

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0006.0775.0208502.000000



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0208502

Proposta: 2715135

Controle Interno (Código Controle): 624607297

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0006.0775.0208502.000000



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0208502

Proposta: 2715135

Controle Interno (Código Controle): 624607297

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0006.0775.0208502.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0208502

Proposta: 2715135

Controle Interno (Código Controle): 624607297

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0006.0775.0208502.000000



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0208502

Proposta: 2715135

Controle Interno (Código Controle): 624607297

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0006.0775.0208502.000000



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0208502

Proposta: 2715135

Controle Interno (Código Controle): 624607297

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0006.0775.0208502.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0208502

Proposta: 2715135

Controle Interno (Código Controle): 624607297

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0006.0775.0208502.000000



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0208502

Proposta: 2715135

Controle Interno (Código Controle): 624607297

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0006.0775.0208502.000000



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, CONCESSÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 e do art. 2º da Lei nº 8.987/95:

I- Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II- Prejuízo: Perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. Vigência:

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0208502

Proposta: 2715135

Controle Interno (Código Controle): 624607297

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0006.0775.0208502.000000



3.2.1. Fica também estabelecido que a não renovação da cobertura deste seguro, independentemente de a seguradora querer ou não renová-la, não caracterizará sinistro passível de recuperação junto a seguradora.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador e culminou na rescisão do contrato assegurado;
- c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;
- f) Diário de Obras, quando aplicável;
- g) Comprovantes dos pagamentos realizados pelo segurado ao tomador;
- h) Cópia da publicação da rescisão unilateral do contrato assegurado em Diário Oficial;
- i) Cópia do novo contrato firmado pelo segurado com a empresa sucessora do tomador no escopo contratual inadimplido, quando aplicável.

4.2.2. Sem prejuízo do disposto no art. 771 do Código Civil, fica acordado que a não formalização da Reclamação do Sinistro dentro do prazo prescricional tornará sem efeito a prévia notificação de Expectativa do Sinistro;

4.3. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0208502
 Proposta: 2715135
 Controle Interno (Código Controle): 624607297
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0006.0775.0208502.000000



5. Disposições Gerais:

5.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, desenvolvimento e programação de qualquer tipo de software ou sistema, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante dos equipamentos, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro ou riscos trabalhistas e previdenciários, salvo quando contratada a cobertura adicional prevista no item 1.3 das Condições Especiais, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

5.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

5.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

5.4. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

5.5. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

6. Ratificação:

6.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0208502

Proposta: 2715135

Controle Interno (Código Controle): 624607297

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0006.0775.0208502.000000



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0208502**

Proposta: **2715135**

Controle Interno (Código Controle): **624607297**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2020.0006.0775.0208502.000000**



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **06-0775-0208502**

Local e Data

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Nome:

RG:

Cargo:

Documento Digitalizado Público

Garantia Contratual Apresentada

Assunto: Garantia Contratual Apresentada
Assinado por: Edilson Piedade
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edilson dos Santos Piedade, CONTADOR**, em 01/09/2020 17:14:17.

Este documento foi armazenado no SUAP em 01/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 105901
Verificador: c9785c4412
Código de
Autenticação:

